Obras Publicas

ANNO XLVIII. NUMERO 18 — TERÇA FEIRA 23 DE JANEIRO DE 1872

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso 320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . .
Por seis ditos idem . . . . .
Por nove ditos idem . . . . .
Por um anno idem . . . . .

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

Obras Publicas

SÃO AGENTES:
Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagoas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE JANEIRO DE 1872.

Actos:

— O presidente da provincia, á vista do officio do Dr. chefe de policia, n. 31 de 4 do corrente, resolve exonerar dos lugares de 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º supplentes do subdelegado da freguezia de Muribeca os cidadãos seguintes: capitão José Caetano de Albuquerque, Gabriel Germano d'Aguiar Montarroyos, André de Sá e Albuquerque, João Rodrigues da Silva Lima Junior e Manoel Xavier Carneiro Lacerda.

— O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 32 de 4 do corrente, resolve nomear para os lugares de 1º, 2º e 3º supplentes do subdelegado do districto de Muribeca os cidadãos seguintes na ordem em que vão collocados: —Capitão José Caetano de Albuquerque, Gabriel Germano de Aguiar Montarroyos e Francisco Paes Barreto.

— O presidente da provincia, á vista do officio do Dr. chefe de policia de 5 do corrente, sob n. 60, resolve exonerar os cidadãos, tenente coronel Francisco Jayme Cavalcante Galvão, capitão João Carneiro Leitão de Mello, Pedro José Montenegro, Manoel Brasiliano de Arruda Carneiro, Manoel de Carvalho Paes de Andrade Gouvim, e José Luiz de Andrade Lima, dos lugares de 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º supplentes do delegado do termo de Iguarassú.

— O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 60 de 5 do corrente, resolve nomear para os lugares de 1º, 2º e 3º supplentes do delegado do termo de Iguarassú os cidadãos seguintes na ordem em que vão collocados: — Tenente-coronel Francisco Jayme Cavalcante Galvão, capitão João Carneiro de Mello Leitão e Pedro José Montenegro.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 59 de 5 do corrente, resolve exonerar dos lugares de 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, e 6º supplentes do subdelegado do 1º districto da freguezia de Iguarassú os cidadãos Luiz da Cunha Amaral, alferes Ismael Gaudencio Furtado de Mendonça, Manoel do Rego Albuquerque Frederico Marques da Cunha Soares, José Francisco de Arruda Braga, e Bernardino de Sena Salles.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 59 de 5 do corrente, resolve nomear para os lugares de 1º, 2º e 3º supplentes do subdelegado do 1º districto da freguezia de Iguarassú os cidadãos seguintes na ordem da collocação: —Luiz da Cunha Amaral, alferes Ismael Gaudencio Furtado de Mendonça e Manoel do Rego Albuquerque.

— O presidente da provincia, á vista do officio do Dr. chefe de policia n. 57 de 5 do corrente resolve exonerar dos cargos de 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º supplentes do subdelegado da freguezia de Itamaracá do termo de Iguarassú, os cidadãos.—Francisco Raposo da Cunha Rego, Luiz Cordeiro Cavalcante, Francisco Thenorio de Macedo, Manoel Lobo de Miranda, Anselmo Ferreira da Camara e Theophilo Lopes de Albuquerque.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 57 de 5 do corrente, resolve nomear os cidadãos abaixo mencionados, na ordem em que vão collocados para os lugares de 1º, 2º e 3º supplentes do subdelegado da freguezia de Itamaracá do termo de Iguarassú: —Francisco Raposo da Cunha Rego, Luiz Cordeiro Cavalcante e Francisco Thenorio de Macedo.

— O presidente da provincia, á vista do officio do Dr. chefe de policia n. 35 de 4 do corrente, resolve exonerar dos cargos de 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º supplentes do delegado de policia do termo Limoeiro os cidadãos, capitão Virginio de Medeiros Silva, José Rufino de Miranda, capitão Manoel Gomes de Moura e Silva, Francisco Mauricio da Motta Ribeiro, capitão Francisco C. Bandeira de Mello e capitão Joaquim Francisco de Paula Motta.

— O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 35 de 4 do corrente, resolve nomear para os lugares de 1º, 2º e 3º supplentes do delegado do termo do Limoeiro os cidadãos seguintes na ordem em que vão collocados: —Capitão Virginio de Medeiros Silva, José Rufino de Miranda e capitão Manoel Gomes de Moura e Silva.

— O presidente da provincia, á vista do officio do Dr. chefe de policia n. 37 de 4 do corrente resolve exonerar dos cargos de 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º supplentes do delegado do termo do Bom Jardim, os cidadãos seguintes: —Nicoláo Antonio Duarte, João Francisco Cordeiro de Arruda, João Lopes Salgado Leal, Francisco Mauricio da Motta Ribeiro, Severino Barbosa da Silva Nó e João Barbosa do Rego e Silva.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 37 de 4 do corrente, resolve nomear para os lugares de 1º, 2º e 3º supplentes do delegado do termo de Bom Jardim os cidadãos seguintes na ordem em que vão collocados: — Nicoláo Antonio Duarte, João Francisco Cordeiro de Arruda e João Lopes Salgado Leal.

— O presidente da provincia, á vista do officio do Dr. chefe de policia n. 38, de 4 do corrente, resolve exonerar dos cargos de 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º supplentes do subdelegado da freguezia e termo do Bom Jardim os cidadãos: — João Lopes Delgado Leal, major Manoel Antonio Gayão, Francisco de Paula Gomes dos Santos, Porvino Lauriano de Rezende Rangel, Antonio Bernardo de Moura e João Baptista de Araujo.

— O presidente da provincia conformando se com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 38 de 4 do corrente, resolve nomear para os lugares de 1º, 2º e 3º supplentes do subdelegado da freguezia do Bom Jardim os cidadãos seguintes na ordem em que vão collocados: — Major Manoel Antonio Gayão, Francisco de Paula Gomes e Porvino Lauriano de Rezende Rangel.

— O presidente da provincia á vista do officio do Dr. chefe de policia n. 34 de 4 do corrente resolve exonerar dos lugares de 2º, 4º, 5º e 6º supplentes do delegado do termo de Garanhuns os cidadãos seguintes: —Gregorio José Vianna, Antonio Cardeal de Azevedo, Joaquim Salgado de Vasconcellos e capitão [illegible] da Silva.

— O presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 34 de 4 do corrente, resolve nomear para os lugares de 1º, 2º e 3º supplentes do delegado do termo de Garanhuns os cidadãos seguintes na ordem em que vão collocados: —Gregorio José Vianna, Antonio Cardeal de Azevedo e Joaquim Salgado de Vasconcellos.

— O presidente da provincia á vista do officio do Dr. chefe de policia n. 55 de 5 do corrente resolve exonerar dos cargos de 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º supplentes do subdelegado do 2º districto do termo de Garanhuns e Correntes os cidadãos Bento Fernandes de Lima, Eugenio Vellez de Mello, Feliz Ferreira de Brito, José Martiniano Manoel, Francisco de Salles Peixoto e João Ferreira de Mello.

— O presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 55 de 5 do corrente, resolve nomear para os lugares de 1º, 2º e 3º supplentes do subdelegado do 2º districto do termo de Garanhuns e Correntes os cidadãos seguintes na ordem em que vão collocados: —Bento Fernandes de Lima, Eugenio Vellez de Mello e Feliz Ferreira de Brito.

— O presidente da provincia á vista do officio do Dr. chefe de policia n. 56 de 5 do corrente, resolve exonerar dos lugares de 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º supplentes do subdelegado do 3º districto do termo de Garanhuns e Palmeira os cidadãos José Domingos dos Santos, João Soares da Fonceca, Manoel Tavares de Vasconcellos, José Vianna dos Passos, José Gomes da Silva e Joaquim Germano de Lyra.

— O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do Dr. chefe da policia em officio n. 56 de 5 do corrente, resolve nomear para os lugares de supplentes do subdelegado do 3º districto do termo de Garanhuns e Palmeira, os cidadãos seguintes na ordem de sua collocação: —José Domingos dos Santos, João Soares da Fonceca e Manoel Tavares de Vasconcellos.

— O presidente da provincia, á vista do officio do Dr. chefe de policia n. 46, de 5 do corrente, resolve exonerar dos cargos de 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º supplentes do subdelegado do 2º districto do termo de Buique e Pedra os cidadãos Nuno Campello de Albuquerque, Manoel Cavalcante de Albuquerque Bayão, João de Moura Cavalcante, Zacarias Barbalho de Mattos, Antonio Barbosa Cavalcante, e Gonçallo Antonio Bezerra.

— O presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 46, de 5 do corrente, resolve nomear para os lugares de 1º, 2º e 3º supplentes do subdelegado do 2º districto do termo do Buique e Pedra os cidadãos seguintes, na ordem em que vão collocados: Nuno Campello de Albuquerque; Manoel Cavalcante de Albuquerque Bayão e João de Moura Albuquerque.

— O presidente da provincia, á vista do officio do Dr. chefe de policia, n. 45, de 5 do corrente, resolve exonerar dos lugares de 1º, 2º, 3º, 4º, e 5º supplentes do subdelegado do 3º districto do termo do Buique e Gamelleira, os cidadãos Felix Bezerra de Magalhães, Manoel Felix da Rocha Mangueira, João Evangelista da Silva, Faustino Pereira da Fonceca e Francisco Bayão.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 45, de 5 do corrente, resolve nomear para os cargos de 1º, 2º e 3º supplentes do subdelegado do 3º districto do termo do Buique e Gamelleira os cidadãos seguintes na ordem em que vão collocados: Felix Bezerra de Magalhães, Manoel Felix da Rocha Mangueira. João Evangelista da Silva.

— O presidente da provincia, á vista do officio do Dr. chefe de policia, n. 61, de 5 do corrente, resolve exonerar dos lugares de 4º, 5º e 6º supplentes do delegado do termo do Exú, os cidadãos Severino da Silva Dias, Canuto José Peixoto e Cicero Caetano de Alencar Rodovalho.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 61, de 5 do corrente. resolve nomear para os lugares de 1º, 2º e 2º supplentes do delegado do termo do Exú os cidadãos seguintes, na ordem em que vão collocados: Severino da Silva Dias, Canuto José Peixoto e Cicero Caetano de Alencar Rodavalho.

— O presidente da provincia, á vista do officio do Dr. chefe da policia, n. 53, de 5 do corrente, resolve exonerar dos lugares de 1º, 2º, 4º, 5º e 6º supplentes do subdelegado do 1º districto do termo do Exú, os cidadãos Gesnaldo Ribeiro Castro, Lourenço Justiniano da Silva Peixoto, João Baptista Rodrigues da Costa, Joaquim Pereira da Silva e Antonio José de Carvalho.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 53, de 5 do corrente, resolve nomear para os lugares de 1º, 2º e 3º supplentes do subdelegado do 1º districto do termo do Exú os cidadãos seguintes, na ordem de sua collocação: Gesnaldo Ribeiro Castro, Lourenço Justiniano da Silva Peixoto, João Baptista Rodrigues da Costa.

— O presidente da provincia, á vista do officio do Dr. chefe de policia, n. 54, de 5 do corrente, resolve exonerar dos lugares de 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º supplentes do subdelegado do 2º districto do termo do Exú e Granito, os cidadãos Salviano Pereira de Souza Chaves, Manoel Mendes de Figueiredo, João Nepomuceno de Araujo, João de Assis da Silva, Belchior Lopes Machado e João Antonio de Lima Filho.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 54, de 5 do corrente, resolve nomear para os lugares de 1º, 2º e 3º supplentes do subdelegado do 2º districto do termo do Exú e Granito os cidadãos seguintes, na ordem de sua collocação: Salviano Pereira de Souza Chaves, Manoel Mendes de Figueiredo e João Nepomuceno de Araujo. —Fizeram se as precisas communicações e remetteram-se ao Dr. chefe de policia os titulos dos nomeados.

— O presidente da provincia, resolve de conformidade com o disposto no art. 36 do codigo criminal, nomear para o cargo de promotor publico da comarca da Boa-Vista o bacharel José Maria da Rocha Carvalho. —Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Officios:

— Ao Exm. presidente da provincia do Amazonas, accusando o seu officio de 18 de dezembro ultimo, em que communica a vinda para esta provincia do alferes graduado Ismael Cesar Paes Barreto, que, por portaria do ministerio da guerra de 30 de outubro findo, foi transferido do 5º batalhão de artilharia a pé para o 2º de infantaria desta provincia.— Communicou-se ao coronel commandante das armas interino.

— Ao Exm. director da Faculdade de Direito, remettendo 50 exemplares do folheto — *Questão Academica*—afim de serem distribuidos entre os lentes, empregados dessa Faculdade e paes de alguns alumnos.

— Ao Dr. chefe de policia.—Julgo conveniente communicar a V. S. que concedendo esta presidencia as exonerações, propostas de varios cidadãos que occupavam cargos de policia nesta capital e mais termos da provincia, para dar-se execução a lei da reforma judiciaria de 20 de setembro de 1871 e regulamento de 22 de novembro do mesmo anno, não tem em vista senão executar escrupulosamente como deve, a mencionada reforma, sem que, diante das incompatibilidades creadas pela nova legislação, haja o pensamento de desconhecer os serviços prestados por muitos cidadãos, que durante largo periodo de tempo, se dedicaram ao arduo serviço da policia.

Neste sentido devem ser entendidas as exonerações concedidas, a menos que nas respectivas portarias se não declare motivo especial.

E' assim que esta presidencia não póde deixar passar esta occasião sem declarar a V. S. que agradeça em seu nome aos delegados e subdelegados de policia, que deixaram o lugar por incompatibilidade com outros empregos, os serviços até agora prestados.

Quando uma autoridade policial, como por exemplo, o capitão José Pedro das Neves ex-subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, não póde continuar porque é juiz de paz, é dever da administração agradecer-lhe quanto se esforçou pela causa publica.

— Ao presidente do Banco do Brasil, transmittindo a 1ª via de letra da importancia de .... 19:079$532, sacada pelo negociante Augusto Frederico de Oliveira contra Joaquim Pereira de Farias, e a favor do Banco do Brasil, para pagamento dos juros dos 4,000:000$000 vencidos até o ultimo de dezembro e da despeza com a remessa de 200:000$000.—Communicou-se a thesouraria provincial.

— Ao coronel commandante das armas interino, mandando pôr em liberdade o recruta Luiz Francisco Paes de Mendonça, dando-se-lhe baixa, se já estiver com praça, visto ser guarda nacional, conforme solicitou o commando superior deste municipio.—Communicou-se ao commandante superior.

— Ao mesmo, mandando pôr em liberdade, dando-se baixa, se já estiver com praça, o recruta Ildefonso Isacio de Medeiros Barros, por ter provado isenção legal.

— Ao mesmo, declarando em resposta ao officio de 10 do corrente, sob n. 31, que nenhum dos recrutas, mencionados na relação nominal annexa ao citado officio, estão no caso de embarcar para a côrte.

— Ao mesmo, mandando pôr em liberdade o tenente do 2º batalhão de infantaria, Lauriano José Pimenta, que commandava a guarda da thesouraria de fazenda, visto que, pelas averiguações procedidas, não consta que houvesse negligencia alguma da parte do mesmo official.

— Ao mesmo, respondendo com a copia do officio da presidencia da provincia do Rio Grande do Norte o do seu antecessor, de 27 de dezembro ultimo, sob n. 1020, tratando do soldado desertor da companhia extincta de cavallaria desta provincia, José Fernandes de Lucena, que se evadira da cadeia da villa do Principe.

— Ao mesmo, apresentando o alferes do 9º batalhão de infantaria, Luiz José de Souza, que se achava na comarca de Flores desta provincia, cuja vinda para o respectivo corpo tem sido por vezes reclamada por esse commando, afim de que, á respeito della, proceda-se como for de lei.

— Ao mesmo, transmittindo para os fins convenientes, a relação das alterações occorridas no mez de dezembro ultimo com o tenente do 9º batalhão de infantaria, Francisco Ignacio Manoel de Lima, que serve interinamente o lugar de ajudante de ordens da presidencia do Rio Grande do Norte.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda, declarando em resposta ao seu officio de 8 do corrente, ter designado o bacharel Antonio Rangel de Torres Bandeira para substituir ao Dr. Manoel de Figueirôa Faria no concurso para os lugares de praticantes e 3ºs escripturarios.—Communicou-se ao designado.

— Ao mesmo, transmittindo para os devidos fins, os decretos que designam a comarca do Cabo ao juiz de direito, bacharel Adelino Antonio de Luna Freire, e a vara dos feitos da fazenda ao juiz de direito bacharel Joaquim Gonçalves Lima, e que nomeam o juiz de direito bacharel Francisco de Assis de Oliveira Maciel para a de orphãos e os bachareis Vicente Pereira do Rego Junior, José Nicoláo Tolentino de Carvalho e Francisco Pinto de Campos, o primeiro juiz municipal e orphãos do Ouricury, o segundo substituto do juiz de direito da 2ª vara civel da comarca de Pão d'Alho, e o 3º substituto da 1ª da dita comarca; e finalmente o que remove o bacharel Affonso José de Oliveira Filho, do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Bananeiras da Parahyba, para iguaes cargos na de Santo Antão desta provincia.

— Ao mesmo, communicando para os devidos fins, que no primeiro do corrente reassumio o bacharel Filintho Henrique de Almeida o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Itambé, renunciando o resto da licença.

— Ao mesmo, communicando, para os fins convenientes, que em 11 do corrente entrou no gozo de 6 mezes de licença sem vencimentos, dada pelo governo imperial o engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a S. Francisco.

Mutatis mutandis ao da thesouraria provincial, como engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a Caxangá, em consequencia de igual tempo de licença, tambem sem vencimentos, concedida pela presidencia.

— Ao mesmo, communicando para os fins convenientes, ter o bacharel Manoel Clementino Carneiro da Cunha acceitado a vara de provedoria, capellas e residuos da comarca do Recife, para a qual fôra removido por decreto de 15 de dezembro ultimo.

— Ao inspector da thesouraria provincial, determinando para que seja recolhida aos cofres dessa thesouraria a quantia de 4:000$000, com que deve concorrer a companhia *Pernambuco Street Railway*, no dia primeiro de janeiro de cada anno, nos termos do respectivo contrato, emquanto durar seu previlegio para o melhoramento do material desta capital, dando á mesma quantia o destino que ulteriormente se lhe determinar.

— Por essa thesouraria mandou-se pagar:

A' camara municipal do Recife a quantia de.... 2:000$000, como auxilio ao desapropriamento do sêlo da casa incendiada na rua do Marquez de Olinda, em frente á rua do Cordoniz para onde deve seguir uma travessa projectada na planta desta cidade—; bem como a de 2:000$000 para o auxilio do aceio e limpeza da cidade, remoção do lixo e entulhos existentes nas praias e caes que se estendem á margem do Rio Capibaribe, sendo taes pagamentos effectuados pela verba consignada no art. 41 do orçamento vigente e por conta do emprestimo. — Communicou-se á camara municipal.

— Ao inspector do arsenal de marinha, mandando informar acerca da materia dos officios, que serão devolvidos, providenciando logo para que a polvora, a que elles alludem, fiquem bem acondicionada, e fazendo a precisa despeza, conforme a urgencia do negocio.

— Ao commandante superior da guarda nacional dos municipios de Santo Antão e Escada, declarando em resposta ao seu officio de 26 do mez proximo findo, que as propostas para as vagas de officiaes devem ser organisadas pelos commandantes de corpos, guiando-se elle para isso pelas matriculas ou quadros que devem existir, nas respectivas secretarias, declarando nas mesmas os postos, ou qualificação dos propostos, respectiva filiação, idade, estado, renda e profissão, para com o visto e informação de V. S, por cujo intermedio chegarão á presidencia para resolver a respeito dellas.

— Ao vice provedor da Santa Casa de Misericordia, autorisando a conceder a João Martins de Barros, o arrendamento do predio n. 6 da rua da Madre Deus, pertencente ao patrimonio dos orphãos, como solicitou por seu officio de 9 do corrente.

— Ao director geral dos correios, accusando o officio de 5 do corrente, acompanhado das portarias, pelas quaes foram promovidos a segundos e terceiros officiaes da administração dos correios desta provincia, os officiaes papelistas Agnello Heraclio de Araujo Pernambuco, e Antonio José Ferreira — Communicou-se a thesouraria de fazenda.

— Ao inspector da alfandega, devolvendo, como solicitou, no final do seu officio de 8 do corrente, o do director interino do arsenal de guerra da côrte, communicando ter vindo para esta provincia, no vapor *Cruzeiro do Sul*, um caixão contendo uma espada destinada ao sargento quartel-mestre do segundo batalhão de infantaria, de que se expediram ordens ao director do arsenal de guerra para a respectiva recepção.—Communicou-se ao director do arsenal de guerra.

— Ao reverendo vigario da freguezia da Varzea, accusando a recepção de seu officio de 9 do corrente, acompanhado dos trabalhos exigidos pela circular de 10 de novembro ultimo, sobre a estatistica recommendada pela respectiva directoria geral.

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas communicando para fazer constar a directoria da sociedade dos artistas mecanicos liberaes, que está autorisada a camara municipal de alterar a planta desta cidade na parte relativa ao alinhamento que deve ter o palacete destinado ao Lyceu de artes e officios com a cessão pela referida sociedade dos 36 palmos de terreno da rua de Santa Izabel, em compensação do que ella pretende do lado, [illegible] como propoz a mesma camara na informação, com que cobrio o seu officio de [illegible] de dezembro ultimo.—Communicou-se á camara municipal.

— Ao chefe de policia, accusando o officio n. 66, de 8 do corrente, enviando em duplicata a lista dos presos [illegible] na cadeia de Nazareth relativas ao trimestre ultimo.

— Ao [illegible] de Taquaretinga Manoel Florentino [illegible] Cavalcanti, respondendo a consulta feita [illegible] officio do primeiro do corrente, que, se o unico motivo porque tem a mesa parochial de funccionar na respectiva matriz é o allegado por Vmc., está fóra de duvida que, desapparecendo hoje aquelle obstaculo com a reedificação da referida matriz, nella deve continuar a funccionar a mesa parochial em todos os seus actos.

Portarias:

— A' camara municipal do Recife.—Autorisando a despender até a quantia de 1:000$, pela verba eventuaes, visto achar-se extincta a consignada no § 4º do art. 2º da lei provincial n. 1,015 de 13 de junho do anno passado, conforme solicitou em officio de 3 do corrente.

— A' mesma, accusando o officio de 3 do corrente, sob n. 1, acompanhado da copia authentica da acta da installação do collegio eleitoral, reunido ultimamente nesta capital, para a eleição dos membros da assembléa legislativa provincial.

Despachos:

— Coronel Antonio Feijó de Mello e sua mulher. — Attendendo a que no acto da demarcação constante destes autos e requerida por Antonio Feijó de Mello e sua mulher, tendo como opponentes Manoel Calisto de Moraes e sua mulher, Zacarias Alves de Faria e sua mulher, e Manoel Januario de Barros e sua mulher, o juizo commissario medindo a propriedade —Prata— não descriminou a posse dos requerentes, que parece não comprehender toda propriedade, e não limitou a precisa e exclusivamente de quaesquer outras, nos termos do artigo 45 do regulamento que baixou com o decreto n. 1318 de 30 de janeiro de 1854, deixando o mesmo juiz de observar o disposto no artigo 42 do citado regulamento com relação as bemfeitorias que por ventura existissem na posse dos requerentes, pertencentes a terceiros: mando ao juiz commissario que cumpra as sobreditas disposições, devolvendo a secretaria desta presidencia os presentes autos, logo que tiver procedido aquellas diligencias.

Francisco Antonio de Albuquerque Mello.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para juntarem-se aos mais papeis, e ser tudo tomado em consideração na informação que se dér em cumprimento do despacho de 3 do corrente.

Fulden Brothers. — Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas sobre a exorbitancia das coatas.

O mesmo.—Informe o Sr. conselheiro inspector da thesouraria de fazenda.

João Pedro Bianchin. — Informe o Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia.

Tertuliano José de Barros. — Seja posto em liberdade, em vista dos documentos.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao gerente da companhia Pernambucana.— De ordem S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, mandando pôr á disposição do chefe de secção da secretaria do governo, Francisco Lucio de Castro, quatro passagens a ré de ida e volta até Granja nos vapores dessa companhia.

— Ao Rvd. conego Tranquilino Cabral Tavares de Vasconcellos, communicando ter sido attendida, quanto á primeira parte, a licença de tres annos com congrua de conego, por portaria do ministerio do imperio de 29 de setembro ultimo, porém quanto á segunda de lente de canto Gregoriano do seminario de Olinda, por competir ao vigario capitular da diocese concede-la nos termos do decreto n. 3,073 de 22 de abril de 1863.—Officiou-se em tal sentido ao inspector da thesouraria de fazenda.

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE JANEIRO DE 1872.

Actos:

— O presidente da provincia resolve nomear o major honorario do exercito, João Manoel Pereira de Albuquerque, para servir interinamente o lugar de almoxarife do hospital militar.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Francisco Lucio de Castro, chefe de secção da secretaria desta presidencia, resolve conceder lhe dous mezes de licença, com todos os seus vencimentos para tratar de sua saúde fóra da provincia.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Julio Augusto da Silva Neves, segundo pratico da barra deste porto, resolve conceder-lhe quinze dias de licença para ir á provincia da Parahyba.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o Rvd. parocho da freguezia de Muribeca, Joaquim de Aragão Abia, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com os respectivos vencimentos para tratar de sua saúde, onde lhe convier, devendo esta licença contar-se do dia 8 do corrente, tempo em que entrou no goso da que lhe foi concedida pelo Exm. vigario capitular.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Officios:

— Ao coronel commandante interino das armas, declarando em solução ao officio de seu antecessor de 27 de dezembro ultimo, que de conformidade com o parecer da contadoria de fazenda, a que se refere o respectivo inspector, póde autorisar o commandante da fortaleza de Itamaracá a vender a canôa ao serviço da mesma, e que se acha arruinada, pela maior quantia que obtiver, servindo de base a de cincoenta mil réis que já foi offerecida; e que ao inspector do arsenal de marinha recommendou-se a compra de outra em substituição áquella.—Expediram-se as convenientes ordens aos inspectores da thesouraria de fazenda e do arsenal de marinha.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda, inteirando-o de que a 9 do corrente assumio o bacharel Antonio Francisco Corrêa de Araujo, na qualidade de juiz substituto, o exercicio da vara da provedoria de capellas e residuos desta capital.

— Ao mesmo, transmittindo para os devidos fins não só as tres inclusas ordens do thesouro nacional, sob ns. 1,266 e 267, como tambem seis em duplicata, expedidas pela repartição do ajudante general ns. 813 a 818.

— Ao mesmo, devolvendo o requerimento e mais papeis annexos em que o alferes graduado do 9º batalhão de infantaria, João Manoel Lumachi, pede o adiantamento de tres mezes de soldo, para que declare sua opinião em vista da divergencia da 4ª secção com a contadoria dessa repartição, podendo ouvir acerca de semelhante pretenção, o procurador fiscal.

— Ao mesmo, autorisando a relevar da restituição da quantia, que a titulo de ajuda de custo, recebera indevidamente o tenente José Melchiades Bezerra da Silva Costa para aluguel da casa, não devendo em face dos avisos de 16 de julho de 1857, 23 de maio de 1859 e 14 de julho do anno passado ter lugar a referida restituição, visto ter sido recebida de bôa fé e com autorisação da presidencia.

— Pela thesouraria provincial mandou-se pagar:

A' Pedro Ratis de Inojosa Varejão, professor interino de instrucção primaria de Camutanga, os vencimentos a que tiver direito, a contar de 15 de novembro a 31 de dezembro proximo findo.

— Ao bacharel Pedro Camello Pessôa, accusando recebido seu officio, em que declara aceitar a segunda vara civel da comarca de Pão d'Alho, que lhe foi designada por decreto de 15 de dezembro ultimo, para nella ter exercicio.

— Ao gerente da companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, transmittindo uma lista dos passes até hoje concedidos para o corrente mez nos trens dessa companhia, ficando assim satisfeita sua requisição, contida em officio de 9 do corrente.

— Ao mesmo, para que informe sobre o incluso officio por cópia em que o administrador do correio solicita que os carteiros e pedestres em serviço da respectiva repartição transitem nos trens dessa companhia.

Despachos:

Antonio Francisco de Moura.— Entregue-se, deixando recibo.

Henrique Augusto Milet.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Hett Wilson & C.—Podem os supplicantes continuar a fornecer o carvão, em vista do aviso de 20 de dezembro ultimo, do ministerio da marinha que declara o contrato prorogado até março do corrente anno.

Coronel José Angelo de Moraes Rego.—Informe o Sr. coronel commandante das armas.

Padre Joaquim de Aragão Ebia.—Passe portaria concedendo a licença requerida.

José Joaquim da Costa Maia. — Informe o Sr. conselheiro inspector da thesouraria de fazenda.

Joviniano José Simões. — Não tem lugar o que requer o supplicante.

João Paulino Marques.—Como requer.

Major João Manoel Pereira de Abreu. — Passe portaria nomeando o supplicante interinamente.

Maria Francisca Bezerra Cavalcante. — Passe portaria concedendo quarenta dias de licença com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde.

Manoel Clementino Carneiro da Cunha. — Passe do que constar.

Manoel Alves Guerra.—Informe o Sr. engenheiro encarregado das obras geraes.

Pedro Ratis de Inojosa Varejão.—Deferido com officio desta data a thesouraria provincial.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria provincial, declarando ficar a presidencia sciente da compra effectuada nessa repartição dos duzentos exemplares do roteiro da Costa do Brasil, de que trata seu officio de 9 do corrente.

— Ao bacharel Antonio Francisco Corrêa de Araujo, accusando de ordem da presidencia, o recebimento de seu officio de 9 do corrente, em que participa ter entrado nesta data no exercicio da vara da provedoria de capellas e residuos desta capital.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

DELEGADOS LITTERARIOS — Por portarias da presidencia da provincia, de 20 do corrente, foram exonerados de delegados litterarios, á seu pedido, os Drs. João Carlos Augusto Cavalcanti Vellez de Guivara, e José Ricardo Gomes de Carvalho, e foram nomeados para substitui-los: o Dr. Carlos Augusto Vaz de Oliveira, no districto de Iguarassú; e o Dr. Aristarco Cavalcanti de Albuquerque, no de Santo Antão.

GUARDA NACIONAL — Por portaria da presidencia da provincia, de 20 do corrente, mandou-se dar guia de passagem para o municipio de Serinhaem, ao alferes da 7ª companhia do 40º batalhão de infantaria do municipio de Ipojuca, Silvino Bento Jedanes.

PROFESSORAS PUBLICAS. — Por portarias da presidencia da provincia, de 20 e 22 do corrente, foram nomeadas professoras publicas de instrucção primaria: de Floresta, Maria Magdalena da Natividade; e de Ouricury, Anna Francelina do Rego Barros.

RAIOS. — Por occasião da trovoada havida na madrugada de domingo, cahiram diversos raios no sul da provincia, sendo um na estação da Boaviagem, um nos Affogados, e outro na igreja dos Prazeres, nos montes Guararapes. Este ultimo, segundo nos informam, arrancou uma linha de azulejos, damnificou bastante o grande quadro representativo da guerra contra os Hollandeses, e lançou no pateo da igreja uma das soleiras que tirou do logar em que se achava.

FERIMENTO GRAVE. — Ante hontem pelas 5 horas da tarde, quando desembarcavam os passageiros que de Beberibe regressavam no trem dessa via, travaram se de razões Manoel da Paixão e João José de Araujo, conhecido pelo appellido de Rato, que, segundo nos informam, coadjuvado por seu irmão José Francisco de Araujo com quem já havia o ferido tido altercação no trem, ao principio da ponte de Santa Isabel deu o José uma punhalada no seu contendor, que o fez immediatamente perder os sentidos.

O principio da questão foi ter um dos Ratos deboxado uma mulher que vinha em companhia do offendido.

O assassino foi immediatamente perseguido e preso pelo povo que presenciou o facto com a coadjuvação da policia, que tambem em seguida compareceu, havendo ainda conflicto por parte de José, que resistio a ordem de prisão do irmão e depois a sua; sendo emfim ambos recolhidos.

PERNAMBUCO STREET RAILWAY. — Em consequencia de desarranjo dos trilhos desta linha ferrea atraz do theatro de Santa Isabel, os *bonds* do ramal de Santo Amaro seguem provisoriamente pela rua da Aurora até a ponte da Boa Vista, tomando ahi a direcção da rua do Barão da Victoria.

SANTO AMARO DAS SALINAS. — Hoje a noute será desarvorado o estandarte de Santo Amaro, que se venera na sua capella das Salinas, queimando-se em seguida, se o tempo permittir, um lindo fogo de artificio.

A imagem do padroeiro fica em exposição na igreja até domingo 28 do corrente.

JUNTAS DE QUALIFICAÇÃO.—Tiveram domingo começo em todas as freguezias da provincia os trabalhos de revizão das qualificações de votantes, reinando nas freguezias de que temos noticia a mais perfeita tranquillidade e ordem.

Na matriz de S. Frei Pedro Gonçalves a junta de qualificação ficou assim composta:

Presidente.—José Pedro das Neves.
Secretarios.—José da Silva Loyo Junior e Manoel José Baptista.
Escrutadores.—José Pedro dos Santos Neves e Manoel Joaquim da Silva Rios.

Santo Antonio.

Presidente.—Antonio Augusto da Fonseca.
Secretarios.—Dr. Olympio Marques da Silva, e Francisco da Silva Rego.
Escrutadores.—Angelo Custodio Rodrigues França e João da Cunha Soares Guimarães.

Boa-Vista.

Presidente. [illegible] Teodoro Machado Freire Pereira [illegible]
Secretarios. — Manoel do Nascimento da Silva Bastos e Thomaz Antonio Maciel Monteiro.
Escrutadores.—Pedro Paulo dos Santos e Alvaro Pereira de Sá.

S. José.

Deixou de funccionar por causa de uma duvida suscitada, acerca da qual foi consultada a presidencia da provincia.

Santo Amaro de Jaboatão.

Presidente.—Ignacio Francisco Cabral Cantanil.
Secretarios.—Miguel Germano dos Santos Pereira de Bastos e Francisco de Paula de Souza Leão.
Escrutadores.—José Francisco do Rego Barros e Jeronymo de Souza Leão.

SOCIEDADE PATRIOTICA DOSE DE SETEMBRO.— No dia 30 do corrente deve reunir-se em sessão ordinaria, a directoria desta sociedade, afim de tratar de negocio de importancia.

SOCIEDADE EMANCIPADORA — Deve reunir-se no dia 25 do corrente a directoria desta sociedade, no club pernambucano, ás 6 horas da tarde.

POÇO DA PANELLA.—Será hoje a noute hasteado o estandarte de Nossa Senhora da Saúde, que se venera na sua igreja da freguezia do Poço da Panella, com todo o esplendor, queimando-se ao depois um variado fogo de artificio.

AO JUSTUS.—Sob esta assignatura estampamos hoje em lugar competente uma resposta dada a nossa *Revista* sobre o facto que ha dias publicamos da captura de alguns criminosos presos no 1º districto de Buique, e apenas accrescentaremos que não sendo ella official; nos foi transmittida por um amigo dessa localidade, que póde por mal informado, talvez, não ter dado com precisão a Cesar o que só a Cesar era devido.

CIRCO CHIARINI.—Tem dado varios espectaculos no pavilhão levantado no campo das Princezas, a companhia gymnastica, equestre e acrobatica do Sr. G. Chiarini, ultimamente chegada da provincia da Bahia. Os artistas são em geral bons, e alguns mesmos são superiores á outros que entre nós tem estado. Os trabalhos são variados e dignos de vêr-se.

Hoje, depois do espectaculo, *neste circo* haverá um trem, que partirá do campo das Princezas para Caxangá, tocando em todos os pontos.

ARTISTAS MECHANICOS E LIBERAES.—Esta sociedade celebra hoje, ás 6 horas e meia da tarde, a sua primeira sessão ordinaria do corrente anno.

CATHEDRAL DE OLINDA.—Lê-se no *Santa Cruz*:

« Pelas 10 horas da manhãa de 5 do corrente, na igreja de Nossa Senhora das Dores dos Milagres desta cidade, perante o Exm. Sr. vigario capitular da diocese, teve lugar a collação do Rvm. conego de prebenda inteira, Dr. Manoel Thomaz de Oliveira, na cadeira de arcediago, vaga pelo fallecimento do arcediago João José Pereira. Em acto continuado tambem teve lugar a do Rvm. conego de meia prebenda, Tranquilino Cabral Tavares de Vasconcellos, na cadeira de prebenda inteira; e por ultimo a do padre-mestre Manoel João Gomes, na cadeira de meia prebenda. No dia 10 tomou a posse do estylo o referido arcediago, depois de ter feito a profissão de fé catholica e prestado o juramento, perante o Rvm. cabido para isso na cathedral reunido; serviram de testemunhas os Rvms. Srs. Chantre José Joaquim Camello d'Andrade e conego Marcolino Pacheco do Amaral; e a 16 precedendo as mesmas formalidades tomaram posse os conegos Tranquillino e Manoel João, sendo testemunhas da do primeiro os Rvms. Srs. Chantre José Joaquim Camello d'Andrade e conego José Marques de Castilha e do segundo os Rvms. Srs. conegos José Dionizio Gomes do Rego e Marcolino Pacheco do Amaral. »

ENTRUDO. — Pedem-nos para chamar a attenção de quem competir para o abusivo costume de expor a venda limas de cheiro, e para o uso inconveniente de molhar aquelles que procuram os meios de vida.

FREGUEZIA DE NAZARETH. — Escrevem-nos desta cidade, em 20 do corrente:

« O Sr. Conego Dr. Pelinca, vigario desta freguezia, sempre incansavel e zeloso no cumprimento de seus arduos deveres, desde que aqui chegou não se tem descuidado um só momento do bem espiritual do rebanho que lhe foi confiado; coadjuvado pelos seus bons parochianos, dos quaes é o idolo, tem promovido e realisado esplendidas festas, onde á par do espirito religioso tem reinado o prazer e harmonia.

« Tendo sido transferida para o dia 1º deste mez a festa da Padroeira por estar ainda em obras a matriz, foi, após a trasladação das imagens da igreja de S. Sebastião para a matriz, celebrada com toda solemnidade, tendo precedido as novenas que estiveram explendidas e brilhantemente concorridas

Por diversas vezes teve de occupar a tribuna da verdade o Rvm. Sr. conego vigario já por occasião da transferencia das imagens, já em as novenas, na benção dos sinos e finalmente no *Te Deum*, pregando ao evangelho o Rvm. padre Luiz José.

« A orchestra composta de habeis professores do Recife, dirigida pelo insigne maestro Rosas nada deixou a desejar; as novenas foram acompanhadas á piano pelo Dr. José Elysio, grande amador de musica. e cantadas por meninas e moças de vozes harmoniosas e agradaveis, sobresahindo a cantora dos versos pela frescura, firmesa e harmonia de sua voz ».

ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL BENEFICENTE.— Esta corporação dirigio ao Sr. Dr. Luiz de Carvalho Paes de Andrade o seguinte officio, por occasião da sua partida para a Europa:

« Illm. Sr.—Chegando ao conhecimento da direcção desta associação que V. S. pretende seguir para a Europa a tratar de sua saúde, deixaria a mesma direcção de cumprir um dever se não manifestasse a V. S. por parte do commercio desta praça o seu inteiro reconhecimento, pelos numerosos e mui relevantes serviços prestados por V. S. ao mesmo commercio na qualidade de inspector interino da alfandega desta provincia.

« A actividade empregada por V. S. e continuo zelo que sempre mostrou não só a bem do fisco como do commercio em geral, não podendo jámais ser esquecidos por este.

« São estas, portanto, as demonstrações sinceras do commercio, as quaes se reproduzem por esta direcção que tem a honra de assignar-se ainda uma vez com profundo reconhecimento, desejando igualmente a V. S. prospera viagem e completo restabelecimento.

« Deus guarde a V. S. Associação Commercial Beneficente, 11 de janeiro de 1872.—Illm. Sr. Dr. Luiz de Carvalho Paes de Andrade.—F. Needham, presidente; José da Silva Loyo, vice-presidente; Pedro Gonçalves Cascão, Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, Manoel José Carneiro, H. H. Swift. William Otto. »

LOTERIA.—A que se acha á venda é a 222ª, a beneficio da matriz do Bonito, a qual se extrahirá no dia 24.

LEILÃO. — Hoje effectua o agente Martins o leilão da coxeira da rua da Paz n. 13 em um ou mais lotes a vontade dos compradores, as 11 horas do dia na mesma coxeira.

— Hoje, 23, effectuam os Srs. Adamson Howie & C., o seu leilão de fazendas inglezas em seu armazem da rua do Trapiche n. 40, por intervenção do agente Pinto.

— Amanhã 24 conforme está annunciado deve ter lugar por intervenção do agente Pinto o leilão de miudezas e objectos de escriptorio existentes no armazem dos Srs. Eduardo de Moraes & C. na rua da Cruz n. 51.

MUTILADO

CASA DE DETENÇÃO.—Movimento do dia 20 de janeiro de 1872:

Existiam (presos) 359, entraram 3, sahiram 2, existem 360.

A' saber:

Nacionaes 265, mulheres 7, estrangeiros 39, escravos 46, escravas 3.

Alimentados a custa dos cofres publicos 296.

Movimento da enfermaria do dia 20 de janeiro de 1872:

Tiveram baixa:

José Barbosa de Oliveira (Hepatite).

Bellarmino de Salles (Abcesso).

Tiveram alta:

Anna Maria da Conceição.

Antonio Francisco dos Santos.

Laurentino Ignacio dos Santos.

José Herminegildo de Souza.

— 21 —

Existiam (presos) 360, entraram 3, sahio 1, existem 362.

A' saber:

Nacionaes 266, mulheres 7, estrangeiros 39, escravos 47, escravas 3.

Alimentados a custa dos cofres publicos 299.

Movimento da enfermaria do dia 21 de janeiro de 1872:

Tiveram baixa:

Antonio Francisco dos Santos (Febre).

Manoel Clemente de Souza (Hernia).

João Francisco de Santa Anna (Contusões).

HOSPITAL PEDRO II.—O movimento desse estabelecimento de 15 a 21 de janeiro de 1871, foi de 284 existentes, entraram 33, sahiram 29, falleceram 6, existem 282, sendo 176 homens e 106 mulheres.

Advertencia.

Foram visitadas as enfermarias estes dias as 6 1/2, 6 1/2, 7, 6 1/2, 7, 7, pelo Dr. Ramos, as 7 1/2, 8 1/2, 7, 7 1/2, 8, 1/2, 7 1/2 pelo Dr. Malaquias.

Fallecidos.

Maria Joaquina da Conceição; carie dos ossos do craneo.

Estevão José Pereira; tuberculos pulmonares.

José Honorato de Gouvêa; cachexia.

Anna Maria do Nascimento; cirrhose do figado.

Antonio; febre amarella.

José Floria; tuberculos pulmonares.

PASSAGEIROS. — Vindos de Mamanguape no vapor *Cururipe*:

Dr. J. C. C. Ribeiro e seu filho menor Francisco Joaquim de Oliveira, Manoel Lobo de Miranda Henriques, Pedro Lopes Mendonça, José Justino Pereira de Almeida, José Coelho da Silva, Francisco Antonio da Silva.

CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 19 de janeiro de 1872:

José Floris, branco, hespanha, 27 annos, solteiro, Boa Vista, Hospital Pedro II; tuberculo pulmonar.

Antonio, branco, Austria, 29 annos, solteiro, Boa Vista, Hospital Pedro II; febre amarella.

João Antonio de Santa Anna, pardo, Pernambuco, 24 annos, militar, Boa Vista; tuberculo pulmonar.

Maria, branca, Pernambuco, 3 mezes, S. José; variolas.

Primitiva, preta, 3 1/2 annos, S. José, de um tumor.

Manoel Francisco de Figueiredo, pardo, Bahia, 24 annos, solteiro, maritimo, Recife; variola.

Rita, escrava, parda, Pernambuco, 38 annos solteira, S. Antonio, bexigas.

Manoel, branco, Pernambuco, recemnascido, Boa Vista, ao nascer.

Florinda, escrava, preta, Pernambuco, 60 annos, solteira, S. José, anemia.

— 20 —

Joaquim Marques Gonçalves, branco, Portugal 23 annos, solteiro, Boa Vista, febre amarella.

Guilherme Jates, branco, Inglaterra, 19 annos solteiro, Boa Vista, febre amarella.

Leopoldina, parda, Parahiba, 7 annos, S. Antonio, bexigas.

Anna Amalia de Figueiredo Pereira, branca, Pernambuco, 33 annos, casada, Boa Vista, cancro uterino.

Sancho, branco, Pernambuco, 2 annos, S. Antonio, variolas confluentes.

Tenente Franklin Freire Gameiro, branco, Pernambuco, 27 annos, casado, Boa Vista, hidropericardio.

Jesuina, escrava, preta, Pernambuco, 35 annos, solteira, Boa Vista, apoplexia cerebral.

Maria, branca, Pernambuco, 2 1/2 mezes, Boa Vista, interite.

Querino, pardo, Pernambuco, 13 annos, solteiro, Graça, febre typhoide.

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 18 DE JANEIRO DE 1872.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Ás 10 horas da manhãa, reunidos os Srs. deputados secretario Miranda Leal, Olinto Bastos, Candido Alcoforado e Alvaro de Almeida, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 11.

EXPEDIENTE.

Petição do Sr. Dr. official maior com despacho da presidencia para ser informado. — O tribunal mandou informar com o que occorreu relativamente ao que o supplicante expende em sua petição.

Dita do official Innocencio Antunes de Farias Torres, para tambem ser informada.—O tribunal resolveu que se informasse com o que consta da secretaria a respeito do supplicante.

Officio do presidente e secretario da junta dos corretores remettendo as cotações officiaes da semana de 8 a 13 do corrente. — Mandou-se para o archivo.

Officio de Bento José da Costa, administrador do trapiche alfandegado Ramos declarando que durante o semestre proximo passado nenhum volume recolhera em dito trapiche. — Para o archivo.

Livro da correspondencia official: regularmente escripturado até n. 294.

Livros de registros de protestos de letras: o do escrivão Albuquerque demonstra ter sido sob n. 2505 em data de 16 do corrente ultimo protesto lavrado, e o do escrivão Brito n. 2426 com data de 17.

Livros de commerciantes: foram distribuidos os seguintes: Diario e copiador de Francisco Pereira Camello, Diario de Antonio Ferreira Lima, dito de Agostinho & Irmãos, dito de Carvalho & Peixoto, dito de Angelino José dos Santos Andrade.

O official maior interino deu sciencia ao tribunal de ter feito entrega ao official thesoureiro Dinamarico Augusto do Rego Rangel da importancia de 151$520 rs.; sendo 141$520 rs. de saldo dos emolumentos da secretaria arrecadados no mez de dezembro ultimo, e 10$000 de sua gratificação mensal.—O tribunal fica sciente.

DESPACHOS.

Requerimento de Deocleciano de Albuquerque, commerciante matriculado e estabelecido na cidade do Sobral provincia do Ceará, pedindo o registro do titulo de caixeiro que déra a João Baptista de Paula.—Registre-se.

De Joaquim Julio da Rocha, pedindo que se lhe dê por certidão a nomeação de seu caixeiro Manoel Felippe de Souza Barroso.—Dê-se a certidão requerida.

De Joaquim Antunes da Silva, no mesmo sentido quanto ao seu caixeiro João Martins Fontes.—Sim.

De Feliciano José Gomes, declarando haver despedido o seu caixeiro Severino Tavares de Oliveira, afim de ser eliminado do registro.—Como requer.

De Fernandes Lopes e Manoel José da Silva Maia, submettendo a registro o seu distracto social.—Haja vista o Sr. desembargador fiscal.

De Francisco de Araujo Cezar, pedindo certidão de se acharem inscriptos os seus caixeiros João de Araujo Cezar, e Manoel de Araujo Cezar.—Na fórma requerida.

De Augusto Frederico de Oliveira & C., submettendo á registro a nomeação de seu caixeiro Eduardo da Costa Oliveira.—Na fórma requerida.

De Keller & C., offerecendo á registro uma procuração bastante que lavraram e assignaram autorisando ao seu caixeiro Domingos Joaquim Seve a assignar os despachos e quaesquer outros papeis pertencentes á elles e que correrem pela alfandega e consulado desta cidade.—Seja registrada.

Do Barão de Santa Cruz e José Pedro de Souza e Silva, sujeitando á registro a escriptura particular de distracto da firma social de Bartholomeu & C.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De José da Costa Maia, sujeitando á registro o contrato social, da firma de que faz parte, de Maia & C.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Manoel Joaquim Ribeiro & C., tambem sujeitando á registro o seu contrato social.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Domingos Manoel Martins, oriundo de Portugal, de idade de 24 annos domiciliado e estabelecido nesta cidade com negocio de miudezas á grosso e a retalho pedindo ser matriculado como commerciante. Em apoio de sua pretenção junta um attestado firmado por Ferreira Vianna & C., Parente Vianna & C. e João da Rocha & Silva.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Henry Forster & C., pedindo que se lhes mande registrar a nomeação de seu caixeiro Ignacio Dias Fernandes.

Do Barão do Livramento, recolhendo a carta de registro do brigue Alberto, [illegible] ter vendido a Luiz Gonçalves Pena. — Proceda-se na forma estylo.

Duvida da secretaria por se não achar completamente inutilisada a estampilha posta na nomeação de Manoel Secundino Machado Alves Ferreira caixeiro de W. H. Chapman.—Não procede a duvida porque parte do algarismo da data acha-se na estampilha.

Idem por não combinar, nos lugares que estão sublinhados, a copia com os estatutos, por certidão, da «The Royal Insurance Company.—Proceda a duvida devendo os supplicantes fazer desapparecer as differenças enceitadas.

Mappa do movimento havido nos armazens alfandegados ns. 92 e 94 da rua do Brum.—Conferido com o primeiro seja archivado não havendo duvida.

Idem do trapiche alfandegado Barão do Livramento do largo da Assembléa n. 17.—Idem.

Idem do trapiche Machado.—Idem.

Idem do trapiche Barbosa.—Idem.

Idem do trapiche Tasso.—Idem.

Idem dos armazens alfandegados á rua do Commercio ns. 3, 5 e 7, no edificio alfandega velha.—Idem.

Idem do trapiche Barão do Livramento «Loyo.—Idem.

Idem do trapiche—Companhia no largo do Corpo Santo n. 19.—Idem.

Idem do trapiche Barão do Livramento no Caes do Apollo n. 45.—Idem.

Idem dos armazens alfandegados ns. 11 e 13 no edificio alfandega velha.—Idem.

Idem do trapiche Guerra.—Idem.

Idem do trapiche Dantas.—Idem.

Idem do armazem alfandegado sito á rua do Appollo n. 20.—Idem

Idem do trapiche alfandegado Angelo.—Idem.

Idem idem Cunha.—Idem.

Idem do armazem alfandegado n. 20 sito ao largo da Assembléa, pertencente a José Luiz Gualeco, —Idem.

Rehabilitação de Carlos Luiz Felippe Rooker. Foi concedida rehabilitação uma vez que a fallencia do impetrante foi considerada como casual, e que lhe deram os credores quitação plena satisfeito assim o que exige a lei para conseguimento da rehabilitação pretendida.

Dita de Antonio Thomaz da Silva Junior.—Idem.

Dita de Antonio Pereira de Faria.—Idem.

Dita de João Germano Henrique Holmes.—Idem.

Dita de Antonio da Costa Borges.—O tribunal deu o seguinte dispacho: Junte certidão da qualificação de quebra.

O tribunal tendo em vista a prolongação da molestia do thesoureiro Dinamerico Augusto do Rego Rangel nomeia para o substituir interinamente ao amanuense bacharel Luiz Rodrigues Villares.

Sendo 2 e meia horas da tarde e nada mais havendo á despachar o escrivão Sr. conselheiro presidente encerrou a sessão.

PUBLICACOES A PEDIDO.

Dr. Abilio José Tavares da Silva

DISCURSO E POESIA PRONUNCIADOS NO DIA 12 DO CORRENTE, NA IGREJA DO CARMO EM OLINDA, POR OCCASIÃO DA MISSA DO 30.° DIA DO PASSAMENTO.

Senhores.—Congregados ao redor daquelle simples cenotaphio symbolo do passamento de um christão significava a nossa presença alli o duplo sentimento de saudosa amisade e da mais pura crença religiosa.

Commemoramos confiados nos profundissimos oceanos dos conselhos divinos, o trigesimo dia, em que o anjo da morte, sellando rapido e instantaneamente o livro da vida, abrio as porticas da eternidade ao nosso mallogrado comprovinciano e amigo Dr. Abilio José Tavares da Silva.

Foi nesta gloriosa e antiga metropole pernambucana, que se lhe desvendou a luz da existencia e após quarenta e cinco annos de util e benemerita presença no mundo, no mesmo lugar do seu nascimento se lhe extinguio o sopro da vida sugeitando-se a sua alma ao Salvador decreto da misericordia de Deos.

Assim o respeitavel Dr. Abilio Tavares vivendo entre os seus patricios patenteou as virtudes exemplares do homem, que se faz por seus proprios esforços e merecimento, contando antes de tudo com o seu valor individual.

Somos contemporaneos do illustre olindense e muitos d'entre nós assistiram dia por dia a invejavel carreira, em que esse vulto pernambucano demonstrou praticamente, que no filho terno e obediente aos preceitos paternos germina o futuro homem de bem, o esposo fiel ligado por santos e castos amores, o pai extremoso e cheio de cuidados evangelicos para deixar após de si filhos, que sejam dignos continuadores do seu merito, o amigo sincero e forte em a sua dedicação, o cidadão dotado das virtudes necessarias ao jogo das instituições dos povos livres, magistrado do coração sempre avivado com o espirito da lei, o politico convencido de que as idéas do seu partido são as mais proprias e consentaneas para do presente laborioso e de acerbas lutas formar-se o grandioso futuro da patria.

Tal foi na virilidade até o seu prematuro fim o eximio e chorado Dr. Abilio Tavares.

Com a morte cessa a intolerancia creada pelos interesses desencontrados nas pelejas civis e os alumiados espiritos dos bens nascidos folgam sempre de prestar homenagem e preito a algum dos seus que, cumprindo o dever neste valle de lagrimas da vida humana, se despede da terra para implorar na mystica cidade de Deos a indefectivel protecção da rainha das misericordias.

As demonstrações dos amigos e irmãos da mesma escola politica e dos leaes adversarios foram bem manifestas quando lavrou a triste nova do repentino fallecimento do nosso egregio patricio e sanccionaram o juizo insuspeito de que o Dr. Abilio Tavares, submisso christão, era homem de bem e cidadão de fino quilate.

Ah! senhores, é facil apreciar-se pelas acções, palavras e comportamento exterior, o valor moral de um homem, cuja vida pertence mais a sociedade politica do que ao sanctuario domestico, á esse o pesado, mas productivo onus que trouxe a liberdade nas instituições das nações regidas com as novas idéas do direito publico moderno.

A natureza do homem, senhores, é contigente e a historia que é biographia do genero humano e nos faz contemporaneos das sociedades extinctas e existentes nos não mostra um grande vulto, que a par de qualidades excepcionaes e portentosas não lhe sobresahia algumas dessas, bem como se lhe não descobra no caracter heroico, sombras como as do sol apezar do seu magnifico explendor.

No respeitavel finado Dr. Abilio Tavares o sentimento da dignidade individual era tão delicado e susceptivel que as vezes por suspeita de sua quebra degenerava em accessos de impetuosidade e a indignação lhe transsudava, então, por todos os poros; mas em compensação desses assaltos apaixonados, que permanente bom senso e criterio emanavam de sua lucida e prompta intelligencia? aquelle que, agora tem a honra da palavra, e que foi o mais obscuro e talvez o mais novo dos seus amigos, na accepção lata desta sagrada expressão sempre admirava e preconisava sem o mais leve resaibo de lisonja essas invejaveis qualidades do mallogrado pernambucano. Todas as vezes que nas questões mais variadas fosse invocada a opinião do Dr. Abilio Tavares o seu parecer denunciava a solução mais rasoavel e justa. Uma outra virtude primava no caracter do nosso muito digno comprovinciano, era amigo as direitas no rigor da valiosa e velha phrase portugueza.

Sinto, senhores, não ter tido mais tempo cultivado com intimidade tão leal caracter, mas se apreciei; de veras, no cidadão, o homem publico, quer como politico, quer no sublime sacerdocio da judicatura, nem por isso eram desconhecidos pelos seus antigos e charos amigos os eminentes dotes do homem em a sua singela vida de esposo e de pai ligado pelas leis divinas e humanas a uma respeitabilissima matrona, nos innocentes filhos se reverberavam as virtudes domesticas que explicam a santidade do casamento christão.

Quem nesta cidade não observou com profunda magoa o doloroso transe e aguda dor que dilaceravam o coração da virtuosa esposa, quasi annihilada pela viuvez e orphandade dos tenros filhinhos com a instantanea morte do fiel e extremoso consorte, escolha do seu nobre coração inspirado pela fé dos seus sentimentos religiosos de verdadeira e sincera filha da igreja catholica? A religião do Cruxificado lhe afiançou, dando a doce esperança de se encontrar com o chorado esposo na mansão dos justos, onde purificados se continuarão amar.

Senhores, essa sublime e revelada idéa da vida além do tumulo significa o homem despertado da sua creação prodigiosa e suaviza o desapparecimento daquelles que nos são charos fazendo-nos crer na bemaventurança eterna, tão inexgotavel é a divina misericordia.

Elucadas e acceitando piamente o ensino da indestructivel e santa religião de nossos pais amemos que o Dr. Abilio Tavares foi chamado pelo Juiz supremo para entregar o deposito da vida terrena que lhe fora confiado, e está guardando o meritorio premio que lhe tocará a inevitavel a graça do Senhor Omnipotente.

A nossa veneranda confiação em tão consoladoras doutrinas nos faz desde já propicios com a felicidade de Deus, percebendo nas regiões serenas da eternidade a alma do nosso prezado amigo Dr. Abilio José Tavares da Silva, entre a dos predestinados varões que na terra destribuiam a justiça humana como perfeito reflexo da justiça divina.

Soneto recitado pelo bacharel Manoel Isidro de Miranda.

Vergado ao peso enorme da saudade,
Hoje venho carpir a triste sorte
D'um amigo sincero que a morte,
Deste mundo recebeu á eternidade.

Esse amigo!... morreu!... fatalidade!...
Na idade em que houvera!... que fado forte!
No seio da familia, ao duro córte,
Cahio da parca ingrata sem piedade!

Descança, charo Abilio, em paz descança;
Em quanto quizeu desfeito em pranto amargo,
Sobre a campa te deixo esta lembrança.

E' por certo p'ra mim bem triste encargo!
Mas já que companheiros na bonança,
Tambem eu na desgraça não te largo.

O seu a seu dono

Na *Revista do Diario* de hoje [illegible] que os esforços do subdelegado do primeiro districto do Buique, foi preso o celebre criminoso Joaquim Rangel. Sem contestar os esforços que essa autoridade possa ter feito para capturar esse e outros criminosos, estamos autorisados a affirmar que a prisão de que se trata foi effectuada pelo actual delegado de policia daquelle termo, capitão Samuel de Sá Montenegro, que pessoalmente dirigio a força que pôz em cerco e prendeu esse malfeitor. Que interesse ha de alterar em fazer de uma autoridade e em prejuizo de outra? Acreditamos que o Sr. subdelegado do Buique tenha diligenciado a captura desse criminoso, o que já não é pouco; mas se a força que o prendeu era do delegado, se elle proprio acompanhando e dirigindo a diligencia, pôz em cerco a casa onde se achava o criminoso e deu a voz de prisão a todos os malfeitores que nella se achavam, quem fez a prisão? E' preciso que se dê o seu a seu dono.

Recife, 22 de janeiro de 1872.

Justus.

COMMERCIO.

NORTHERN.

Capital	20,000:000$000
Fundo de reserva	8,000:000$000

Agentes,
Mills Latham & C.

IMPERIAL

Companhia de seguros contra fogo.

AGENTES

S. P. JOHNSTON & C;

Rua da Senzala-nova n. 42.

THE ALLIANCE BRITISH & FOREIGN.

Life and Fire Assurance Company estabelecida em 1824. Capital £ 5,000,000

Os agentes desta companhia tomam seguros contra fogo sobre predios, generos e fazendas e pagam aqui prejuizos devidamente provados.

Rabe Schmettau & C
Corpo Santo n. 15.

Seguros contra-fogo
COMPANHIA

SEGURO CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Glob Insurance Company.

Agentes:
Saunders Brothers & C.
11—Corpo Santo—11.

Novo banco de Pernambuco em liquidação 19 de janeiro de 1872.

Os senhores accionistas podem receber o 8° dividendo de 1 1/4 por cento do capital; ás quartas-feiras e sabbados.

PRAÇA DO RECIFE 22 DE JANEIRO DE 1872

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Algodão—de Mamanguape sem inspecção 579 rs. por kilo,

Cambio — sobre Lisboa 90 d/v. 113 0/0 de premio sabbado.

P. J. Pinto,
Presidente.
Dubourcq,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 20	919:799$200
Idem do dia 22	24:133$600
	943:932$800

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas		—	
» » com generos		242	
			242
Volumes sahidos com fazendas		134	
» » com generos		325	
			459

Descarregam hoje 23 de janeiro de 1872.

Patacho portuguez—*Michaelense*—pedras.

Brigue inglez—*Alert*—carvão e pedras.

Brigue inglez—*Courlinay*—bacalhão.

Brigue inglez—*Rove Plante*—idem.

Vapor inglez—*Estudante*—varios generos.

Lugar portuguez—*Lima*—idem.

Barca ingleza—*Hermione*—carvão.

Despachos de exportação no dia 20 de janeiro de 1872.

Para os portos do exterior.

— No patacho hespanhol *Pelajo*, para o Rio da Prata, carregou: P. M. Maury 10 barris de 5ª com 960 litros de cachaça.

— No brigue francez *Lina*, para o Canal, carregaram: Rabe Schmettau & C. 228 saccas com 17,277 kilos de algodão.

— Na barca ingleza *Kirkland*, para o Canal, carregaram: Mills Latham & C. 354 saccas com 26,631 kilos de algodão.

— No lugar inglez *Amelia*, para Liverpool, carregou: P. M. Maury 130 saccas com 9,516 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Novo Silencio*, para o Porto, carregaram: E. R. Rabello & C. 20 quartos de barrica com 679 kilos de assucar branco, para Lisboa, 28 couros seccos salgados com 300 kilos.

— No brigue portuguez *União*, para o Porto, carregou: Antonio Barbosa de Oliveira 1 barrica com 74 kilos de assucar branco.

— No navio hespanhol *Mariana*, para o Rio da Prata, carregaram: Balthar Oliveira & C. 200 barricas e 50 meias ditas com 26,247 kilos de assucar branco.

— No patacho hespanhol *Electra*, para o Rio da Prata, carregaram: Amorim Irmãos & C. 800 barricas com 86,166 kilos de assucar branco.

Para os portos do interior.

— No patacho hespanhol *Pelajo*, para Santos, carregou: P. M. Maury 4 ancoretas com 65 litros de cachaça.

— No patacho nacional *Veloz*, para o Rio de Janeiro, carregou: Feliciano José Gomes 400 barricas com 33,649 kilos de assucar branco.

— No patacho brasileiro *Probidade*, para o Rio Grande do Sul, carregaram: Oliveira Filhos & C. 100 saccos com 75.000 kilos de assucar branco.

— Na barca portugueza *Armina*, para o Rio Grande do Sul, carregou: Francisco Ribeiro Pinto Guimarães 350 barricas com 38,070 kilos de assucar branco.

— Na barca *Amelia*, para o Rio Grande do Sul, carregou: Antonio Muniz Machado Junior 135 barricas com 11,753 kilos de assucar branco.

— No palhabote nacional *Olinda*, para o Pará, carregou: Miguel José Alves [illegible] barricas com [illegible] kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Pará*, para o Pará, carregaram: Joaquim Geraldo Barros 330 barricas com 31,530 kilos de assucar branco; Antonio L. de Oliveira Azevedo 100 ditas com 7,637 ditos de dito; Carvalho & Nogueira 100 ditas com 7,338 ditos de dito; J. J. Gonçalves Beltrão 307 ditas com 22,900 ditos de dito; Pereira Vianna & C 170 ditas com 11,673 ditos de dito; Viuva Bastos 250 ditas com 14,771 ditos de dito; Miguel José Alves 90 ditas com 6,800 ditos de dito; Theodoro Christiano 100 meias ditas com 7,519 ditos de dito.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 20	37:365$201
Idem do dia 22	2:786$144
	40:151$315

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 20	117:649$560
Idem do dia 22	3.888$755
	121:538$315

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 22.

Mamanguape — 12 1/2 horas, vapor brasileiro *Cururipe*, de 222 toneladas, commandante José H. da Silva, equipagem 17, carga algodão, a Companhia Pernambucana.

Lisboa — 28 dias, barca portugueza *Pereira Borges*, de 329 toneladas, capitão Manoel de Jesus e Silva, equipagem 15 carga, varios generos: á E. R. Rabello & C.

Bahia — 5 dias, lugar portuguez *Lima* de 233 toneladas, capitão Ignacio Ferreira Netto, equipagem 10, carga differentes generos; a João do Rego Lima & C.

Bahia — 13 dias, brigue italiano *Pietro Eugenio*, de 254 toneladas, capitão Pico Ramoso, equipagem 11, em lastro; á ordem.

Bahia — 8 dias, barca ingleza *Kergorob* de 271 toneladas, capitão W. Wilkie, equipagem 10, em lastro; T. Carrere.

Bahia — 6 dias, barca ingleza *Excellent* de 292 toneladas capitão George Shaw, equipagem 11, em lastro: a Lidstone Robilliard & C.

Bahia — 11 dias, barca ingleza *Kerelaw*, de 309 toneladas, capitão A. Grialton, equipagem 11, em lastro; á Mills Latham & C.

Bahia—10 dias, barca ingleza Cleopas, de 245 toneladas capitão W Kelle, equipagem 9, em lastro de assucar; a ordem.

Rio de Janeiro — 22 dias, brigue inglez *Mayfald*, de 165 toneladas, capitão Thomaz Rae, equipagem 8, em lastro; á De La Grange.

Navios sahidos no mesmo dia.

Canal — Patacho inglez *Jomyr*, capitão Evans, carga assucar,

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 1° de fevereiro proximo vindouro, perante a junta desta thesouraria se ha de arrematar á quem por menos fizer os concertos de que carecer o quartel da cidade de Goyanna orçados em 1:602$213 reis, e sobre as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem á essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima mencionado, pelo meio dia e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 15 de janeiro de 1872.

O official da secretaria,
Miguel Affonso Ferreira.

CLUSULAS ESPECIAES.

1.° Os reparos do quartel de Goyanna na importancia de 1:602$213 r. serão executados de conformidade com o respectivo orçamento.

2.° O contratante dará começo as obras no praso de 8 dias, e as concluirá no de 3 mezes, ambos contados da data da approvação do contrato.

3.° O pagamento da importancia da arrematação será feito em 3 prestações iguaes, sendo a 1ª quando tiver começado a obra, a 2.ª quando houver metade dos reparos, e a 3ª quando conclui-las.

4.° Para o mais que não se acha especificado nas presentes clausulas se observará as disposições do regulamento de 31 de julho de 1866.

Conforme,
M. A. Ferreira.

—A camara municipal desta cidade, tendo de levar a effeito a construcção de seu mercado publico, convida as pessoas que se quizerem encarregar da mesma construcção a comparecerem na mesma camara, no prazo de sessenta dias da data deste, para se effectuar a arrematação mediante o orçamento e a planta approvados, que se acham na dita camara, e podem ser examinados por quem quizer arrematar a supra dita obra; tendo em vista as condicções abaixo mencionadas.

Paço da camara municipal do Recife, 29 de novembro de 1871.— *Ignacio Jaaquim de Souza Leão*, pro-presidente.— *Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha*, secretario.

Clausulas especiaes para o contrato relativo a construcção do mercado publico da cidade do Recife.

Art. 1. A construcção do mercado publico da cidade do Recife, será feita de conformidade com a planta e orçamento approvado e as instrucções do engenheiro fiscal da obra; pela quantia de 385:000$000.

Art. 2. O impreiteiro dará começo as obras dentro do praso de tres mezes, e as concluirá no de vinte mezes, contados da assignatura do contrato, sob pena de uma multa de 5:000$000 no primeiro caso, e de 10:000$000 no segundo.

Art. 3. O pagamento será feito em seis prestações iguaes. A primeira quando o arrematante assignar o contrato, a segunda quando mostrar o conhecimento de ter embarcado toda a ferragem, a terceira quando tiver feito a terça parte das obras, a quarta quando estiverem executados os dous terços das ditas obras, a quinta quando estiver concluindo todo o edificio, a sexta seis mezes depois de executadas e concluidas todas as obras e conservadas.

Art. 4. O empreiteiro terá um engenheiro encarregado de dirigir as obras em execução.

Art. 5. O empreiteiro é obrigado a fazer por sua conta e sem direito algum o excesso de ferro fendido, batido, ou laminado, què por ventura haja até o peso de cinco toneladas, além do calculado no orçamento.

Art. 6. O contratante e seus socios se os tiver não poderão em tempo algum allegar perdas e damnos, nem usar de encampações algumas, para o que renunciam a todos os casos fortuitos.

Art. 7. O contratante prestará uma fiança de 80:000$000 para o pagamento das prestações que tiver de receber.

4ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 10 de janeiro de 1872.

— Por esta secretaria se faz publico que, tendo o Exm. Sr. presidente da provincia de dar execução ao art. 2° da lei provincial n. 1000 de 13 de junho do anno findo abaixo transcripta, se convida a quem quizer contratar o assentamento de carris de ferro em toda a extensão desta capital para o transporte de generos, bagagens e mercadorias, nos termos da citada lei, a apresentar suas propostas no prazo de 30 dias a contar da presente data.

O secretario
Elias F. d'Almeida e Albuquerque.

Lei provincial n. 1000 de 13 de junho de 1871.

Art. 2°. Fica igualmente o presidente da provincia autorisado a contratar com Bellarmino do Rego Barros, José da Silva Loyo e José Joaquim Antunes, ou quem melhores vantagens offerecer o assentamento de carris de ferro em toda a extensão da cidade, destinados ao transporte de generos, bagagens e mercadorias, com o privilegio de vinte e cinco annos, e nas mesmas condições da concessão feita a companhia locomotora do Rio de Janeiro equipolentes as circumstancias da empreza.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico que no dia 1 de fevereiro proximo vindouro, perante a junta d'esta thesouraria se ha de arrematar á quem por menos fizer, os concertos de que carece a cadeia da cidade de Goyanna, orçados em..... 2:078$125, e sob as clausulas especiaes abaixo declaradas.

As pessoas que se propozeram á essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima mencionado, pelo meio dia, e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 15 de janeiro de 1872.

O official da secretaria,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes.

1° Os reparos da cadeia de Goyanna na importancia de 2:078$125, serão executados de conformidade com o respectivo orçamento.

2° O contractante dará começo as obras no prazo de 8 dias e as concluirá no de 3 mezes, ambos contados da data da approvação do contracto.

3° O pagamento da importancia da arrematação será feita em tres prestações iguaes, sendo a primeira quando tiver começado a obra, a segunda quando houver metade dos reparos, a terceira quando conclui-los.

4° Para o mais que não se achar especificado nas presentes clausulas, se observará as disposições do regulamento de 31 de julho de 1866.

Conforme.—*M. A. Ferreira.*

— O administrador da recebedoria de rendas internas geraes faz publico que é neste mez de janeiro e no de fevereiro proximo futuro que tem de ser paga, sem multa, a taxa dos escravos, relativa ao exercicio corrente de 1871-72, e que findo o referido praso será cobrada com a multa de 6 0/0.

Recebedoria de Pernambuco 18 de janeiro de 1872.

Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

O Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito provedor dos residuos e capellas da comarca do Recife, e do crime no 4° districto por S. M. I. e C. a quem Deos guarde etc.

Faço saber a quem interessar possa, que as audiencias deste juizo serão dadas, as da provedoria de capellas nas segundas-feiras de todas as semanas ao meio dia; e as do crime nas quintas-feiras tambem ao meio dia, sendo porém qualquer desses dias feriados serão dadas no dia subsequente. E da mesma fórma faço constar que nos de mais dias despacho em casa de minha residencia na rua do Visconde de Goianna, outr'ora Mondego n. 143, das 10 horas da manhãa as 2 da tarde.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 20 de janeiro de 1872.

Eu Theophilo Alves da Silva, escrivão interino o escrevi.

Manoel Clementino Carneiro da Cunha

DECLARACOES.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illm. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 25 do mez de janeiro pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematados a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE.

Rua de Santa Rita.	
Casa terrea n. 32	201$000
Rua da Moeda.	
Loja do sobrado n. 37	150$000
Rua larga do Rosario.	
Segundo andar do sobrado n. 24 A.	308$000
Rua da Gloria.	
Casa terrea n.° 61	240$000
PATRIMONIO DOS ORPHAOS.	
Rua do Codorniz.	
Casa terrea n. 1	600$000
Rua do Amorim.	
Casa terrea n. 34	120$000
Rua da Guia.	
Casa terrea n. 12	193$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 13 de janeiro de 1872.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— O inspector da alfandega faz publico que o leilão das 150 caixas com cebolas da marca diamante M, annunciado para hoje, fica transferido para quarta feira 24 do corrente.

Alfandega de Pernambuco 22 de janeiro de 1872.

Emilio Xavier Sobreira de Mello.

— O administrador da recebedoria de rendas internas geraes faz publico que é neste mez de janeiro e no de fevereiro proximo futuro que tem de ser paga sem multa a taxa dos escravos, relativa ao exercicio corrente de 1871-72, e que findo o referido praso será cobrada com a multa de seis por cento.

Recebedoria de Pernambuco 18 de janeiro de 1872.

Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

— Terminando o praso marcado para a arrematação da construcção do novo mercado publico desta cidade no dia 29 do corrente, convida-se aos pretendentes para se habilitarem na fórma da lei até o dia 25 do andante mez.

Paço da camara municipal do Recife, 19 de janeiro de 1872.

Ignacio Joaquim de Souza Leão.
pro-presidente.
Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha,
Secretario.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que foram transferidas para o dia 8 de fevereiro proximo vindouro a obra do rebaixamento da ladeira do Timbó entre o 15 e o 16 lanços da estrada da Victoria, orçada em 6:600$; e a ponte do Caxito na estrada de N. S. do O', orçada em 5:706$.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 19 de janeiro de 1872.

O official da secretaria,
M. A. Ferreira.

— O inspector da alfandega faz publico que segunda-feira 22 do corrente serão levados a hasta publica depois de meio dia á porta da mesma repartição e livre de direitos ao arrematante, 150 caixas com cebollas da marca M quadrado pesando bruto 7,980 killos e liquido legal 6,783 ditos, no valor official de 1:332$600 rs. as quaes vieram de Lisboa no vapor inglez *Gladiator* entrado em 18 de dezembro ultimo e foram abandonadas aos direitos por E. R. Rabello & C.

Alfandega de Pernambuco, 19 de janeiro de 1872.

Emilio Xavier Sobreira de Mello.

Consulado de Portugal.

Convidam-se os credores do fallecido subdito portuguez Joaquim Gonçalves Beltrão a apresentarem as suas contas neste consulado no praso de oito dias para serem verificadas e pagas segundo os recursos do espolio.

Consulado de Portugal.

Convidam-se os credores do fallecido subdito portuguez Francisco Rodrigues de Figueiredo a apresentarem as suas contas neste consulado no praso de oito dias para serem verificadas e pagas segundo os recursos do espolio.

G. CHIARINI.

GRANDE CIRCO

REAL ITALIANO

NO

CAMPO DAS PRINCEZAS

HOJE.

As 8 horas da noute

GRANDIOSA E SORPREHENDENTE FUNCÇÃO

TRABALHOS NOVOS E VARIADOS

Primeira vez

O MACACO AFRICANO

Animal bem ensinado, trabalhará em cima de um cavallo, saltando arcos forrados de papel e dando saltos mortaes.

PREÇOS.

Camarotes 6 cadeiras	18$000
Cadeiras	3$000
Geraes	2$000
Os meninos menores de 8 annos	1$000

AVISO

O Sr. Chiarini previne ao illustrado publico desta capital, que de passagem para os Estados-Unidos dará algumas representações.

A companhia trabalhará todas as noutes ás 8 horas e nos domingos e dias santos haverá duas representações, sendo a primeira ás 4 1/2 da tarde, e a segunda as 8 1/2 da noute.

Do meio dia até ás 3 horas da tarde e das 6 em diante estão expostos os bilhetes á venda no escriptorio do circo no Campo das Princezas.

THEATRO
GYMNASIO DRAMATICO

GRANDE NOVIDADE!

Extraordinario successo!

Quinta-feira 25 de janeiro

Quarto espectaculo em que toma parte o destincto e muito applaudido artista portuguez

Carlos Rodrigues

Pela primeira vez, a exhibição do magnifico

PANORAMA
DA
CIDADE DO PORTO

O panorama da cidade de Lisboa causou enthusiasmo e admiração; por isso é de suppor que o do Porto produzirá deslumbrante effeito, attendendo á pintura ser maravilhosa!

AVISO.

Talvez no proximo paquete o artista Rodrigues se retire para a Europa.

Os bilhetes acham-se á venda no escriptorio do theatro.

Principiará ás 8 1/4 da noute.

AVISOS MARITIMOS.

Para Lisbôa

Segue com toda a brevidade o lugre portuguez *Julio*, por ter a maior parte da carga prompta. Para o resto e passageiros trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & C., successores, na rua do Vigario n. 19.

COMPANHIA
DE
Navegação Brasileira

Até o dia 26 do corrente, é esperado dos portos do norte o vapor *Gruzeiro do Sul*, commandante Cardozo, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Para carga e passageiros trata-se na agencia. Encommendas de pequeno valor, peso, medida e tambem dinheiro recebem-se até 1 hora da tarde do dia de sua sahida: na agencia, rua do Commercio n. 8.

Para o Para.

Patacho portuguez *Olinda* capitão M. J. de Moraes, seguirá em pouco tempo, por já ter a maior parte de seu carregamento engajado; para o resto da que falta trata-se com Monteiro Gregorio & C. á rua do Bom Jesus, outr'ora Cruz n. 56.

RIO DE JANEIRO

Para o indicado porto o patacho *Cassilhas*, quem nelle quizer carregar, deverá tratar á rua do Vigario n. 14, escriptorio de José Lopes Davim.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor,
Mamanguape.

O vapor *Cururipe*, commandante Silva, seguirá para o porto acima no dia 27 do corrente as 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia de sua sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

PARA
O PORTO

Vai sahir muito breve o brigue portuguez *União*; para carga e passageiros trata-se com Soares Primos á rua do Vigario n. 17.

PARA'

Segue para o indicado porto com pouca demora o novo hiate *Olinda* por ter a maior parte da carga e para a que lhe falta trata se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 5.

LEILOES.

LEILAÕ
DA
Coxeira da rua da *Paz* n. 13

Contendo 22 cavallos, 4 carros de passeio com os competentes arreios, 1 cabriolet, e 1 carroça que, se venderá em 1 só lote ou em diversos.

HOJE

O agente Martins fará leilão, da coxeira da rua da Paz n. 13, em 1 ou mais lotes á vontade dos compradores, a qual se acha muito bem montada, com 4 carros de passeio, 22 cavallos, 1 cabriolet e mais utensilios, ás 11 horas do dia acima.

Leilaõ
DE
Fazendas inglezas
HOJE
23 do corrente

Adamson Howie & C. farão leilão por intervenção do agente Pinto, [illegible]

LESADO

MUTILADO

sortimento de [illegible] inglezas proprias para o mercado, exhibidas em seu armazem á rua do Trapiche n. 40, onde esperam a concurrencia de seus freguezes.
Principiará ás 10 horas em ponto.

Leilão
DE
Saccos com arroz avariado, marca D A M [illegible]

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de porção de saccos com arroz avariado, vindo da Inglaterra no navio *Hermione*, entrado neste mez, os quaes serão vendidos em 1 ou mais lotes, hoje ás 11 horas.
No armazem do Annes defronte da alfandega.

LEILÃO
EM LIQUIDAÇÃO
QUARTA FEIRA 24 DO CORRENTE.
Das 10 ao meio dia
mindezas e perfumarias
De meio dia á 1 hora
Capellas para noivas, chapéos de palha da Italia para senhoras, camisas e collarinhos, gravatas e caixas com sapatos e botinas para meninos.
Uma burra prova de fogo, 1 grande armação para fazendas, carteiras e mais pertences de escriptorio.
Por intervenção do agente Pinto.
No armazem da rua da Cruz n. 51, dos Srs. Eduardo Moraes & C.

LEILÃO
DE
MIUDEZAS
EM LIQUIDAÇÃO
Quarta-feira 24 do corrente
Eduardo Moraes & C., farão leilão, por intervenção do agente Pinto, de differentes miudezas existentes em seu armazem da rua da Cruz n. 51, as quaes serão vendidas por liquidação.
Em continuação venderão tambem a armação, pratileiras, carteiras, burra prova de fogo e mais objectos de armazem e escriptorio.

LEILÃO
DE
Fazendas e mindezas
Quinta-feira 25 do corrente
A'S 11 HORAS DA MANHÃA.
Silva & Cardoso, tendo mudado o seu estabelecimento de fazendas da rua do Marquez de Olinda para a do Bom Jesus, onde foi o armazem dos Srs. Schaffetlien & C., e querendo liquidar por todo o preço diversas facturas por conta dos fabricantes, e expôr á venda muitas outras recentimente chegadas, farão leilão pelo agente Oliveira, por intervenção do seu preposto Pinho Borges, de um magnifico sortimento de fazendas e mindezas, inglezas, francezas e allemãas, todas proprias deste mercado, existentes no seu antigo armazem da rua do Marquez de Olinda n. 1, onde será effectuado o leilão, para o qual convidam e esperam a concurrencia de seus numerosos freguezes: quinta-feira 25 do corrente, ás 10 horas da manhãa em ponto por serem muitos os lotes, no supramencionado armazem e rua.

Leilão
DE
Canarios do Imperio e gaiollas novas.
Sexta-feira 26 do corrente.
No armazem da rua da Cadeia.

LEILÃO
DE
MOVEIS
LOUÇAS E CRYSTAES
E obras de prata do Porto
A SABER:
Um excellente piano novo e forte, 1 mobilia de jacarandá, 1 dita de mogno, 2 candieiros á gaz, 1 relogio patente (obra prima) 4 castiçaes e mangas, 4 vasos para flores, tapetes, escarradeiras, guarda-roupa, 1 guarda-vestido, 1 commoda, 2 toilets de jacarandá, 1 cama franceza, 2 marquezas, 2 cadeiras de balanço, 12 cadeiras de mogno (novas) 6 cadeiras italianas, 2 cabides, 1 marquézão, 12 cadeiras de junco, 1 cama de ferro e 1 cofre.
Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 1 apparador, 1 quartinheira, 1 machina de limpar facas, 1 dita de torrar café, 1 dita de fazer café, 12 cobertas de arame, 4 duzias de garfos e facas cabos de marfim, 2 pares de trinchantes, colheres, 1 apparelho de electro plate para chá, 1 apparelho de porcellana para jantar, 1 dito louça de côr, 2 ditos para chá, 24 copos, 24 calices, garrafas, campoteiras, 3 bandejas finas, 1 balança, flandres, trem de cosinha e muitos outros objectos:
Sexta-feira 26 do corrente.
NO SOBRADO DA RUA DA CADEIA.
O agente Pinto, autorisado por uma familia que retirou-se para a Europa, fará leilão dos moveis e mais objectos acima descriptos, existentes no armazem do sobrado da rua da Cadeia, onde se effectuará o leilão.
O leilão principiará ás 10 horas por serem muitos os lotes.

AVISOS DIVERSOS

INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO
Tendo o Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano de celebrar sabbado proximo 27 do corrente janeiro, pela 1 hora da tarde, o 10.º anniversario da sua fundação na sala da Bibliotheca publica provincial, no convento do Carmo, e devendo no domingo immediato 28, pelas 4 horas da tarde, inaugurar uma columna commemorativa na freguezia da Varzea, sitio do Forte, em que existio o bastião que João Fernandes Vieira levantára para servir de centro de operações bellicas contra os hollandezes: são convidados para uma e outra solemnidade todos os socios do Instituto que se acharem no Recife, — effectivos, honorarios e correspondentes, — assim como todas as associações litterarias, scientificas, artisticas e de beneficencia que existem nesta mesma cidade, e cuja séde se ignora.
Egual convite tem o Instituto a honra de dirigir ao digno corpo consular residente no Recife, rogando-lhe a fineza de ordenar que os navios de suas respectivas nações surtos em nosso porto permaneçam embandeirados nesses dois dias de festa nacional.
Ultimamente espera o Instituto que as repartições publicas e os moradores desta cidade illuminem os predios em que residem nas noites de 27 e 28 do corrente, em signal de regosijo publico.
Secretaria do Instituto, 22 de janeiro de 1872.
J. Soares d'Azevedo.
Secretario perpetuo.

— Precisa-se alugar um escravo de 14 a 16 annos, que seja de boa conducta para casa de familia: a tratar com Antonio José Rodrigues de Souza na thesouraria das loterias.

Na rua do Fogo, sobrado n. 26, precisa-se de uma ama que engomme bem e outra boa cozinheira, forra ou escrava.

— Precisa-se de 200$ a juros, dando-se uma pessoa idonea para garantia: quem quizer dirija annuncio para ser procurado.

Esta' decidido!
Só elle brilha!

Quem? o —Campos— com armazem,
Na rua do Imperador,
Numero assás conhecido,
Vinte e oito!
Vende os melhores biscoitos,
Arroz muito especial,
Como jámais se vio igual
Queijo londrino!
Da India chá o mais fino,
Queijos flamengos mui novos,
Além das tão bôas óvas,
Bom toucinho!
Do Porto o mais fino vinho,
Presuntos, lombos, chouriças,
A par das bôas salchichas,
Fino leite!
De Portugal o azeite,
Camarões mui saborosos,
E o não menos deleitosos,
Dôce em latas!
Inglezas novas batatas,
Bacalhão superior,
De requintado sabor,
O chocolate!
Boa massa de tomate,
Café, manteiga, feijão,
Para sôpa o macarrão
E estrellinhas!
Finas ameixas em latinhas,
Passas, figos e licores
De apurados sabores,
As conservas!
Gostosas azeitonas d'Elvas,
Salmon, doce de cajú,
Massa fina de sagú
E aletria!
Por todos a primazia,
Já ás *linguas* foram dadas,
E as tão preconisadas
Geléas!
Do Bass a sublime idéa:
Em barril cerveja bôa!
Das sardinhas a fama vôa
E do salame!
E' natural que se ame,
Do —Campos— o armazem,
Visto que só elle tem
Finos charutos!
Os afamados e vetustos,
Vinho Bordeaux e Madeira
Não esquecendo o Figueira,
E araruta!
Em frascos muit finas fructas;
E para que se veja até,
Que dar massada não quer
Vai findar!
Promettendo desde já,
Só vender bom queijo prato,
E tudo mais muito barato
A —dinheiro—!
Note bem. E' altaneiro
Dos generos o paladar,
E quem isto duvidar
Venha ver!

ADVOCACIA
O bacharel Felix de Figueirôa Faria, promotor publico da comarca de Flores, advoga nos auditorios dos termos de Ingazeira, Flores e Villa Bella, pertencentes a mesma comarca.
Quem quizer utilisar-se de seus serviços, póde mandar suas ordens por intermedio de seus irmãos, á rua das Cruzes n. 44.

Joaquim José Gonçalves Beltrão
Rua do Commercio n. 5, 1º andar.
Sacca por todos os paquetes sobre o banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes lugares de Portugal.
Amarante.
Arcos de Val de Vez.
Barcellos.
Beja.
Chaves.
Coimbra.
Covilhã.
Faro.
Guarda.
Guimarães.
Lamego.
Lisbôa.
Mirandella.
Monção.
Ponte de Lima.
Porto.
Tavira.
Valpassos.
Vianna do Castello.
Villa de Conde.
Villa Nova de Famalicão.
Villa Nova de Portimão.
Villa Real.
Vizeu.
Valença.
Figueira.
Penafiel.
Regoa.

ESCOLA PARTICULAR.
19.——Rua da Penha.——19.
Anna Senhorinha Monteiro Pessôa.
Materias de ensino.—Todas as que comprehendem a instrucção primaria.—Todos os trabalhos de agulha, inclusive bordado de ouro.—Flores etc.
Ensina-se musica com previo ajuste.
Tambem recebem-se alumnas internas.

Dinheiro a juros
Dá-se qualquer quantia nem menos de 1:000$ e nem mais de 4:000$ sobre hypotheca em predio de maior valor do que seja a quantia: quem precisar dirija-se a esta typographia que se dirá quem dá.

— Precisa-se de uma ama: na rua de Santa Thereza n. 9.

COMPANHIA SANTA THEREZA
Desejando a companhia Santa Thereza bem servir ás pessoas que na cidade de Olinda quizerem ter em suas casas agua e luz, tem encarregado o Sr. W. Chapman da respectiva canalisação, não só para as casas particulares como para os estabelecimentos publicos.
As pessoas que pretenderem taes melhoramentos, tenham a bondade de entender-se com o mesmo senhor, á rua do Imperador n. 45, ou na cidade de Olinda.
O Sr. Chapman acha-se habilitado não só com o material para canalisação, mas tambem com todos os objectos necessarios como registros, arandelas, lustres, globos ect., que a companhia manda vir directamente da Europa, e serão vendidos pelo custo no intuito de facilitar a todos sua acquisição, porquanto a companhia liga todo o seu interesse ao consumo daquelles elementos tão necessarios á vida e não á venda dos referidos objectos.
Pernambuco, 15 de janeiro de 1872.
O gerente,
Justino José de Souza Campos.

Precisa-se de uma ama cozinheira e engommadeira, forra ou escrava para casa de pouca familia. Paga-se bem: na rua Duque de Caxias n. 85 e 87, no becco da Congregação.

Criadas.
Em S. José do Manguinho, sitio n. 2 antes da igreja; paga-se bem a duas criadas para engommar, e algum ensaboado.

— Precisa-se de uma cosinheira: na rua da Imperatriz n. 45, 2º andar.

Imperial Instituto de N. S. do Bom Conselho,
Dirigido pelo bacharel Antonio Colombiano Seraphico de Assis Carvalho.
Acham-se funccionando neste instituto as aulas de primeiras letras, linguas latina, franceza, ingleza e nacional, geographia, philosophia, geometria, rhetorica, arithmetica e historia universal.

COZINHEIRO
Precisa-se de um bom cozinheiro na rua do Marquez de Olinda n. 20, paga-se bem.

Instrucção primaria particular.
A aula particular, regida pelo padre Vicente Varejão, continuará em seu exercicio lectivo no 1º de fevereiro proximo futuro, na rua do Cabugá n. 9, primeiro andar.

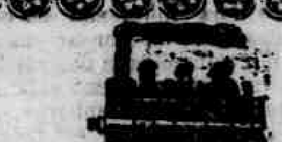

BRAZILIAN STREET
Railway Company (Limite
AVISO
Esta empreza pelo presente declara que os bilhetes novos de 100 rs. se destinguem dos outros por serem carimbados na frente — em quanto aos de 800 réis nenhum engano se póde dar visto não termos nenhum desse preço.
Officinas, 16 de janeiro de 1872.
W. Swenson,
Ajudante do gerente.

PREPARATORIOS
PARA
Fevereiro e março.
José Soares d'Azevedo, professor de lingua e litteratura nacional no gymnasio provincial do Recife, tem aberto em sua casa, rua Bella n. 37, as seguintes aulas de preparatorios para os estudantes que tiverem de fazer exame em fevereiro e março proximos:
RHETORICA E POETICA;
PHILOSOPHIA;
GEOGRAPHIA;
HISTORIA;
Alem destas aulas, continuam as de francez e portuguez durante todo o anno.
Dirigir-se á residencia indicada, de manhãa até ás 8 horas, e de tarde das 2 ás 5 horas.

Ama emgommadeira
Precisa se na rua do Hospicio n. 39, para casa de pouca familia.

SOCIEDADE
COR.·. LIV.·. E POP.·.
Previne se em tempo, a quem pretender comprar a Augusto José Teixeira, a obra de decoração, existente em o terceiro andar á rua do Livramento desta cidade n. 25, que dita obra pertence á Soc.·. Cor.·. Liv.·. e Pop.·. de que foi socio dito Augusto, como é geralmente sabido e se della está de posse foi por ter sido o carapina que recebeu 2:680$000 que em dita obra estão empregados para execução della.

— Na noite de 19 para 20 do corrente vindo da casa do consul inglez o Dr. enfermeiro do hospital da mesma nação, no lugar Encruzilhada de Bellem evadio-se da mão do dito doutor um cavallo castanho escuro com sella e freio: quem tiver achado dito cavallo queira leva-lo na padaria hespanhola em Santo Amaro das *Salinas*, que será generosamente gratificado.

— O sacerdote que quizer occupar o lugar de coadjuctor na freguezia de Alagôa de Baixo, tendo, além da congrua mais todos os reditos da matriz, pelo tempo de dous annos, póde tratar nesta capital com o Rvd. secretario do bispado, ou com o vigario em sua parochia.

AMA DE LEITE.
Precisa-se de uma ama de leite, á quem se promette generosa paga, á rua Estreita do Rosario n. 41, 4º andar.

Xarope peitoral James
Considerado como especifico contra as bronchites, tanto agudas como chronicas, defluxos, tosses rebeldes, tosses convulsas e asthmaticas, dôr de peito, escarros de sangue e contra todas as irritações nervosas.
DEPOSITO EM PERNAMBUCO
PHARMACIA DE FERREIRA & C.
10—Rua Larga do Rosario—10 (junto ao quartel de policia.)

Novas publicações musicaes
Acaba de publicar-se a linda polka para piano
Casca
composição do maestro Rodolpho Matieze. Assim ao mesmo estabelecimento acaba de chegar a lindissima quadrilha
Chiarini
Dedicada a este illustre artista, pelo melodioso compositor da Bahia, o maestro—ARAGÃO.
Acham-se a venda, a rua Nova n. 11, armazem de pianos e musicas do Azevedo.

CIMENTO
PORTLAND
Verdadeiro, vende João Ignacio da Costa, em seu armazem rua do Amorim n. 39, que o preço convida.

Sal novissima de Lisboa
Acaba de chegar na barca *Pereira Borges*: vende Joaquim José Ramos a rua do Bom Jesus n. 8, 1º andar.

FESTA
DE
N. S. DO REMEDIO, NA IGREJA DE S. JOÃO BAPTISTA NA CIDADE DE OLINDA.
Programma.
No dia 27, ao meio dia, tocará uma banda de musica militar, ás 7 horas da noite sahirá da igreja a bandeira para ser collocada no lugar competente, no dia 28 as 5 horas da manhãa annunciará o dia da festa com uma salva, e ás 10 horas principiará a festa. A tarde haverá uma banda de musica e subirão ao ar alguns balões, e a noite, depois do Te-Deum, seltar-se-ha um lindo fogo de artificio feito pelo artista Manoel Alves de Sant'Anna.

Engommadeira.
Precisa-se de uma ama para lavar e engommar: na rua Duque de Caxias n. 50, 1º andar.

CASA DA FORTUNA
RUA 1º DE MARÇO OUTR'ORA DO CRESPO N. 21.
Aos 20:000$000.
O abaixo assignado tem sempre exposto á venda [illegible], pagando promptamente, como costuma, qualquer premio.
PREÇOS.

Inteiro	24$000
Meio	12$000
Quarto	6$000

Manoel Martins Fiusa.

— O abaixo assignado agradece ao Sr. Luis Pereira de Mello pelo bom tratamento que recebeu de sua familia durante o tempo que esteve em sua casa.
José Joaquim da Silva Pereira.

A MUI AFAMADA
AGUA DE FLORIDA,
DE
MURRAY & LANMAN.
He o mais delicado e mimoso ao mesmo tempo o mais estavel de todos os perfumes, e encerra em si, no seu maior auge de excellencia, o proprio aroma das verdadeiras flores, quando ainda na sua florescencia e fragancia natural. Como um meio seguro e rapido allivio contra as dores de cabeça, nervosidade, debilidade, desmaios, flatos, assim como contra todas as fórmas ordinarias enteca s decid hystericos; é de summa efficacia e não tem outro que os iguale. Igualmente, quando destemperada com agua, torna-se um dentifricio o mais agradavel e excellente, dando aos dentes, aquella alvura e aperolada apparencia tão altamente apreciada e desejada pelas Senhoras.
Como um remedio contra o mau halito da boca, depois de diluida em agua, é summamente excellente, faz remover e neutralizar todas as materias impuras que se criam á roda dos dentes e das gengivas, tornando-as duras, sadias e d'uma linda côr encarnada. Quanto a delicadeza, riqueza e permanencia do seu fragrante aroma, ella por certo não tem igual; e a sua superioridade é sem rival. Ella igualmente torna-se um meio mui excellente, para fazer remover de sobre a pelle do rosto, toda a qualidade de brotoejas, ebulições, sardas, pannos, manchas, impigens e espinhas. Quando se queira servir della como remedio para fazer desapparecer qualquer um destes disfiguramentos, e que tanto desfeiam as lindas feições do bello sexo; deverase usal-a n'um estado de dilluição, destemperando-a n'uma pouca d'agua; porém no ratamento de qualquer espinha, usar-se-ha della pura em toda a sua força. Finalmente como um admiravel meio de communicar as feições trigueiras e pallidas, uma pelle macia e d'uma transparente alvura, dando-lhe uma linda côr de rosa: para um tal fim, ella leva a palma a todos os perfumes que se teem inventado até hoje, e existe em plena soberania sem rival. Bem entendido tudo isto se refere unicamente a Agua de Florida de Murray & Lanman.
As imitações que se tem feito na França, Allemanha, assim como em outras partes; são inteiramente inuteis e invaliosas; portanto recommenda-se mui especialmente ás senhoras, que tenham toda a precaução e cuidado, de quando comprarem, estejam certas que compram.
A Genuina
AGUA DE FLORIDA
DE
MURRAY & LANMAN,

PHARMACIA
Especial homoeopathica
DA
VIUVA DO DR.
Sabino O. L. Pinho.
43—Rua do Barão da Victoria—43
Para este antigo estabelecimento acaba de chegar no ultimo paquete, da casa de James Epps & C., de Londres, um excellente sortimento de carteiras e caixas de todos os tamanhos, quér para globulos, quér para tinturas; assim como medicamentos em trituração e em tintura, globulos, etc.; o que tudo se venderá por preços mui razoaveis.
Thesouro homeopathico do Dr. Sabino O. L. Pinho.
3ª edição.
Muito melhorada e augmentada com um appendice.
Acha-se á venda na pharmacia homeopathica da antiga rua Nova n. 43.
As preparações desta pharmacia continuam a ser feitas sob as vistas immediatas do medico do consultorio, o Sr. Dr. [illegible] A. dos Santos Mello.

Vejam
Agra & C., liquidatarios da extincta firma de Guimarães & Agra, tendo saldado os debitos desta firma julgam nada mais deverem; entretanto se alguem se considerar credor della, póde apresentar sua conta a rua do Imperador n. 9 para ser liquidada. Aproveitam a occasião para pedir aos devedores da mesma extincta firma, que venham satisfazer seus debitos até o dia 31 do corrente pois do contrario serão seus nomes publicados pelos jornaes, e se procederá a cobrança judicialmente.

AMAS Precisa-se de duas amas, uma para cozinhar e comprar e outra para engommar, para casa de duas pessoas: na rua de S. Francisco n. 34.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado sito a rua de [illegible] n. 86, com os commodos seguintes: 2 salas grandes e bastante frescas, 3 quartos, cozinha fóra e um corredor com portão para a rua de Hortas: quem pretender dirija se á rua da Independencia ns. 19 e 21 loja de chapéos.

Empreza do gaz
Pernambuco.
Esta empreza tem um lindo sortimento de candieiros, candelabros, pendentes, etc., tanto em vidro como em metal, e uma variedade de globos [illegible] mais modernos e por preços modicos. As amostras podem ser vistas no escriptorio da rua do Imperador. Bicos para gaz do melhor [illegible] a 60 rs. cada um. As encommendas podem ser feitas por escripto, na rua do Imperador, [illegible] a secretaria da policia, ou dirigidas ao abaixo assignado na fabrica S. José, que serão [illegible] attendidas.
[illegible]
[illegible] numero 6.

AO PUBLICO
Tomam-se encommendas de bollos inglezes de pães de ló, bandejas para casamentos e baptisados, pasteis e bollos de todas as qualidades; assim como, empadas, presuntos enfeitados e tudo que pertence a esta arte, mais barato que em qualquer outra parte: rua do Pilar n. 47, casa particular, fora de Portas.

LABORATORIO HOMEOPATICO
DE
Francisco de Paula Cardoso Junior. & C.
41—Rua do Imperador—41
Acabam de receber da Inglaterra excellente chocolate homeopathico em latas e pacotes de 1/2 libra e latas de 1/4, pós de dentes, escovas para os mesmos, e um novo sortimento de tinturas e carteiras da casa dos afamados chimicos de Londres, James Epps & C. e Leath & Ross.
Tambem receberam do Rio de Janeiro um completo sortimento de medicamentos do paiz.
No seu estabelecimento encontrar-se hão sempre tubos vasios, encerado de arnica, vidros hamburguezes de 1 e 2 onças, e um lindo volume encadernado da magnifica obra do Dr. Mure, —*Medico do Povo*— traducção em 3ª edicção do Dr. Silva Pinto: tudo por preços muito razoaveis, conservando-se o mesmo aberto das 6 horas da manhãa ás 10 da noute.

Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar, sendo de boa conducta: na rua da Palma n. 34.

ALFREDO BELPECHS,
cabelleireiro francez,
póde ser procurado para penteados de senhoras á rua Duque de Caxias n. 30, loja de perfumarias do Sr. Jayme.

— Quem tiver uma preta para alugar, dirija-se a rua de Hortas n. 106.

ATTENÇÃO
O proprietario do estabelecimento Bazar Universal, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova, n. 22, pede a todos os seus devedores desta praça e interior da provincia, o especial favor de virem ou mandarem saldar seus debitos contrahidos até 31 de dezembro do anno proximo passado, devendo-o fazerem até 30 deste mez, caso contrario serão as contas entregues ao cobrador. Recife 16 de janeiro de 1872.

Precisa-se de uma ama para andar com um menino de anno e meio e lavar e engommar para o mesmo menino: na rua Nova n. 4.

— Hontem perdeu-se desde o circo dos cavallinhos até a estação do caminho de ferro de Olinda uma pulceira de mosaico, com cinco medalhões, tendo de um lado escripto —amisade— e do outro sete retratos de familia: quem o entregar ao Dr. João Francisco Xavier Paes Barretto em Olinda á rua do Bomfim, ou nesta cidade em casa do Barão de Guararapes, será generosamente recompensado.

Rawlinson.
Pergunta-se aos Srs. da gerencia da estrada de ferro do Recife a Caxangá, qual a vantagem que ha para a direcção do trafego da linha, a suppressão da chamada por apito da machina minutos antes da partida do trem, pois tal suppressão traz grave prejuizo aos assignantes da Caxangá (numero superior a 40). Será isto ainda algum ramo dos *postos felizes do fleugmatico Rawlinson*, quem sabe? portanto esperamos ser attendidos, visto que a má vontade Rawlinson retirou-se para a ilha do carvão. Outro sim, estamos cançados pela promettida reforma de tabella, mas parece pela demora que ainda não está descoberta a quadratura pelos Srs. empregados. Voltaremos
O lampeão da estação.

AMA Na rua da Cadeia n. 59, precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro.

Sociedade Emancipadora
De ordem do Sr. presidente desta sociedade se faz publico que quinta-feira 25 do corrente as 6 horas da tarde haverá reunião da directoria no salão do Club Pernambucano.
Secretaria da Sociedade Emancipadora, 20 de janeiro de 1872.
Adolpho Lamenha Lins,
1.º secretario.

Sociedade Patriotica Dose de Setembro
A commissão central desta sociedade convida a todos os associados a comparecerem no salão do Club Pernambucano no dia 30 do corrente ás 6 horas da tarde para tratar se de negocios de summa importancia.
Secretaria da Sociedade Patriotica 12 de Setembro 20 de janeiro de 1872.
Luiz Gonçalves da Silva,
1.º secretario.

COMPANHIA
Santa Thereza
Os Senhores accionistas podem mandar receber suas acções que serão entregues em substituição aos recibos que lhes foram fornecidos, por occasião das differentes entradas do capital.
Aquelles senhores que ultimamente se inscreveram, podem tambem recebe-las desde já, realisando o saldo do capital subscripto.
Recife, 22 de janeiro de 1872.
O gerente,
Justino Campos.

Precisa-se de uma, para casa de pouca familia estrangeira: a rua da Cambôa do Carmo n. 19 1º andar.

AMA Precisa-se de uma ama: na rua Direita n. 61, loja de chapéos.

— Precisa-se de uma cozinheira: na rua do Rosario da Boa-vista n. 18.

Enfermeiro e criados
No hospital portuguez de beneficencia precisa-se de um enfermeiro que tenha pratica, e de dous criados para o serviço do mesmo hospital: a tratar com o provedor na rua da Madre de Deos numero 28

— Aluga-se uma salla na rua do Imperador, propria para escriptorio: a tratar na mesma rua n. 20, loja.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar para casa de familia: na rua do Vigario n. 5, segundo andar.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinha: a tratar na rua do Crespo n. 18, 2º andar.

O JAYME
reconhecendo a necessidade de que se resentia esta bella cidade de um estabelecimento onde o respeitavel publico, e com especialidade o bello sexo encontrasse, sem perca de tempo, os adornos precisos para um elegante penteado, resolveu montar uma loja nas condições exigidas, á rua Duque de Caxias n. 30 (outr'ora Cruzes).
A maneira por que o JAYME entendeu preparar um estabelecimento de tal genero, é a prova segura de que não só o rico mas tambem o pobre, póde, sem detrimento, gozar das alternativas da moda.
As seguintes tabellas que offerece a apreciação de todos, seguramente attestam o quanto acaba de expender.

Tabella de preços por compra
Coques da ultima moda á 10$, 12$, 15$, 20$, 25$ e 30$000....
Cachepaines de cabellos naturalmente crespos á 10$, 12$, 15$, 20$ e 25$000....
Crescentes á 8$, 10$, 12$, 15$ e 20$000....
Tranças ondulé á 10$, 15$, 20 e 25$000....
Enchimentos para bandós á 3$, 4$, 5$ e 6$000....
Cadeias para relogios á 3$, 5$ e 6$000....
Braceletes á 5$, 6$, 8$ e 10$000....
Tranças para annéis á 500 rs....

Além de muito resumidos os preços de taes objectos, terá o comprador 10 % de desconto em cifra maior de 20$000.

Tabella de preços por alugueis

Um coque	2$000
Um cachepaine	2$000
Um crescente	1$000
Uma trança ondulé	1$000
Um topet diadema frisé	1$000
Um par de enchimentos	1$000

Penteados de coques 1$500.
Penteados de cachepaines 1$000.
Penteados de senhoras 3$000 (na cidade).
Variadissimo sortimento de perfumarias finas e objectos de gosto, recebidos directamente por todos os paquetes da Europa.

PAÕ RAMONDA
Unico approvado pela inspecção de saude publica. Vende-se unicamente na rua da Matriz da Boa-vista n. 20 e na rua do Barão da Victoria n. 55.

CASA CAUVIN A. MARINIER, Pharmaceutico privilegiado successor, Boulevard Sébastopol, 55. — PARIS.
NOVAS ESPECIALIDADES A. MARINIER
Apresentadas a Academia de Sciencias e ao Instituto de França.

INJECCÃO Sob á forma de Pastilla, devedida e doseada para fazer do momento uma solucção PREVENTIVA E CURATIVA das MOLESTIAS CONTAGIOSAS
INJECTOR-PHILTRO do volume de um relogio, servindo de PHILTRO e SERINGA sem os graves inconvenientes de fragilidade.
ESTOJOS Com a forma, e do volume de um Porte-Moeda contendo TODO TRATAMENTO.
COLLYRIO Contra as affecções das palpebras, preparado sob a mesma forma.
BARTHOLOMEO & Cª Depositarios geral para o BRASIL e PORTUGAL 34, rua larga do Rosario. — PERNAMBUCO.

CASA CAUVIN A. MARINIER, Pharmaceutico privilegiado successor, Boulevard Sébastopol, 55 — PARIS.
NOVAS ESPECIALIDADES A. MARINIER
Apresentadas a Academia de Sciencias e ao Instituto de França.

INJECCÃO Sob á forma de Pastilla, devedida e doseada para fazer do momento uma solucção Preventiva e curativa das MOLESTIAS CONTAGIOSAS.
INJECTOR-PHILTRO do volume de um relogio, servindo de PHILTRO e SERINGA sem os graves inconvenientes de fragilidade.
ESTOJOS Com a forma, e do volume de um Porte-Moeda contendo TODO TRATAMENTO.
COLLYRIO [illegible]
BARTHOLOMEO & C. Depositarios geral para o BRASIL e PORTUGAL 34, rua larga do Rosario. — PERNAMBUCO.

30,000 RS.

Na rua estreita do Rosario n. 35, primeiro andar, continua-se a fornecer almoço e jantar para fóra, com asseio e promptidão, sendo para tres ou quatro pessoas reunidas, a 30$ por pessoa, e sendo para uma só por 40$, mandando-se levar em casa dos assignantes ás horas que os mesmos determinarem.

— Precisa-se de 1:500$ sob hypotheca em um predio de maior valor : a tratar na rua Augusta numero 98.

AVISO

Os abaixo assignados fazem sciente ao publico e com especialidade ao respeitavel corpo do commercio, que desde o dia 31 de dezembro do anno proximo passado, dissolveram amigavelmente a sociedade que tem gyrado nesta praça sob a firma de Fonseca & Abreu, ficando todo o activo e passivo a cargo do socio Abreu, e o socio Fonseca livre e desembaraçado de qualquer responsabilidade. Recife 18 de janeiro de 1872.

Manoel Nunes da Fonseca.
Emilio Pereira de Abreu.

IMPERIAL SOCIEDADE DOS Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco.

De ordem do respeitavel irmão director scientifico a todos os socios, que no dia 23 do corrente pelas 6 1/2 horas da tarde terá lugar a 1ª sessão ordinaria do presente anno, para cujo fim convida-os a comparecerem á hora indicada, á tratar-se dos interesses da sociedade.

Secretaria da imperial sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco 19 de janeiro de 1872.

O 2º secretario servindo de 1º
Pedro Paulo dos Santos.

Baixa de capim

Arrenda-se, no sitio da estrada de João de Barros n. 22.

— Subloca-se o arrendamento do predio a rua do Marquez de Olinda n. 23, consistindo em um vasto pavimento terreo com os fundos para a rua da Cacimba, com chagão no centro sendo tambem muito espaçoso o andar, o qual tem sahida independente, podendo ser pelo armazem, proprio para um grande negocio por atacado, por ser o lugar o melhor possivel : á tratar com Antonio José Rodrigues de Souza na thesouraria das loterias, rua do Crespo n. 6.

Confraria de N. S. da Soledade da Boa Vista 18 de Janeiro de 1872

De ordem da mesa regedora da confraria de N. S. da Soledade, da Boa-vista, convido a qualquer senhor sacerdote que queira encarregar-se da capellania da mesma igreja, visto achar-se doente e ter de retirar-se para fóra da provincia o actual, a dirigir-se ao thesoureiro da mesma confraria, Guilherme Joaquim da Silva Braga, que se acha autorisado a effectuar o respectivo contrato.

O escrivão,
Manoel Barbosa de Araujo.

Confraria de N. S. da Soledade da Boa-Vista 19 de janeiro de 1872.

A mesa regedora da confraria de N S. da Soledade, erecta em sua igreja da Boa-vista, participa a seus charissimos irmãos e aos devotos da mesma Senhora, que, não tendo ainda recebido todas as joias da eleição a que se procedeu para a respectiva festa, deixa esta de ter lugar no dia 21, como estava marcada, sendo em tempo annunciada, logo que se realise o referido recebimento.

O escrivão,
Manoel Barbosa de Araujo.

— Precisa-se de um escravo de meia idade para tratar de um pequeno sitio : á tratar á rua Primeiro de março n. 8.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de 2 pessoas ; á tratar na rua da Imperatriz n. 26, loja.

ATTENÇÃO

Os Srs. José Francisco Ribeiro de Souza e Dr. Francisco José Rabello, o 1º proprietario do collegio de Santo Amaro e o 2º proprietario de um outro collegio, são rogados a mandarem a esta typographia a negocio de interesse.

AMA Precisa-se de uma ama em Beberibe, na povoação : a tratar na rua do Vigario n. 26, 1º andar.

Prensa hydraulica ingleza, rua do Apollo n. 26.

Este estabelecimento do 1º de janeiro de 1872 em diante acha-se de novo prompto para inspeccionar, receber em deposito e enfardar algodão, qualquer que seja a quantidade, com a promptidão que se póde desejar. O abaixo assignado participa portanto aos senhores recebedores de algodão, que estará sempre prompto a servi-los com toda a prestesa e exactidão. Os armazens acham-se abertos desde as 7 horas da manhãa até as 5 da tarde. O preço para a inspecção, embarque e deposito dos algodões será regulado e segundo o costume da praça, a do enfardamento hydraulico como se convencionam.

William Vaughan.

ADVOGADO
Dr. Joaquim Corrêa de Araujo
67—Rua do Imperador—67

Sobrado em Olinda

Aluga-se por barato preço um sobrado muito bem conservado, na ladeira da Misericordia com oitão para a rua do Bom-fim : a tratar no armazem do Campos, rua do Imperador n. 28.

AOS 5:000$000

Estão á venda os felizes bilhetes da loteria da Bahia, na casa feliz do arco da Conceição, loja de ourives no Recife.

TRILHOS URBANOS DO RECIFE A OLINDA e Beberibe

Os senhores accionistas são por meio do presente convidados a receber suas acções no escriptorio da companhia dentro do praso de trinta dias uteis, a contar da presente data, das 12 horas da manhãa as 2 da tarde. Os que tiverem acções da primeira emissão deverão traze-las para serem substituidas por outras da nova serie.

Escriptorio da companhia, 19 de janeiro de 1872.

O 1º secretario interino,
José Fortunato S. Porto.

Armazém

n. 44, praça do Commercio, proprio até para escriptorio ; aluga-se no 1º andar.

Sociedade Segredo e União

De ordem do Sr. presidente provisorio, convido a todos os membros desta sociedade, para reunirem-se em assembléa geral, quarta-feira 24 do corrente, as 6 horas da tarde, na casa de nossas reuniões para tratar-se da installação da mesma sociedade.

Secretaria da sociedade Segredo e União, 20 de janeiro de 1872.

Liberato de Freitas,
1º secretario provisorio.

— Na rua estreita do Rosario n. 19 dá-se doces de vendagem e paga-se 100 rs. por pataca.

Dr. Pereira da Motta
medico operador e parteiro : rua do Imperador n. 43, 1º andar.

Moleque.

Precisa-se alugar um moleque na rua do Imperador n. 28, armazem do Campos.

AMA Para casa de um homem solteiro, que se trata com asseio, precisa-se de uma senhora de meia idade, e com bastante capacidade, para tomar a seu cargo todo o arranjo domestico; cozinhando e engommando com perfeição. Fazem-se todas as vantagens, que merecer seu bom comportamento : no Bazar da Moda, rua Nova n. 50, se dirá com quem se trata.

Ama engommadeira

Na rua do Pires, sobrado n. 28, precisa-se de uma ama que engomme bem, forra ou escrava ; assim como outra que cosinhe bem.

— Precisa-se de 400$ a juros com garantia, e dando-se mensalmente 80$: quem quizer dar deixe carta nesta typographia com as iniciaes E. de F.

Mudança de Escriptorio

João José de Carvalho Moraes faz sciente ao commercio que tem transferido seu escriptorio da rua do Duque de Caxias n. 55, (outr'ora Queimado) para a da Praça do Commercio n. 32, entrada pela rua do Torres, por cima do London and Brasilian Bank.

— Furtou-se do engenho Serra Nova, freguezia da Escada, no dia 13 do corrente mez de janeiro de 1872, pertencente ao Rvd. padre Francisco Urbano da Silva, um quartão castanho adrino, bastante grande e carnudo, com os signaes seguintes : mãos calçadas e o pé direito, com uma estrella na testa e uma lista na venta, sendo dito quartão roncolho, e com os quadris ralados, com marca de cangalha, e tem o ferro seguinte Q F

AVISO

José Ignacio Avilla, tendo comprado todos os debitos do estabelecimento de generos de estiva sito á Cambôa do Carmo n. 2, do Siqueira & Irmão, previne a todos os devedores do dito estabelecimento á virem saldar suas dividas dentro do praso de 30 dias a contar da data deste, ao contrario serão ellas cobradas judicialmente, entendendo-se para este fim com o annunciante ou com os ditos Srs. Siqueira & Irmão que se acham para isso autorisados.

Recife, 20 de janeiro de 1872.

ADVERTENCIA.

Tendo-se resgatado e reformado parte das cautellas destinadas para leilão no dia 20 do corrente, na travessa das Cruzes n. 2, o abaixo assignado concede ainda aos mutuarios que estão em debito, o praso de 15 dias para reformarem as cautellas, ou resgatarem seus penhores, ficando improrogavelmente marcado o leilão para o dia 4 de fevereiro proximo.

Recife, 20 de janeiro de 1872.

Julio Isaac.

— O Sr. João Manoel de Oliveira Beraldo é rogado á vir á rua estreita do Rosario n. 9 para ultimar o negocio que não ignora, certo de que, em quanto o não fizer não será retirado este annuncio.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para casa de pouca familia : rua estreita do Rosario, loja n. 40.

COSINHEIRA

Uma familia estrangeira precisa de uma cozinheira boa : na rua do Commercio n. 36.

CASA DE SAUDE EM SANTO AMARO DE JOÃO DA SILVA RAMOS

Medico pela Universidade de Coimbra

Este antigo e já bem conceituado estabelecimento acaba de ser completamente reformado, quer em suas acommodações, quer em seu regimen interno.

O serviço medico-cirurgico diario é feito pelo proprietario ; porém em casos graves serão consultados outros clinicos, escolhidos segundo a especialidade, em que forem mais conceituados.

Os doentes de molestias contagiosas, como bexigas, serão tratados em lugar separado.

Ha quartos especiaes para parturientes.

As operações serão previamente ajustadas.

Qualquer facultativo póde medicar o doente por elle recolhido ao estabelecimento.

Os proprietarios dos engenhos, e os possuidores de muitos escravos e trabalhadores podem contratar por prazo de um anno um ou mais leitos para o tratamento dos mesmos ; no que obterão um grande abatimento.

O estabelecimento póde ser visitado a qualquer hora para que o publico observe a ordem, que nelle reina, e o bom tratamento dos doentes.

DIARIA

1.ª classe — quarto independente	6$000
2.ª »	4$000
3.ª »	2$000
4.ª » para escravos	1$500

Os doentes das tres primeiras classes terão roupa para a cama e quarto ; os da 4.ª terão tambem para seu uso.

Mlle. Marie Lavergne tem a honra de scientificar as Exmas. Sras. que encontrarão em seu salão de cabelleireiro á rua Primeiro de Março n. 16, um lindo sortimento de coques, tanto de trança como de cachos, e por preços muito commodos ; assim como um variado e bello sortimento de perfumarias francezas e inglezas dos melhores fabricantes. Offerece tambem as Exmas. Sras. os seguintes objectos que lhes são indispensaveis, lindos espartilhos a duqueza, obra muito bem acabada, proprias para noivas, e ultimamente chegados ; ditos mais inferiores, ditos para meninas ; bonitas ligas de seda e de algodão ; lindos pentes á Imperatriz, tanto de tartaruga como a imitação para ornatos dos penteados, objectos de ultima moda de Paris, os mais bonitos e modernos leques de osso, a imitação de marfim, pentes de alisar, ditos para tirar piôlhos, tesouras finas para unhas, escovas para dentes e para unhas, bonitas bolsinhas para meninas, magnificos bouquets e ramos de flores artificiaes, gravatas de seda e de cambraia muito bonitas, luvas de pellica, de seda e de fio de Escocia, brancas, de côres e pretas (tambem tem para homem) lindos botões para punhos, ramos de flores para vestido, enfeites de palha para coques, sapatos charot, ditos aveludados, ditos de trança, botinas pretas para meninas por barato preço, brinquedos para meninos, e uma infinidade de objectos que omitte para se não tornar enfadonho.

Para mais commodidade de suas Exmas. clientes, tem preparado uma sala que só terão ingresso nella as senhoras que se quizerem pentear em seu estabelecimento sem estarem expostas as vistas dos mais concorrentes, e será a annunciante quem se encarregará do trabalho de pentear.

— Precisa-se de 600$ a juros para pagar-se em prestações mensaes de 60$, descontando-se logo os juros : quem quizer annuncie.

Caixeiro,

Precisa-se de um caixeiro portuguez com pratica de taberna, de 16 a 18 annos, dando informação de sua conducta : no pateo da Ribeira n. 13.

— Precisa-se alugar um moleque : na rua do Pilar n. 47

Attenção

Na rua direita n. 53, precisa-se fallar ao Sr. Hermenegildo da Cunha Albuquerque, a negocio do seu interesse, visto que ignora-se sua residencia.

Aluga-se

o primeiro andar do sobrado da travessa do Corpo Santo n. 25 ; a tratar no armazem do mesmo.

— Aluga-se a loja do sobrado sito á rua atraz da Matriz de Santo Antonio n. 28, com os commodos seguintes : 1 sala, 2 quartos, cozinha fora e quintal ; caiada e pintada de novo : á tratar na rua nova n. 17, loja.

Pechincha na loja do Pavaõ

POR CAUZA DO INCENDIO

F. Pereira da Silva, tem urgente necessidade de liquidar muitas fazendas de lãa, linho, seda e algodão, que lhe ficaram mais ou menos estragadas por occasião do incendio que se deu nos dous estabelecimentos contiguos ao seu.

Peças de algodãosinho a 3$000 e 4$000.
Ditas de madapolão a 4$, 4$500 e 5$.
Ditas enfestado com 12 jardas a 2$500 e 3$.
Ditas francez muito fino com 20 varas a 9$000.
Algodão largo trançado para lençoes a 800 e 1$.
Bramante de linho superior com 10 palmos de largura a 2$ o metro.
Dito de algodão com a mesma largura a 1$600 o metro.
Peças de cambraia transparente com 8 1/2 varas e uma vara de largura a 3$500 e 4$000.
Ditas Victoria com a mesma medida a 3$200 e 4$.
Ditas de cambraia de salpicos com 8 1/2 varas a 5$.
Ditas de dita adamascadas para vestidos com 8 1/2 varas a 4$.
Ditas com bordados de côres a mesma medida a 4$500.
Cortes de organdy branco e de côr com 7 1/2 varas a 2$.
Ditos de cassa de côr com 7 varas a 2$500.
Peças de organdy branco para vestidos tendo 8 1/2 varas a 3$500.
Grande sortimento de chitas escuras a 240 e 280 réis o covado.
Cortinados para cama e janellas o par a 7$, 8$, 10$.
Saias de um só panno com pregas a 2$500.
Romeiras pretas de croché a 4$ e 6$.
Toalhas grandes de fustão para mesa de jantar a 3$500 e 6$.
Cobertas de fustão para a cama a 3$500.
Grande sortimento de casaquinhos ou basquinas modernos de seda e croché, ricamente enfeitados para differentes preços.
Gorgurão de côr para vestido a 360 o covado.
Bareges transparente a 320.
Ditos ditos a 160,
Duzias de toalhas para mão a 6$ e 8$.
Camizas francezas para homem a 1$600 e 2$000.
Coletes de meia cazemira e brim a 1$500.
Calças de brim branco de linho a 2$ 3$.
Paletots de alpaca preta de salpico a 2$.
Ditos sobrecasacos de brim a 2$.
Ditos de cazemira de côr a 4$500.
Panno preto com 6 palmos de largura a 1$600 o covado.
Cassas pretas lisas a 120 réis a vara.
Chita preta lisa a 100 réis o covado.
Chales pretos adamascados a 1$600.
Ditos de barege de côr a 1$.
Ganga franceza a 320 o covado.
Duzias de lenços brancos 1$600.
Punhos com gollinhas de cambraia tapada e transparente a 1$600.
Corpinhos de cambraia branca e de côr a 2$000.
Saias de lãa com barra de côr a 3$, 4$, 5$000. e outros muitos artigos que seria infadonho mencionar o que se liquida muito barato na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

∴A. L. A.∴
P∴ 222∴
Q∴ M∴
160, 361, 603, 699, 908, 911, 2894
∴V. C.∴

Muita attenção

Ignorando-se a morada do Sr. João Paulo de Carvalho, que foi empregado na maxabomba de Olinda, roga-se o favor de ir ao pateo do Carmo n. 9, concluir o negocio que não ignora.

Attenção

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de padaria : na rua estreita do Rosario n. 44.

AMA DE LEITE.

Com urgencia

precisa-se de uma ama que tenha bom e abundante leite : á tratar nesta typographia, com o administrador, ou em Olinda no oitão do Amparo, casa terrea de cinco portas de frente.

NOTAS

Troca-se notas do banco do Brasil e de suas filiaes na rua do Barão da Victoria n. 63, antiga rua Nova, loja de João Joaquim da Costa Leite.

Companhia Alliança DE seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro de 1870.

CAPITAL..Rs. 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vella e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agencia á rua do Commercio n. 5, escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão.

— O abaixo assignado tendo obtido do Exm. Sr. conselheiro presidente do egregio tribunal da relação, provisão para continuar a exercer o officio de solicitador de causas nos auditorios desta provincia, offerece seus serviços áquelles que delles se quizerem utilisar, com especialidade ao respeitavel corpo commercial, de cujo fôro tem bastante conhecimento e pratica. Póde ser procurado todos os dias uteis das 9 as 3 horas da tarde no escriptorio do escrivão Motta.

Antonio Francisco de Souza Magalhães Junior.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n, 2, primeiro andar, da-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia. Na mesma casa compram-se os mesmos metaes e pedras.

Armazem.

Traspassa-se o arrendamento do armazem n. 34 na rua da Cruz : a tratar na rua do Crespo n. 16 1º andar.

Concerta-se machinas para costura

de qualquer autor por um machinista norte-americano ha pouco chegado em

Casa de Chapman
Rua do Imperador n. 45,

Aluga-se ou vende-se a casa e sitio da estrada dos Afflictos n. 22, o qual tem 200 palmos de frente e cerca de 1,300 de fundo, com cacimba, fructeiras, etc., assim como vendem-se terrenos aos lados do mesmo, tendo as frentes e os fundos murados, sendo na verdade excellente acquisição para edificação, não só por ser bem perto da cidade, como por passar pela frente a via ferrea do Arraial : a tratar com Antonio José Rodrigues de Souza na thesouraria das loterias ou com Carlos da Silva Araujo na rua do Bom Jesus n. 23, armazem.

— Aluga-se a casa terrea da rua Imperial n. 280, com commodos para familia : para ver na casa junto, e a tratar na praça da Independencia numero 2.

Aos influentes do carnaval.

Na rua estreita do Rosario n. 35, primeiro andar, aluga-se e vende-se vestuarios para o carnaval ; como sejam : dominos, vestuarios de principe bordados a ouro e lãa, vestuarios de cambraia para homens e meninos, tudo pelo barato preço de 3$, 4$, 5$ e 8$ rs. de aluguel, e vende-se para fóra da cidade aos freguezes que costumam a comprar todos os annos por preço commodo. Tambem faz-se vestuarios a caracter e phantazia, trazendo seus donos os figurinos. Avisa-se com tempo aos freguezes que todos os annos mandam fazer tanto para as lojas como para qualquer moço que com gosto se queira vestir.

Armazem de materiaes.

Praça da Concordia n. 1

Os senhores donos e empreiteiros de obras encontrarão sempre neste armazem todo necessario para qualquer construcção, como seja : cal branca e preta, tijolos grossos e de ladrilhos, telha, cimento, areia e uma grande quantidade de madeiras de 22 a 65 palmos de comprimento. travejamento etc. etc.

Outro sim, encarrega-se o proprietario do dito armazem de qualquer fornecimento de materiaes que a obra necessitar, para o que tem canôas, e carroças, podendo ajustar tudo posto na obra, por menos e melhor que outro qualquer, pois que tambem tem olarias.

Caixeiro

Offerece-se um menino de idade de 13 a 14 annos para caixeiro de alguma loja de fazendas, ou miudezas ; o qual dará fiador de sua conducta, no caso que exija : nesta typographia se dará informações necessarias

A LA GRANJA

Dr. na faculdade de medicina de Madrid, da Universidade central e em sciencias naturaes, cathedratico supranumerario da faculdade de medicina, individuo do numero da academia real de medicina, medico honorario dos Srs. duques de Monpentier, ex-cirurgião do corpo de sanidade militar da Republica Argentina e socio da Emulação e fomento Sevilhano e do Imperio do Brasil, approvado na côrte,

Offerece ao publico seus conhecimentos medicos ; sendo especialista em partos, syphilis e operações de cirurgia maior.

Na rua do Barão da Victoria (antiga rua Nova) n. 50, 2º andar.

Presta-se a consultas das 10 as 11 horas da manhãa e das 2 ás 3 da tarde.

AMA Precisa-se d'uma ama escrava ou forra, que cosinhe, compre e engomme, casa de pouca familia, rua de S. Francisco n. 54.

CASA DA FORTUNA

Aos 5:000$

Bilhetes garantidos.

A rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes quatro quartos n. 1641 com 5:000$, um meio n. 871 com 300$000, um meio n. 2828 com 100$000, um meio n. 1536 com 100$000, e outras sortes de 40$000 e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (221ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se a venda os bilhetes garantidos da 5.ª parte da loteria, a beneficio da matriz do Bonito (222ª), que se extrahirá na quarta-feira 24 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	5$500
Meio bilhete	2$750
Quarto	1$375

Manoel Martins Fiuza.

Trabalhador

Precisa-se de um trabalhador na pharmacia americana : á rua Duque de Caxias n. 37, prefere-se escravo.

— Nesta typographia se dirá quem precisa alugar um preto de meia idade.

AMA Precisa-se de uma ama para pouca familia, que saiba cozinhar com perfeição : na rua da Aurora n. 5, 2º andar. Prefere-se escrava.

— Aluga-se o armazem da rua dos Burgos n. 11, o qual serve para recolher generos : a tratar com José Feliciano Nazareth a rua de Pedro Affonso n. 20 armazem.

ALUGA-SE

um lindo sobrado á travessa do chafariz n. 14, em Fóra de Portas : a tratar com o commendador Tasso.

CASA DO OURO

Aos 5:000$000.

Bilhetes garantidos da provincia.

Rua do Barão da Victoria,

Outr'ora rua Nova n. 63 e casas do costume.

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus muito felizes bilhetes a sorte de 800$000 em dous meios bilhetes de n. 2894, além de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (221), podendo seus possuidores virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para virem ao seu estabelecimento comprar os felizes bilhetes garantidos, que não deixará de tirar qualquer premio como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 5ª parte das loterias em beneficio da matriz do Bonito, que será extrahida no dia quarta-feira 24 do corrente mez.

PREÇOS.

Inteiro	6$000
meios	3$000
Quartos	1$500
De 100$000 para cima.	
Inteiro	5$500
Meios	2$750
Quartos	1$375

João Joaquim da Costa Leite.

AMA Na rua de Hortas, sobrado n. 45, por cima da loja de ourives, precisa-se de uma pessoa escrava ou livre para andar com uma menina de 1 anno de idade.

Nova officina de pianos

Augusto Rastoul participa ao respeitavel publico, que se desligou do estabelecimento do Sr. Rhigas desde o 1º de janeiro, e abrio por sua conta uma officina á rua do Imperador n. 29, onde se repara, concerta e afina pianos com esmero e promptidão, e fará tudo quanto for a seu alcance para continuar a merecer a benevola confiança que seus freguezes lhe concederem até hoje com sciencia zelo e promptidão.

Estaminet

Rua do Imperador n. 32.

Precisa-se de um bom cosinheiro e um moleque de 18 a 20 annos, paga-se bem.

COZINHEIRO

Ainda se precisa de um bom cozinheiro, prefere-se brasileiro ou portuguez, e paga-se bem : á tratar em S. José do Manguinho, antes da igreja, sitio n. 2.

AMA Precisa-se de uma mulher portugueza, intelligente e de bons costumes, para tomar conta do interior de uma casa de pequena familia : dirija-se á rua Bella n. 37, sobrado de dous andares.

MOFINA

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir a rua do Imperador n. 18 a concluir aquelle negocio que V. S. se comprometteu realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro proximo passado, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril, e nada cumprio, e por este motivo é de novo chamado para dito fim ; pois V. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava no [illegible] nesta cidade

Advogados
Franklin Tavora e Castello Branco
35—Rua do Imperador—35

Aos pretendentes.

Faz-se negocio com a loja da rua Nova n. 16, garantido-se o arrendamento : a tratar na mesma.

— Precisa-se de uma ama livre ou escrava para uma casa de familia : na rua do Marquez do Herval (antiga rua da Concordia) junto á uma padaria. Não se declara o numero, por que a rua não tem numeração.

Attenção

O abaixo assignado participa ao publico e a quem interessar possa ; que nesta data comprou a taberna, cita em Gameleira, do Sr. Antonio da Silva Portella, livre e desembaraçada ; portanto, se alguem julgar-se prejudicado queira, no praso de oito dias, reclamar sobre tal venda.

Gameleira 20 de janeiro de 1872.

Manoel do Nascimento [illegible] Vieira.

Precisa-se

de uma familia capaz, que tome conta da roupa de um homem para a mandar lavar de sabão e engommar com toda a perfeição e [illegible] á rua Bella n. 37, sobrado de [illegible]

— Aluga-se uma casa terrea na rua do Hospicio com commodos para uma grande familia : a tratar na alfandega com J. C. [illegible] Valença, ou em Olinda em casa do Sr. Antonio Ramos.

O MUZEO ELEGANTE

N. 1 Rua estreita do Rosario n. 1

ALTA NOVIDADE

Recebidas pelo vapor francez Gironde

Lindas chapellinas de seda para senhoras, chapéos de palha de Italia e de seda, cousa moderna, ricos enfeites de blond e flores para cabeça, pentes modernos para coque, riquissimas guarnições de foulard da China para cabeça e peito das senhoras, bellas gravatinhas para senhoras cousa mais linda possivel, completo sortimento de lindissimas flores, sipós de flores de larangeira para enfeite de vestidos, ricas grinaldas com véos para casamento, leques finos de osso, sandalo e madeira, véos de blond para noivas, esplendido sortimento de galão de seda, franja, fita de setim, de veludo e de grosdenaple de sedas e de todas as cores, bicos de blond branco e preto, elegantes espartilhos de uma só peça, aspas de aço para os mesmos, bonitos chapéos de sol de seda pretos e de côres para senhoras, luvas de pellica de todas as cores e da melhor que tem vindo ao mercado, fivelas de madreperola para cabeça e pulseiras, bournou e pelerinas de lãa e seda, cousa propria para as pessoas que estão nos arrabaldes, voltas pretas a bencitou com cassoleta e cruz, ultima moda.

Perfumarias

O Mozeo Elegante acha-se provido de grande sortimento de perfumarias, inglezas e francezas, e recommmenda aos apreciadores deste artigo o apreciavel perfume GRANDE DUQUEZA FENO !!

Botinas para crianças

No Muzeo Elegante vende-se botinas para crianças á 3$000 o par, fazenda que em outra qualquer parte vendem por 4$000.

Poupar dinheiro

No Muzeo Elegante está se vendendo camisas de linho para homens, de 60$000 por 47$000 e de 70$000 por 55$000. a ellas antes que se acabem, chapéos de sól de seda paragon cousa moderna á 14$000. 16$000 e 18$000. bengalas de cana com castão de marfim, bengalas de baleia e outras muitas por preços baratissimos.

Ouro a imitação para passar a festa.

Os amantes da elegancia encontrarão no Muzeo Elegante modernas cadeias de ouro a imitação pelo preço de 2$, 3$ e 4$.

Grande Enconomia

Quem for amante da economia appareça no Mozeo Elegante, pois está vendendo talheres finos de balanço com um cravo no cabo á 4$800, ditas melhores á 5$000 fazenda esta que ninguem pode vender por menos de 6$ á 6$500 a duzia, ternos de bandeijas finas á 15$000 rs., ditas marchetadas de madreperola á 18$000 e outros muitos artigos que os proprietarios do Mozeo Elegante estão resolvidos a vender barato por ser fim de anno.

Rua estreita do Rozario n. 1.

DE

FERREIRA MARTINS & C.

LEONARDO KUHN

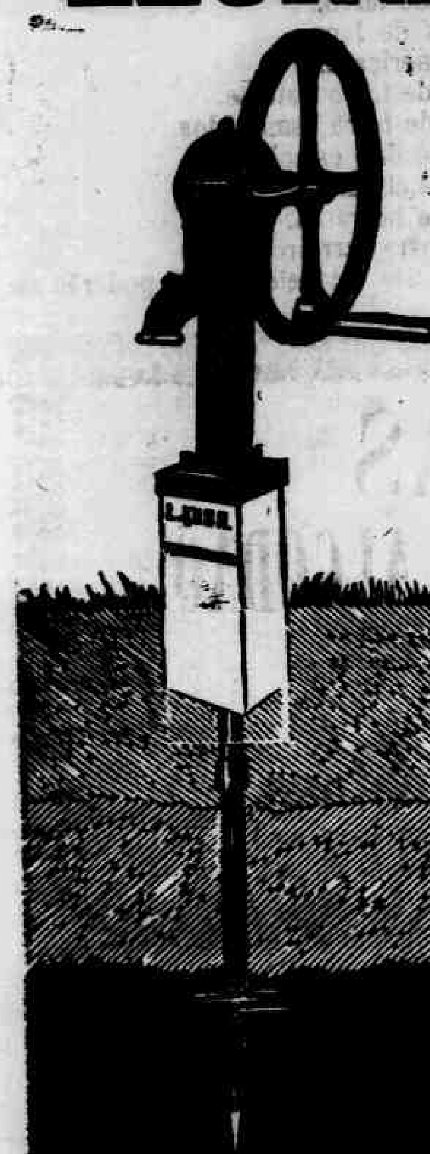

Primeiro introductor dos poços tubulares da Abyssinia em Pernambuco.

Acaba-se de receber, **a preços muito reduzidos**, nova remessa desses excellentes e elegantes poços, cujas vantagens já bem conhecidas pela prompta e abundante quantidade d'agua que dão, fazem-se recommendaveis aos Srs. empreiteiros de obras, para os estabelecimentos fabris, industriaes e outros, pella facil collocação e remoção, tanto dentro como fora dos edificios. Elles se prestam igualmente nos quartos e casas de banhos pela commodidade do seu assentamento e pouco espaço que occupam, e grande economia da despeza que se teria, pelo encannamento e consumo, com a companhia de Beberibe.

Estes poços tambem substituem completamente as bombas dentro das cacimbas já feitas, distinguindo-se dellas pela sua elegancia, solidez e quantidade dagua que fornecem.

So se recebe o pagamento depois de collocados e que funccionem a contento dos compradores.

Para encommendas e mais esclarecimentos trata-se na officina de metaes do senhor PAULO JOSÉ DA SILVA FREIRE, no largo da Concordia n. 7.

LIQUIDAÇAO DA CASA DO BOM-BASTOR

O dono desta casa querendo retirar-se, faço saber que quem quizer comprar a continuação de seu negocio pode apparecer, vende-se a dinheiro como tambem a prazo conforme as garantias, cede tambem a loja com a armação, material, sem as mercadorias, sendo boa posição e a casa muito conhecida, pode servir a qualquer genero de negocio garante o consentimento do proprietario do predio.

Acha se neste unico estabelecimento no norte deste imperio.
Grande sortimento de ornamentos e alfaias.
Idem idem de estampas religiosas, santidades, via-sacras, etc.
Idem idem de moldura douradas, envernisados, pretas etc.
Idem idem de bronzes, lampadas, castiçaes, serpentinas, arandelas, etc.
Idem idem de obras de prata e prateada, calix e ambulas.
Idem idem de galhêtas, calderinhas, turibulos e corôas.
Idem idem de resplandores, bandeiras etc., etc.
Idem idem de imagem de madeira incarnadas e oratorios.
Idem idem de banquetas, estantes, sacras, tronetos etc.
Idem idem de rosarios cruzes e bentos, etc., etc.
Idem idem de galões, franja, ouro fino e retroz etc.

CURAS IMPORTANTES

Do xarope Vegetal Americano especialidade de Bartholomeo & C

34, RUA LARGA DO ROSARIO, 34.

Não costumamos procurar attestados para acreditar nossos preparados, e deixamos que sua applicação e os resultados obtidos pelas pessoas que se dignaram acceital-os, lhes deem credito e voga; porque são sempre os attestados considerados gratuitos, e é delles que lança mão o charlatanismo; mas nã querendo offender as pessoas que espontaneamente nos offereceram, os que abaixo são transcriptos, os fazemos publicar manifestando-lhes nossa gratidão pela attenção, esperando que venham elles corroborar o conceito, e acceitação que tem merecido nosso xarope. — Bartholomeo & C.

ATTESTADOS.

Illms. Srs. Bartholomeo & C. É com a mais subida satisfação que declaro ser o xarope Americano de uma efficacia extraordinaria, pois que soffrendo ha dias de intensa tosse, a ponto de não poder dormir a noite a despeito mesmo de medicamentos que tomava, a elle recorri e na terceira colher fui alliviado, e de todo me acho hoje restabelecido com o uso somente de quasi meio frasco: grato pois á esse resultado manifesto a Vv. Ss. meu reconhecimento. — De Vv. Ss. amigo, venerador e obrigado. — Manoel Antonio Viegas Junior. — Sua casa 20 de abril de 18[illegible].

Illms. Srs. Bartholomeo & C. — Penhorado[illegible] a fazer que me fizerem de [illegible] o uso do xarope Vegetal Americano, de sua composição, quando me achava bastante doente de uma constipação, que me tornou completamente rouco e que trouxe uma forte tosse, e me impossibilitou de cumprir os meus deveres de cantor da empreza lyrica, vou agradecer-lhes meu completo restabelecimento, que obtive com um só vidro do mesmo xarope, depois de haver recorrido a muitos tratamentos. Desejarei que outros como eu recorram ao seu xarope para se verem alliviados de tão terrivel incommodo, tão fatal neste paiz. Com maior consideração continúo a ser de Vv. Ss. attento, venerador e obrigado. — Luiz Cremone. — Recife 25 de setembro de 1868.

Illms Srs Bartholomeo & C. — O xarope Vegetal Americano que Vv. Ss. têm exposto á venda é de toda efficacia para o curativo d'asthma, conforme observei applicando-o a meu filho Joaquim, menor de quatro annos; victima d'esse flagello, que até então por espaço excedente a dous annos havia resistido a outros xaropes de grande nomeada. Queiram pois Vv. Ss. acceitar a expressão [illegible] de meu reconhecimento ao meritorio serviço que lhe prestaram com o indicado xarope, acreditando-me para [illegible] Vv. Ss. criado, attento e obrigado. — Americo [illegible]. — Recife 7 de outubro de 186[illegible].

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

Annuncia aos senhores de engenhos que por falta d'agua ou mortes de animaes não possam tirar suas safras, que está prompto a assentar machinas dentro em 8 dias do pedido applicando elles as moendas já existentes.

Tem em deposito variado sortimento de preparos

MOTORES PARA DESCAROÇAR ALGODAÕ

A vapor, agua ou animaes

inclusve alguns que não precisam de obra alguma de carapina pelo que podem funccionar logo que cheguem ao lugar.

FORMAS PARA ASSUCAR

Aquelles proprietarios que quizerem formas podem desde já fazer suas encommendas, pois a casatêm em viagem e carregando numero sufficiente para suprir a todos quantos queiram

MACHINISMOS DIVERSOS

nesta fabrica ha deposito de todos os machinismos empregados na provincia, e acceita-se encommendas para fazer vir qualquer machinismo a vontade do cliente.

COMPRAS.

— Compra-se uma casa terrea que seja boa e tenha pelo menos 4 quartos e bom quintal, nas freguezias da Boa-Vista e Santo Antonio: trata-se no armazem da rua do Imperador n. 16.

— Compra-se uma casa terrea nova ou pelo menos em bom estado, que renda mensalmente pelo menos 40$000: quem a tiver e quizer vender, dirija-se á rua Duque de Caxias n. 43.

Compra-se

Uma taberna propria para principiante: na rua das Cinco Pontas n. 148 se dirá quem é.

VENDAS.

Apparelho de prata.

Vende-se um faqueiro completo, um apparelho para chá, tudo de prata de lei sem uso algum e do melhor gosto que tem vindo do Porto: á tratar no armazem de louça da rua larga do Rosario n. 28.

SO' SE VENDO

Chitas finas para coberta a 240 rs. o covado. lenços de esguião de linho a 3$500 a duzia e nansuc a 260 rs. o covado: na loja de fazendas da rua 1º de Março n. 20, de Guilherme Carneiro da Cunha & C.

KEROSENE

Pereira da Cunha Irmãos vendem no seu depozito á praça de Pedro I n. 16, antigo largo do Chafariz da rua do Brum, kerosene de primeira qualidade (Devoes) em caixas de duas latas, não só a grosso como a retalho, por preços commodos: á tratar no seu escriptorio a rua do Marquez de Olinda n. 21, outr'ora da Cadeia.

Os mesmos recolhem tambem esse artigo no mesmo depozito, por medica armazenagem.

CHAMPAGNE

Marca [illegible]hs Fare

O deposito d'aquella marca acha-se actualmente na rua do Bom Jesus, antiga rua da Cruz n. 22, 1º andar.

Tijollos de marmore

Vendem-se a 500 rs. cada um, já faciados, na rua Nova n. 48; loja da Norma.

— Vende-se o melhor sitio do Barro que foi do finado Dutra, o qual tem boa casa de vivenda, cocheira, estribaria, muitos pés de larangeiras de excellente qualidade, e muitas outras fructeiras de toda diversidade e boas baixas de capim: a tratar no mesmo sitio ou na taberna junto a fortaleza das Cinco Pontas n. 49, indo em seguimento da rua da Calçada.

Farinha de milho

Vende-se farinha de milho moida a vapor, diariamente, pelos preços seguintes: grossa para mugunzá a 90 rs., dita para angú, pintos e passarinhos a 100 rs.. para cangica e pão de Provença a 120 rs., e para cuscus a 140 rs., em arroba e mais barato: na rua do Cotovello n. 25.

Cunha Irmaõs & C.

Rua da Madre de Deos n. 34

Continúa a ter para vender por modicos preços vinhos em barris e engarrafados de differentes qualidades, dos melhores e já bem conhecidas marcas:

Especialidade.

Chegou uma nova e pequena remessa do vinho engarrafado, proprio para mimos, ou pessoas doentes.

Vinho lverde.

Em barris de quinto, o melhor que se póde desejar.

SOBRADO.

Vende se metade de um sobrado de tres andares em uma das primeiras ruas desta cidade: a tratar na rua da Imperatriz, taberna n. 4.

BOTICA

Vende-se a botica da rua de Marcilio Dias n. 88: a tratar na mesma.

Aos senhores de engenho e a seus correspondentes.

Encerados de lona inglezes para cargas, mais baratos que em outra qualquer parte: na rua Duque de Caxias n. 51.

— No escriptorio de Vicente Ferreira da Costa junto ao arco da Conceição vende-se o seguinte: Caixas com vidros de grossura dupla 16|13, 16|15, 17|15, 19|15 e 23|15; camas de ferro com estrado de palhinha e 5 palmos de largura, de gosto moderno, lavatorios de ferro com espelhos, baldes e regadores.

ATTENÇÃO

Velas de cera para baptisados e milagres, por barato preço, e cera para limas a 1$280 a libra: no pateo do Livramento n. 36.

Grosdenaples pretos, de côres e bordados.

Vende-se grosdenaples pretos e de côres de muito boa qualidade a 3$500 réis o covado, camisas bordadas para senhoras a 9$ cada uma, ditas ditas mais [illegible] a 18$: na rua do Vigario n. 6, 1º andar.

Attenção.

Vende-se a cozeira do pateo do Paraizo n. 10: á tratar na mesma.

Verde Chrome.

Vende-se em barris de 4 arrobas: na rua do Marquez de Olinda n. 40.

— No Bazar Victoria vende-se meias de lãa de cores, para senhoras e homens e de seda carmesin e preta para padres camisas de lãa ponto de meia e seroula de flanella, no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2 de Amaral, Nabuco & C.

PAÕ CHINEZ.

Pão chinez todos os dias as 4 horas da tarde. em quanto a limpeza e bomfeitoria é desnecessario elogio algum, custa pouco aos freguezes a conhecer a verdade: á rua dos Pires n. 45, nova padaria americana.

CIMENTO

PORTLAND.

Vende-se o verdadeiro cimento Portland, chegado ultimamente de Londres: na rua do Amorim n. 48 e 50, armazem de Magalhães & Irmãos

PECHINCHA

Lenços de esguião a 3$200 rs. a duzia

Chegou á loja do Papagaio uma grande porção de lenços de esguião já abainhados, e vende-se por 3$200 rs. a duzia para acabar, só o Papagaio na rua da Imperatriz n. 40.

Hamburgos com 30 varas

A loja do Papagaio acaba de receber uma pequena porção de hamburgos com 30 varas cada uma peça, que vende [illegible] de 12$, são proprios para lençoes, [illegible]. e mais barato que algodões: na rua da Imperatriz n. 40.

A 320 rs. o covado

Alpacas de lãa de furta côres, proprias para vestidos, e para roupinhas de meninos, por este preço só na loja do Papagaio, rua da Imperatriz n. 40.

Tintura ingleza de Desnous.

Caixas grandes a 5$000 rs.: vende-se á rua Duque de Caxias n. 30, outr'ora Cruzes.

Agua dentrificia do Dr. Pierre.

Vende-se á rua Duque de Caxias n. 30, outr'ora Cruzes.

Superfino creme de Jayme

Garantia dos cabellos.

Vende-se a 1$000 rs. o frasco: á rua Duque de Caxias n. 30, outr'ora Cruzes.

Aos senhores academicos

Nesta typographia se dirá quem tem para vender por modicos preços as obras seguintes, todas quasi novas:

Revolution française, por Villaumé.
Histoire de dix ans, por Louis Blanch.
Autran, compendio de E. P.
Idem, tratado de E. P.
Ventura, Pouvoir public.
Vatél, Droit de Gens.
Droit Naturel.
Kluber, idem des Gens.
J. B. Say, economia politica.
Pereira do Rego, compendio de D. Adm.

E' BARATO

Cambraia transparentes muito fina a 3$ a peça: na rua Primeiro de Março n. 20, loja de fazendas de Guilherme Carneiro da Cunha & C.

Deposito de gaz

Em pequenas e grandes porções, marca Devoes, á rua do Apollo n. 4, vendem João do Rego Lima & C.

ATTENÇÃO

A refinação da rua de Santa Rita N. 83 vende assucar refinado fino de 1ª sorte a 5$120 a arroba, de 2ª sorte a 4$480 e de 3ª sorte a 3$840

Ao belo sexo

O Bazar de Londres á rua do Marquez de Olinda n. 28, recebeu pelo ultimo vapor, um lindo sortimento de fazendas de phantasia, entre as quaes prima s Tour-bandiés de seda para vestidos. E' fazenda inteiramente moderna e de um effeito sorprehendente.

Cimento o verdadeiro Portland.

Vende João Ignacio da Costa, em barris por barato preço: no armazem da Escadinha da Alfandega n. 5.

E' sempre assim!

São superiores!

So o Pôças póde vender presuntos de Lamego a 400 rs. a libra ou 880 rs. o kilo: á rua estreita do Rosario n. 9 junto á igreja.

— Vende-se tres casas na povoação do Una com [illegible] estabelecimento: á tratar com Adriano, Castro & C., no Recife rua da Cadeia n. 16.

Pereira da Cunha Irmaõs.

Rua da Cadeia do Recife n. 21

VENDEM:

Potassa da Russia.
Comento Portland.
Agua-raz.
Pixe da Suecia.
Alcatrão dito.
Zinco em folha, para latoeiro.
Esteiras da India, brancas e de xadrez.
Agua Florida (legitima).
Cadeiras americanas.
Bezerros de lustre.
Cognac.
Enxofre.

A 1$400

Vende-se sapatos de França, obra muito boa, pelo diminuto preço de 1$400: na rua do Marquez de Olinda, antiga da Cadeia n. 50, loja de miudezas.

CARNAVAL.

O Bazar Victoria acaba de receber um completo sortimento de enfeites, de roupa de mascaras, como sejam, franjas douradas de diversas larguras, lentejoulas, borboletas, moscas, estrellas e outros muitos objectos dourados e prateados, cabelleiras brancas, brincos para senhora e com molas para homem, fios de perolas, capacetes á Chicard, e calças de meia de algodão e de seda. Todos estes artigos são do mais apurado gosto e da ultima moda em França, e grande novidade nesta cidade, onde os amadores do carnaval poderão encontrar com facilidade o que for necessario para se apresentarem elegantemente no carnaval no

Bazar Victoria

Rua do Barão da Victoria n. 2

LOJA DE

AMARAL, NABUCO & C.

BORRACHA

PARA

LIMAS

A melhor e mais barata.

Vende-se

Na rua larga do Rosario n. 34.

JOAQUIM LOPES MACHADO & C.

Travessa do Corpo Santo n. 25.

Vende-se machinas a vapores locomoveis de força de 2, 3, 4 e 6 cavallos e seus pertences, pedras de moer milho, arreios para carro para dous cavallos com retranca.

CERVEJA

A verdadeira cerveja da Baviera, marca bandeira, de superior qualidade, vendem Tasso Irmãos & C., armazem da rua do Amorim n. 37.

Rapé de Lisboa

DE

Superior qualidade

Vende-se na praça da independencia n. 24 a 30, em botes de libra e meia libra, por preço commodo.

MACHINAS E SIRINGAS

PARA

Encher limas

As melhores e mais fornidas

VENDE-SE

Na rua larga do Rosario n. 34,

Botica.

Café do Ceara'

O melhor e mais barato, vende-se para acabar, na rua do Marquez de Olinda n. 40.

Aos estudantes de philosophia que teem de fazer exame em março.

Addendo á philosophia de A. Charma, na parte logica do seu compendio. Indispensavel aos estudantes desta disciplina que vão fazer exame. Vende-se por 1$ réis, na livraria franceza, e na dos Srs Nogueira & Medeiros.

RAPÈ

A loja da praça da Independencia n. 5, chegou nova remessa do muito acreditado rapé gasse grosso, fino, amarellinho, rolão francez, princeza da Bahia, princeza de Lisboa, Paulo Cordeiro commum e viajado e Rocha: vende se em libras e a retalho.

PTA OSSA

Da Russia, nova e de boa qualidade: vendem Pereira da Cunha Irmãos: á rua do Marquez de Olinda n. 21.

VENDE-SE

Um grande sitio na travessa da estrada dos Remedios, com uma grande casa de vivenda propria para numerosa familia, esta em bom estado, tem uma magnifica capella com todos os seus pertences, mais duas pequenas casas no mesmo sitio proprias para feitores e escravos. O sitio é todo murado, está bem plantado, contem grande quantidade de arvores fructiferas, e um excellente viveiro e um bom porto de desembarque: á tratar na rua do Barão da Victoria, antiga rua Nova, na livraria Industrial.

— Vende-se a posse de um terreno com 32 palmos de frente e o fundo vai até o rio de Jaboatão: a tratar com Camillo Lins do Amaral Aragão.

PIANO

Vende-se na rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova n. 8, um piano com pouco uso.

Limas de cheiro

Na rua do Cabogá n. 5, vende se cêra em pão a 1$600 rs. a libra.

Um bom engenho

Vende-se o engenho Pacas, sito em Agua-Preta, demarcado e cercado de valiados no fundo com agua sufficiente, bem obrado e com proporções para saffrejar de 3 a 4,000 pães: os pretendentes queiram dirigir-se ao dito engenho que encontrarão com quem tratar.

Almanack da provincia para 1872

Preço 2$000

Nas livrarias Academica e Industrial.

Aos pais de familias e professores de instrucção primaria.

Opusculo de moral religiosa

Por Mr. Ambr. Rendú

Para leitura nas aulas primarias.

Esta interessante obrinha, que obteve do conselho da instrucção publica o parecer, que abaixo vai transcripto, e que tão bem acolhida foi que a primeira edição ficou logo esgotada, acha-se reimpressa, e á venda nas livrarias dos Srs. padre Ignacio, e Domingos Guimarães, á rua do Imperador, Nogueira de Souza, á do Primeiro de Março, e Barbosa de Mello, á do Bom Jesus, a 640 rs. cada exemplar encadernado.

A commissão encarregada de dar o seu parecer acerca do Opusculo de Moral Religiosa para leitura nas escolas primarias, por Mr. Ambrosio Rendú, autorisado pelo conselho de instrucção publica em França, traduzido em vulgar por . . . . leu acuradamente este formoso livrinho, que tanto tem de pequeno como de interessante; e quando, pela doutrina que encerra, e pelo primoroso da versão elle senão fizesse desde logo recommendavel, bastaria o nome do autor do codigo Universitario, e a respeitavel sancção da autoridade do ensino em França, para que a commissão o propozesse a adopção do conselho. Mas, a em dizer, quizera ella que as nossas mães de familias em todo o Brasil tivessem sempre á mão estas paginas de amor, pelas quaes fizessem ler, e ensinassem seus filhos no regaço, a par da historia do povo de Deus, e dos mysterios do christianismo.

E é por isso a commissão de parecer que não só o Opusculo seja adoptado nas escolas primarias, mas que se procure vulgarisa-lo em todo o imperio.

Sala da conselho director da instrucção publica em Pernambuco, 18 de setembro de 1863.

José Soares de Azevedo.

Dr Aprigio Justiniano da Silva Guimarães.

Muita attenção

Já não é desconhecido que existe á rua do Duque de Caxias n. 45, a loja de miudezas denominada MAGNOLIA, este elegante estabelecimento pretende adquirir um grande numero de apreciadores, visto que terá sempre o que de melhor houver no mercado e importará (como já o tem feito) por conta propria, o que houver de mais chique na velha Europa, onde a MAGNOLIA tem habeis correspondentes, e para prova do que ha expendido a MAGNOLIA convida a todos geralmente e com especialidade o bello sexo a visitarem-na, afim de apreciarem a superioridade de seus objectos e commodidades de preços.

A MAGNOLIA, não pretende tornar-se massante, limita-se por ora a mencionar poucos artigos deixando os demais para serem vistos pelos concurrentes.

Benitos enxovaes para baptisados.
Ricas almofadas bordadas para sofá.
Perfumarias, oleos e banhas dos melhores e mais conhecidos fabricantes.
Sapatos bordados em talagarça.
Ricos objectos para presentes.
Chapéos de velludo e palha d'Italia, modernos e de gosto.
Gravatinhas muito bonitas para senhora, e laços para cabeça e peito (novidade.)
Artigos de phantasia e proprias para toilette.
Punhos e gollinhas bordados.
Camisinhas bordadas para senhora.
Ricos diademas.
De generos superiores
Todos estes artigos serão vendidos como os demais por preços rasoaveis, na MAGNOLIA á rua do Duque de Caxias n. 45.

AO ARMAZEM

DO

VAPOR FRANCEZ

Rua do Barão da Victoria

N. 7 Outr'ora rua Nova N. 7

Acaba de chegar novos sortimentos

Calçado francez.

Botinas para homens, bom bezerro pellica, cordavão vaqueta e panno, duraque com biqueira de verniz, pellica com biqueira de verniz, bizerro e pellica com ilhoses e com botões, tanto dos fabricantes Suzer como de Petit.

Botas russianas, meias botas, perneiras e meias perneiras para montaria.

Sapatos de vaqueta de verniz com sola de madeira, proprios para os sitios, jardins e banhos, tanto para senhora como para homem.

Sapatos de borracha para homem.

Botinas e abotinados de duraque qualidades proprias para meninas e meninos.

Sapatos de verniz, charlat, casemira, tapetes avelludados e de trança, francezes e portuguezes.

Perfumarias

Finos extractos, banhas, cosmeticos, oleos, opiatas, e poses dentifrices, agua de flores de laranja, agua de cologne, alvina, florida, lavande, e de toilet, tintura para barba e cabello, pós de arroz, sabonetes, e muitos artigos delicados, com frasquinhos de extractos, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes, Piver e Coudray.

Mascaras

para o carnaval chegou uma grande factura com todo sortimento tanto de massa, como de arame, de seda e de cêra, para vender-se barato em duzias e a retalho.

Quinquilharias

Finos artigos de Paris, de differentes gostos e phantasia, como sejam os seguintes:
Leques para senhoras e meninas,
Luvas de pellica e de fio de Escocia.
Espelhos differentes, para sala e gabinete.
Vidros avulsos para espelhos.
Caixinhas de costura ornada com musica.
Albuns e quadrinhos para retratos.
Diversas obras de ouro de lei.
Correntes de plaqué para relogios.
Bolcinhas e cofres de seda e de velludo.
Diversos objectos de phantasia para toilet.
Pencinez, oculos e bengallas de luxo.
Chicotes e bengallas de baleia, canna e junco.
Ponteiras de espuma para charutos e cigarros.
Escovas para cabellos, roupa, dentes e unhas.
Pentes de marfim muito finos, para caspas.
Ditos differentes para cabello e barba.
Carteiras para notas e para dinheiro.
Malas, bolsas e saccos de viagem.
Gaiolas de arame para passarinhos.
Venezianas transparentes para janellas.
Abat-jours transparentes para candieiros.
Mamadeiras de dar leite mui facil as crianças.
Tiras de molduras douradas para quadros.
Ricos quadros ja promptos com paisagens.
Estampas de santos, cidades e phantazias.
Esterioscopo e cosmoramas com ricas vistas.
Objectos de magicas para entretenimento.
Machinas de differentes systemas para café.
Berços de vimes para embalar crianças.
Cestinhas para meninas de escola.
Jogos, de dama, dominó, bagatela e da gloria.
Campanhias de molas para chamar criados.
Realejos, accordions, vidros avulsos para cosmoramas e outros muitos artigos de quinquilharias difficeis de mencionar.

Brinquedos

Para crianças.

O maior sortimento que se póde desejar de toda sorte de brinquedos fabricados em diversas partes da Europa para entretenimento dos meninos.

Preços.

Em virtude de novas ordens dos fabricantes, vende-se tudo á preços baratissimos: no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova numero 7.

MUTILADO

GRANDE REDUCÇÃO EM PREÇOS DE FAZENDAS NA LOJA DO CYSNE DE FIGUEIREDO & LOPES.

64 RUA DA IMPERATRIZ N. 64

Os proprietarios da loja do CYSNE convidam ao respeitavel publico para virem prover se do mais completo sortimento de fazendas finas a preços reduzidos, advertindo que estes preços só serão a dinheiro. A imperiosa necessidade que temos em satisfazer nossos compromissos, nos obrigam a semelhantes reducções. Avisamos aos freguezes do matto que costumam comprar em menor escala, que nesta casa encontrarão sinceridade e maior commodidade nos preços.

LÃAS com xadrez lindos padrões a 320 rs. o covado, é pechincha.

DITAS, bareges, lindas côres a 320 rs. o covado, é pechincha.

ALPACAS lisas com lindas côres e largas a 440 rs. o covado, é pechincha.

MERINÓS lisos côres diversas e largos a 440 rs. o covado, é pechincha.

ALPACAS LAVRADAS muito modernas e finas a 700 rs. o covado, é pechincha.

DITAS DITAS muito modernas e finas a 900 rs. o covado.

LÃAS COM SEDA, lindos padrões que seus preços foram de 1$200, hoje vendemos por 800 rs. o covado para acabar.

CAMBRAIAS transparentes finas a 3$500 a peça com 8 1/2 varas, é pechincha. Ditas Victorias a 4$000, 4$300, 5$000..... 5$500 e 7$000 com 8 1/2 varas. Ditas transparentes com dous cortes ou 17 varas ... 11$000. Ditas de côres muito lindas e finas a 460, 500 e 560 rs. o metro.

SAIAS BORDADAS a 4$500, 6$000, 8$ e 10$000. Ditas com pregas muito finas 3$500.

BALÕES DE ARCOS a 1$000 para acabar é pechincha. Ditos com saias e babado bordado meio lindos a 6$000.

FILÓ de sêda preto e branco de superior qualidade.

ATOALHADOS —Recebemos ultimamente atoalhados de linho muito superior por menos que em outra qualquer parte. Ditos de algodão com bonitos desenhos a 1$800 a vara.

TOALHAS felpudas muito superiores a 9$000 a duzia.

RICOS CORTES de vestidos de filó com bollinhas brilhantes proprios para partidas a 30$000.

VESTIDOS brancos bordados com babados para acabar, liquida-se por 12$000, seu preço foi de 16$000. Ditos brancos com babados bordados pelo barato preço de 7$000. Ditos brancos com palminhas de lãa de côr muito lindos pelo barato preço de 5$000. Ditos mais finos a 8$000.

CRETONES lisos de côres diversas pelo barato preço de 5$000.

Ditos com pintas de côres, fazenda superior a 440 rs. o covado.

MANTILHAS a brasileira de filó de seda pelo barato preço de 14$000.

CAMISAS BORDADAS para senhora por menos que em outra qualquer parte.

PENTEADORES bordados para senhora pelo barato preço de 4$500.

COLXAS de fustão de côr, muito grandes pelo baratissimo preço de 5$000 para acabar.

CAMISAS para homens a 2$000. Ditas a 2$500 até 4$500. Ditas bordadas para homens a 6$000 8$000 e 10$000 cada uma.

CAMBBAIA com salpicos a 5$500, é pechincha.

CAMISAS para meninos de todas as idades.

CHALES chinezes com modernos padrões muito proprios para senhoras honestas. Ditos de merinó lisos a 2$500. Ditos ditos estampados muito finos a 5$000. Ditos de metim a 1$000.

LUVAS DE PELLICA frescas de Jovin a 3$.

LÃAS finas com tecido de barege para acabar á 360 rs. o covado.

BOLSAS para viagens a 4$500.

TAPETES de diversos tamanhos para guarnição de sala.

PARA LUTO.

Alpacas, merinós, cantões, princetas, cambraias, chitas e muitas outras fazendas.

PARA HOMENS.

CASEMIRAS finas com bonitos padrões a 9$000, 6$500 e 4$800 o corte.

ROUPA FEITA

Por baratissimo preço inclusive superiores sobrecasacos de panno fino a 20$000. é pechinha.

Tambem temos um excellente alfaiate que se encarrega de fazer qualquer peça de obra ao gosto do freguez.

POUPELINAS.—Temos um completo sortimento tanto em xadrez como com palminhas e por baratissimos preços.

GROSDENAPLES tanto preto como de côres, temos um grande sortimento e por menos que em outra qualquer casa.

MUSSELINAS brancas lavradas muito finas a 400 rs. o covado.

BRILHANTINAS brancas lavradas a 500 rs. o covado.

LENÇOS brancos abainhados a 2$200, é pechincha.

BABADOS bordados finos de lindos padrões.

Gravatas, collarinhos, punhos e muitos outros artigos que só se encontra na loja do CYSNE á

Rua da Imperatriz n. 64.

FIGUEIREDO & LOPES.

ARMASEM DOS LEOES

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 29

Os proprietarios deste grande e bem montado estabelecimento scientificam ao respeitavel publico desta provincia que se acham com um variado e completo sortimento de moveis, tanto nacionaes como estrangeiros, sendo estes escolhidos por um dos socios que se acha actualmente na Europa. O mesmo tem contractado com os melhores fabricantes daquelle continente as remessas das mais ricas mobilias feitas alli.

Na officina tem os mais habeis artistas deste genero, e por isso pedem que venham visitar o estabelecimento, aonde encontrarão a realidade do que acabam de expôr, que se pode examinar; ricas e completas mobilias de jacarandá, mogno, faia, carvalho, amarello, etc, ricas e elegantes camas de jacarandá, pão setim, amarello, etc., etc., guarda vestido de amarello, guarda louça de nogueira e de amarello com tampo de pedra, aparadores de dito dita, peti toilettes especialmente para fazer a barba, toilettes de jacarandá, amarello, pedra, secretarias de jacarandá e mogno cus toreiras de mogno, santuarios, thears para bordar, berços, lavatorios com espelho, de pedra marmore e seus pertences, cadeiras privadas, bides, etc., etc., e muitos outros artigos que deixamos de mencionar por se tornar enfadonho

OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO DA TERRA NOVA DE H. LACOMBE

Este oleo que tão boa acceitação tem merecido, muito se recommenda por ser o mais purificado que até hoje tem vindo, e ainda pelo bom paladar, superior a outro qualquer: vende-se no deposito especial de Bartholomeu & C.: rua Larga do Rosaria 34.

CEMENTO

O verdadeiro Portland: só se vende na rua da Madre Deus n. 22, armazem de João Martins de Barros.

Chocolate Menier.

Vende-se chocolate Menier de saude: na rua do Marquez de Olinda n. 10.

Papelão hamburguez

Joaquim de Souza Maia & C., á praça da Independencia n. 24 á 30, teem para vender em massos ou a retalho superior papelão de Hamburgo.

AOS PADRES

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, é quem vende as melhores meias de laia: a quantidade é pequena, portanto á ellas antes que se acabem.

Livros inglezes

Vende se por commodo preço, na rua do Commercio n. 9, um excellente jogo de livros, composto de diario e razão.

ATTENÇAÕ

Vende-se uma casa na rua Augusta n. 54, nova, com 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, quintal e cacimba, mais a terça parte de uma casa na mesma rua n. 92, com 2 salas, 6 quartos, cozinha fóra, quintal com sahida para a rua do Ouro e cacimba, todas edificadas a moderna: quem as pretender dirija-se a rua do Apollo n. 34, 2º andar.

Cerveja de Noruega.

Verdadeira e superior: á venda nos armazens de Tasso Irmãos & C.

TASSO IRMAOS & C.

Teem á venda em seus armazens, além de outros artigos de seu negocio ... vendem por preços mais modicos que em outra qualquer parte:

...
PORTEIRAS de ferro para cercas.
SALITRE inglez.
ESTEIRAS da India para cama e forrar salas.
CANOS de barro francez para esgoto.
GESSO superior em porções e a contento.
CEMENTO de todas as qualidades.
MACHINAS de descaroçar algodão.
LONAS e brinzões da Russia.
OCRADOS ... para forro de casas.
FOGÕES ... muito ...
VINHO de Bordeaux.
COGNAC superior de Gautier Freres.
FARELLO em ...
AGUA florida legitima.
BALANÇAS decimaes.
CADEIRAS americanas.
RHUM da Jamaica.
AZULEJOS de Lisboa.

Xarope sedativo de Cascas de laranjas amargas com BROMURETO DE POTASSIUM DE LAROZE

Este novo preparado aprovado pela academia imperial de medicina, muito se recommenda pela sua acção *sedativa e calmante*, sobre o systema nervoso, o bromureto de potassium, não deixa de dar os mais certos resultados nas diversas affecções do organismo e principalmente nas molestias do coração, das vias digestivas da respiração, das vias genito-urinarias, na epilepsia, nas molestias nervosas da prenhez, na insomnia das crianças durante o periodo da dentição etc. etc.

Vende-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C.

34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

Prevenção necessaria

Quando muitas lojas procuram adquirir grandes lucros não compadecendo-se das *bolças alheias*, a Nova Esperança busca consegui-los sem que de forma alguma vá entesica-las; porque segue sempre o seu antigo e santo systema *de vender barato para vender muito e chegar assim ao fim desejado.*

A Nova Esperança não almeja somente o lucro pecuniario, suas aspirações são mais benevolas, em quanto ao interesse material, contenta-se com a mediocredade, em quanto porém ao moral, ou então ao essencial que ella julga —necessada—senta uma vasta ambição, que deseja e faz toda a guerra ao costume ... da carestia.

A sua prevenção necessaria, consiste em avisar ao respeitavel publico e especialmente ao bello sexo, que ella está sempre provida do que ha de melhor e mais elegante no *mundo das modas*, e então é necessario não deixarem a Nova Esperança para preferirem outro qualquer estabelecimento, porque aqui, é o typo da carestia, e alli, (na Nova Esperança) é o ... de tudo quanto é bom e barato.

Cal nova

chegada recentemente de Lisboa no patacho portuguez « José »; tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

ATTENÇÃO

Vende-se duas casas em chãos proprios, no largo da Soledade ns. 18 e 20: a tratar na rua da Cruz n. 46, 1º andar.

LEDE E VEDE

Já é tão sediço o costume que ha entre todos os que querem fazer conhecer de seus estabelecimentos por meio de pomposos annuncios, que com bastante razão se arredam os leitores das massadas com que nos mimoseam os taes annunciantes.

O Campos ... Imperador numero 28, se quizesse ... essa mania antiga de fazer estampar nos ... mais lidos, annuncios bombasticos precedidos de titulos garrafaes para melhor chamar a attenção do respeitavel publico; muito teria que dizer a respeito de seu bem conhecido armazem de viveres sito á rua do Imperador n. 28. Diria por exemplo: que no seu armazem tem constantemente, presuntos para fiambre e para panella, salames de Lion, queijos de diversas qualidades, linguiças e chouriças, ovas de camurupim, conservas inglezas e francezas, vinhos do Porto e da Figueira superior, licores finos, bolachinhas, chá superior verde e preto e outros muitos artigos que são proprios para mesa, dispensa e cozinha. Mas não.

O Campos só e somente avisa ao respeitavel publico desta cidade e seus suburbios, que em rasão de se aproximar o tempo dos « Rega-bofes » tem elle feito do seu armazem «um centro de tudo que nos é grato ao paladar» e para que ninguem duvide do que acima se tem dito.

Péde-se uma visita a rua do Imperador n. 28, armazem do Campos.

Com o publico em geral.

Objectos para luto ! !

Brincos, pulceiras, broches, meios adereços, cruzes, cassoletas e moldes inteiramente novos acaba de receber á Nova Esperança à rua Duque de Caxias n. 63... a elles....

E' sempre assim

A Nova Esperança... jámais acaba de recebe, novidades ! agora mesmo, recebe tantas que não sabe dellas qual annuncie ! porém sempre declara as seguintes para sciencia de alguem.

Medalhões de madreperola para voltas, cruzes para o mesmo fim, bonitas caixinhas vazias de papelão, modernos adereços de madreperola, delicadas correntes de plaqué, lindos enchovaes para baptisados e chapeusinhos para o mesmo fim, bem como deste ultimo artigo recebeu couza muito especial de seda copa alta, ou velludo para senhoras, descrever mais é massante....

Rapé cearense fino DA Fabrica DE Vasconcellos & Filho, do Ceará.

Este optimo rapé tem sido estimado pelos entendedores e apreciadores deste innocente prazer da vida.

Vende-se em caixas de 100 libras, sendo a 1$ a libra.

Em casa dos unicos agentes nesta cidade—Tasso Irmãos & C.

GAZ AMERICANO

Marca brilhante

O mais procurado.

Vende-se na rua do Imperador n. 29, armazem da bola amarella, em latas, por menos preço do que em outra qualquer parte.

Especialidade.

Vinho do Porto o melhor a desejar, em barris de 10ª e 20ª: vende-se no escriptorio de Soares Primos, rua do Vigario n. 17.

Attenção !!!

Vende-se borracha muito nova, chegada no ultimo vapor a 3$000 a libra, na ... do Carmo n. 3, taberna.

Machinas de costura.

Chegaram ao Bazar ersal da rua Univ Nova n. 22, um sortimento de machinas para costura, das melhores qualidades que existe na america, das quaes muitas já são bem conhecidas pelos seus autores, (como sejam: Weller & Wilson, Grover & Boka, Silenciosas, Weed e Imperiaes e outras muitas que com a vista deverão agradar aos compradores.

Estas machinas tem a vantagem de fazer o trabalho que trinta costureiras podem fazer diariamente e cozem com tanta perfeição como as mais perfeitas costureiras. Garante-se a sua boa qualidade e ensina-se a trabalhar com perfeição em menos de uma hora, e os preços são tão commodos que devem agradar aos pretendentes.

Cura rapida e radical dos callos pela pomada Galopêau

Essa pomada que tão bons resultados tem colhido as pessoas que della tem feito uso acaba de chegar para o seu deposito especial.

NA Pharmacia e drogaria DE Bartholomeu & C. rua larga do Rosario numero 34.

J. O. C. Doyle tem em seu armazem para vender

O SEGUINTE:
COGNAK HENNESSÃ.
VINHO XEREZ.
DITO DE LISBOA.
FILTRADEIRAS.
BITTER

A' rua do Commercio n. 38.

Sustento restaurativo da saude PELA VERDADEIRA FARINHA A. Du Barry d'Arabia

Os abaixo assignados fazem sciente a seus freguezes, que pelo vapor inglez *La-Plata* receberam segunda remessa d'essa excellente farinha, cujo uso muito se recommenda para as crianças, pessoas debeis e convalescentes, applicada com reconhecida vantagem nas constipações, diarrheas, nausea do estomago, tosse, escarro de sangue, phthysica, etc. etc. Preferida ainda pelo agradavel sabor, Unirica outra qualquer.

A' rua do Commercio n. 10, escriptorio de José Joaquim da Costa Maia, encontra-se para vender por commodos preços:

Azulejos hespanhóes.
Folhas de ferro galvanizado para telhado de diversos tamanhos.
Ditas de dito dito lizas.
Bicas de ferro galvanizado.
Cumieiras dito.
Portadas completas para cantaria.
Ladrilhos.

PARA NOIVADOS.

Bonitos ports buquets.
Lindissimos leques de madreperola molles inteiramente novos.
Cortinados bordados.
Camisas bordadas para homem,
Finas meias de seda para senhora,
A Nova Esperança é quem tem ! ! !

DESAPPAREÇAM AS SARDAS

A Nova Esperança a rua do Duque de Caxias n. 63, acaba de receber o bem conhecido leite de rosa branca, e tambem leite virginal, os quaes fazem desapparecer as sardas ou pannos.

A revalesciere du Barry de Londres

Toda a doença cede a Revalesciere du Barry que dá saúde, energia, appetite, digestão e descanso. Ella cura as dispepsias, gastrites, humores, acides pituita, flato, enjôos, vomitos depois da comida e gravidez, constipações, ... asthma, affecções pulmonares, bexiga, figado, cerebro e sangue; 60,000 curas, incluindo muitas dellas no Brasil.

A revalesciere chocolatada du Barry em pó,

Delicioso alimento para almoço e ceia, muito nutritivo, fortificando os nervos do estomago sem causar o menor peso nem dôr de cabeça, nem irritação.

Unico deposito para o Brasil é em Pernambuco na pharmacia americana de Ferreira Maia & C. rua do Duque de Caxias n. 57. (Todo cuidado com as falsificações.)

— Vende-se o sitio que foi do finado Dutra, no lugar do Peres, com duas casas e uma coxeira, tendo uma das casas bastantes commodos, a frente e parte de chão de tijolo, bem como a coxeira, poço com boa agua, e muitas arvores de fructo: quem o pretender dirija-se ao mesmo sitio.

Com pouco mofo

Vende-se brim pardo muito fino a 400 rs. o covado, chitas escuras avariadas a 200 rs. o covado, idem idem pretas a 160 rs. o covado: na rua 1º de Março n. 20, loja de fazendas de Guilherme Carneiro da Cunha & C.

Ao mata caspas

A extracção deste excellente tonico demonstra que grande proveito se tem tirado na cura completa das caspas, lustre e conservação dos cabellos: a venda na rua do Imperador n. 71, Papelaria Parisiense, pelo preço de 1$ o frasco.

Libras sterlinas.

Vende-se no armazem de fazendas de Augusto F. de Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42.

Rapé Cearense

De superior qualidade da fabrica de Vasconcellos & Filho, deposito em Pernambuco, em casa dos Srs. Tasso Irmãos & C., rua do Amorim n. 37

Borracha

Na pharmacia e drogaria da rua do Cabugá vende-se excellente borracha para fazer limas, e machinas para encher as mesmas.

Balões de papel

No Bazar Victoria vende-se ... e jarros de papel (gosto inteiramente ...) illuminação de jardim etc., ... rua n. 2, loja de Amaral ...

CORAÇÃO DE OURO DE ERNESTO & LEOPOLDO

N. 2 D — Rua do Cabugá — N. 2 D

Acha-se montado de forma tal este estabelecimento de joias que póde vender aos seus numerosos freguezes em grosso e a retalho e por preços mui resumidos visto que recebe de conta propria por todos os vapores de Europa. O gosto de desenho de suas joias é o mais lindo do paiz das modas, ouro de lei, brilhantes verdadeiros, esmeraldas, rubins, perolas, turquezas, saphiras, coral rosa etc. etc. Obras de prata do porto tanto para igreja como para serviço domestico. Convidamos as Exmas. familias a visitarem o dito estabelecimento todos os dias até 9 horas da noite.

Compra-se ouro, prata e pedras preciosas em obras velhas.

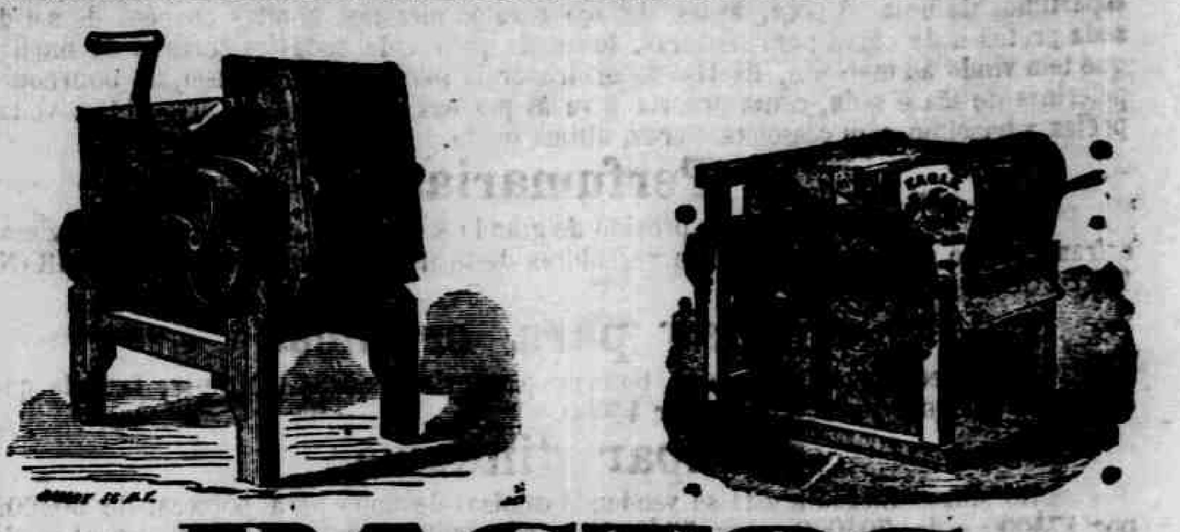

BASTOS

56 A—Rua do Marquez de Olinda—56 A outr'ora rua da Cadeia.

LOJA DAS MACHINAS

Sendo este antigo estabelecimento assaz conhecido como principal e recommendado pelos grandes depositos e bons sortimentos com que sempre prima em ter das melhores, mais acreditadas e verdadeiras **machinas americanas para algodão**, desde 10 á 60 **serras**, e havendo em todos os tamanhos diversidades de systemas e melhoramentos para perfeito e rapido descaroçamento; tornam-se dignas de serem vistas e apreciadas pelos Srs. agricultores; os quaes, além disto, encontrarão tambem mais:

Apurados VAPORES LOCOMOVEIS, de força de 3 á 4 CAVALLOS, e pertences.
Machinas para lavar roupa.
Arados americanos para varzea e ladeira.
Carros de mão para atterros.
Tinas de madeira.
Baldes de dita.
Ditos de ferro estanhado.
Ditos com valvula para lavatorios.
Ditos de madeira para compras.
Apparelhos para jardins.
Guardas-comidas.
Tampas para cobrir pratos.
Tarrachas para fazer parafusos de ferro.
Ditas dita ditos de madeira.
Trens para cozinha.
Ternos de bandeijas finas.
Correntes para arrastar madeira.
Cylindros americanos para padarias.
Pertences avulsos para machinas.
Salitre refinado.
Breu superior.
Moinhos de diversos fabricantes para milho e café.
Debulhadores para milho.
Azeite de espermacete para machinas.
Camas de ferro.
Bombas de Japy.
Ditas americanas.
Cofres de ferro patente.
Canos de ferro esmaltados.
Ditos de dito estanhados.
Ditos de chumbo.
Ditos de borracha.
Folles para ferreiros.

Emfim muitos outros artigos, que só avista e neste estabelecimento poderão ser examinados.

MACHINAS PARA DESCAROÇAR ALGODAÕ

De 10 a 40 serras.

VAPOR para mover as machinas.

EM CASA DOS IMPORTADORES SHAW HAWKES & C. } Rua do Bom-Jesus n. 4 outr'ora Cruz.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE ROUPA FEITA NA Rua do Crespo n. 20.

Tendo resolvido não continuar a ter grande deposito de roupa feita, offerece ao respeitavel publico, e aos negociantes de fóra, um grande sortimento, por preços baratissimos para acabar.

Palitóts sobrecasacos de panno fino de 12$ a 30$000.
Ditos saccos e refranqueados de casimira de côr de 5$500 a 9$000.
Ditos, ditos e ditos de panno preto de 5$ a 12$000.
Ditos, ditos e ditos de alpaca preta de 2$500 a 5$000.
Ditos, ditos e ditos de alpaca branca e de côr a 2$500.
Ditos, ditos e ditos de bramante de linho a 2$500.
Ditos, ditos e ditos de bramante pardo a 2$500.
Calças de casemira de côr de 5$500 a 9$.
Ditas ditas preta de 5$500 a 9$000.
Ditas de brim branco de linho de 2$000 a 4$000.
Ditas de brim branco de algodão a..... 1$200.
Ditas de brim de côr de 1$600 a 3$000.
Ditas de castor de 1$000 a 2$500.
Ditas de brim pardo de 1$000 a 2$500
Camisas de flanella, grandes a 3$000.
Ditas de algodão, muito bôas a 2$000.
Ditas de linho muito bôas a 3$500.
Ceroulas de bramante a 1$600.
Cobertas de chita a 1$500.
Lenços de linho abainhados a 4$000.

E outros muitos artigos por preços baratissimo para acabar, na loja de Guilherme Carneiro da Cunha.

LIQUIDAÇÃO DE FIM DE ANNO AO 65

RUA DO DUQUE DE CAXIAS (Outr'ora do Queimado)

Este estabelecimento acaba de receber um importante sortimento de diversas fazendas proprias para vestidos, sendo poupelinas de sêda, sêdas, lãas, percales, ditas com barras proprias para babados, lindas cambraias croxé, e em fim uma infinidade d'artigos de moda, tudo proprio para a festa, o que tudo venderá por preços inteiramente razoaveis, em consequencia de estarmos prestes ao fim do anno, e o 65 não quer ter grande trabalho com o seu balanço, preferindo tomar dinheiro a fazendas, convida-se portanto ao respeitavel publico a virem sortir-se na loja do 65 aonde comprarão por preços que não obterão em outro qualquer estabelecimento; em fim é vêr para crer

AO 65

RUA DO DUQUE DE CAXIAS (Outr'ora do Queimado)

MUTILADO

[illegible]

ADMIRAVEL LIQUIDAÇÃO
SEM LIMITES
NA
LOJA E ARMAZEM
DO

PAVÃO
DE

FELIX PEREIBA DA SILVA & C.
NA RUA DA IMPERATRIZ N. 60
Só a dinheiro á vista

Os proprietarios deste estabelecimento tendo grande necessidade de diminuir o immenso deposito que tem de fazendas e grande urgencia de apurarem dinheiro, tem resolvido fazer uma verdadeira liquidação com grandes abatimentos nos preços de todos os seus artigos: para o que convidam ao respeitavel publico desta capital a vir sortir-se pois lhe garantem que em parte alguma poderão encontrar tão grande sortimentos mesmo não comprarão pelos preços que se lhes pode vender na loja de Pavão; porém advirtindo-se que só se vende a dinheiro á vista. Os mesmos proprietarios deste estabelecimento rogam a todos os seus devedores desta praça o favor de virem saldar seus debitos, e todos aquelles que estiverem devendo contas antigas e o não fizerem terão de ser encommodados judicialmente.

Lãasinhas baratas do Pavão.

Alsacianas com lindas listras de séda a 1$000 o covado.

Ditas lisas com muito brilho a 1$ o covado

Atlantas, fazenda de muito gosto tecida com séda a 720 rs. o covado.

Ditas com quadros de séda e côres muito delicadas a 640.

Poil de chévre, d'uma só côr com muito brilho a 500 rs. o covado.

Merinós escossezes fazenda de muito gosto para vestidos bornus e roupas de menino a 640 rs. o covado.

Gurgurão muito bonito, tendo de todas as cores a 400 rs. o covado.

Lãasinhas modernas com differentes gostos a 400 e 500 rs. o covado.

Ditas ditas a 280 e 320 rs. o covado.

Bareges transparentes com differentes côres a 160 rs. o covado.

Alpacas de côres lisas e lavradas fazenda de muito gosto a 500 e 800 rs. o covado.

Cassas do Pavão.

Cassas inglezas com bonitos gostos a 200 e 240 rs. o covado.

Ditas finissimas a 300 rs. o covado.

Ditas francezas de muita phantasia a 400 rs. o covado.

Córtes de cassas com 7 varas fazenda muito fina e bonita a 2$500 e 3$000.

Ditas d'organdy branco e de côres a 2$500.

CORTES D'ORGANDY A 4$000.

O Pavão tem córtes de organdy branco com 8 1/2 varas que vende pelo barato preço de 4$000, assim como finissimo organdy branco com listrinhas e quadrinhos o melhor que tem vindo ao mercado e vende pelo barato preço de 720 rs. a vara.

Poupelinas de seda a 2$000.

O Pavão tem um elegante sortimento de poupelinas de seda tanto lisas como lavradas as mais modernas que tem vindo ao mercado e vende a 2$000 o covado.

CAMBRAIAS LARGAS A 800 RS. A VARA.

O Pavão tem cambraia branca transparente de boa qualidade, com 8 palmos de largura, que apenas precisa 4 varas para um vestido e vende a 800 rs. a vara, dita finissima da Escossia tendo a mesma largura, que vende a 1$600.

CAMBRAIAS BRANCAS A 4$000 E 4$500

O Pavão tem peças de cambraia branca transparentes com 8 1/2 varas que vende pelo barato preço de 4$000 e 4$500, tendo tambem muito finas de 5$000 até 10$000.

Ditas tapadas ou Victorias tendo de 3$500 a peça até a mais fina que vem ao mercado.

Grosdenaples preto e de cores.

O Pavão tem um grande sortimento de grosdenaples e gurgurão preto para vestidos tendo de 1$600 o covado até ao mais superior que costuma vir ao mercado, assim como um grande sortimento de ditos de todas as côres e branco e um bonito sortimento de setins branco e de cores que vende por preços muito em conta.

CASAQUINHOS A 15$, 18$ E 20$000.

O Pavão tem um grande sortimento de ricos casaquinhos de seda preta muito bem enfeitados e modernos que vende a 15$, 18$ e 20$000, sendo fazenda de muito mais valor, assim como ricos chales pretos bordados com franjas largas de retroz a 10$ e 12$000.

CORTINADOS PARA CAMAS E JANELLAS. a 8$, 10$, 12$ e 16$000.

O Pavão tem um grande sortimento de cortinados ricamente bordados, proprios para camas e janellas que vende de 8$ até 16$000 o par.

Peças de cambraia adamascada com 20 varas a 10$000. crochet ricamente bordado para cortinados a 1$500 o metro. Assim como ricos damascos com 6 e 8 palmos de largura proprios para colchas de camas e tambem ricas colchas de damasco a imitação de seda e ditas de crochet as mais lindas que tem vindo ao mercado.

MUSSELINAS DE CORES A 400 RS. O COVADO.

O Pavão tem um bonito sortimento de musselinas de cores, padrões inteiramente novos e cores fixas, que vende a 400 rs. o covado. Ditas brancas muito finas a 400 e 500 rs. Metim branco da India muito fino para vestidos e roupas de meninos a 720 rs. o covado. Cretones de cores muito encorpados para vestidos a 600 rs. o covado.

Metralhadoras!

Chegou para a loja do Pavão um magnifico sortimento de cortes de vestidos de cambraia com babados brancos e de cores, denominados a metralhadora, sendo esta fazenda a mais moderna e de melhor gosto que tem vindo este anno para a festa: assim como recebeu tambem um lindo sortimento de córtes de cambraia com palminhas bordadas a lãa, fazenda de muita phantazia, e vende-se tudo muito mais barato do que em outra qualquer parte: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Pereira da Silva & C.

Popelinas de seda

A 1$600 rs.

Na loja do Pavão vende-se um elegante sortimento das melhores e mais modernas popelinas de seda, que se liquida pelo baratissimo preço de 1$600 rs. o covado, é grande pechincha: á rua Imperatriz n. 60, loja de Pereira da Silva & C.

Loja do Pavão

SAIAS BRANCAS BARATAS a 2$500 e 3$000.

O Pavão vende cortes de boa fazenda branca com bonitas barras de pregas, pelo baratissimo preço de 2$500 e 3$000 cada uma, é grande pechincha na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

MODERNAS BAREGES COM LISTRAS DE SEDA E FRANJA AO LADO. a 800 rs. o covado.

Chegou para a loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, um elegante sortimento das mais lindas bareges modernas e tendo ao lado bonitas listras assetinadas e franjas para os enfeites, as quaes se vendem pelo baratissimo preço de 800 rs. o covado, por haver um grande sortimento desta nova fazenda; assim como delicadissimas bareges com lindas listras de seda, sendo fazenda de muita phantasia a 640 rs. é grande pechincha, no armazem do Pavão.

Fazenda para luto.

O Pavão tem um grande sortimento de fazendas pretas para luto, como sejam:

Merinó preto com 6 palmos de largura para vestidos a 2$000 e 2$500 o covado.

Merinós pretos e de cordão para todos os preços e differentes qualidades.

Bombasinhas para todos os preços.

Cantões e alpacas pretas. Lãasinhas pretas ou cassas de lãa de 360 até 500 rs. o covado.

Cassas pretas francezas e inglezas de todas as qualidades.

Chitas pretas francezas e inglezas de 200 rs. para cima.

Crepe preto para veos.

CASEMIRAS PARA CALÇAS A 4$, 5$, 6$, 7$ E 8$000.

O Pavão tem um grande sortimento de córtes de casemiras de côres para calças, sendo os mais modernos que tem vindo ao mercado e vende-se de 4$ até 10$000 o córte, ditas em peças francezas e inglezas para calças, palitots e colletes que vende de 1$800 até 6$000 o covado, ditas escuras a prova d'agoa que vende a 5$ o corte ou a 3$ o covado, sendo estas casemiras muito proprias para meninos de escola por serem escuras e de muita duração.

NOVOS VESTIDOS A 5$000.

O Pavão tem lindos córtes de vestido de finissimas cambraias com bonitos bordados de côres e tambem todos bordados á branco que vende pelo baratissimo preço de 5$000 cada córte, é grande pechincha.

PANNOS DE CROCHÉ PARA CADEIRAS E SOPHÁS.

O Pavão tem um grande sortimento de pannos de croché proprios para encosto de cadeiras e de sophás, assim como um rico sortimento de tapetes de todos os tamanhos proprios para salas.

MADAPOLÃO BARATO A 4$, 4$500 E 5$

O Pavão tem peças de madapolão com 24 jardas ou 20 varas que vende a 4$ e 4$500 a peça, dito muito fino e largo de 6$ para cima, dito francez do melhor que tem vindo ao mercado, assim como dito finissimo em peças de 40 jardas.

Cortes de chitas.

a 1$600, 2$000 e 2$800.

O Pavão tem cortes de chitas francezas com 10 covados, que vende pelo barato preço de 1$600 e 2$000, ditas que vende a 160, 200 e 280 rs. o covado, tambem tem um grande sortimento de ditas finas claras e escuras que vende a 280 e 320 rs. o covado e finissimas percales miudinhas proprias para camisas, vestidos e roupas para meninos que se vende a 360 e 400 rs.

LENÇOS BRANCOS.

O Pavão tem lenços brancos abanhados que se vende a 2$400 e 3$. a duzia, ditos grandos de murim sem ser abanhados a 3$200 rs. a duzia; assim como bonitos lenços bordados para mãos.

ROUPA PARA HOMENS.

Sobrecasacos de panno preto fino sendo muito bem feitos de 12$ até 40$000.

Palitós de panno preto fraques e sacco de 8$ até 12$000.

Ditos de casemira de cor de 6$ até 12$.

Ditos de alpaca preta fina de 4$ a 6$000.

Ditos de dita branca e de côres 6$000.

Ditos de brim de linho trançado a 6$000.

Calças de casemira preta de 6$000 até 12$000.

Ditas de brim branco de linho de 4$000 até 8$000.

Ditas de brim de linho de côr para todos os preços e qualidades.

Camisas francezas e inglezas com peitos d'algodão de 1$600 até 5$, em duzia vende-se mais barato.

Ditas de meia de 800 rs. para cima.

Ceroulas de linho e algodão, francezas e feitas na terra.

Collarinhos de papel, algodão e linho que se vende muito barato para liquidar.

Para noivas.

O Pavão tem rico gurgurão de seda, branco. Grosdenaple branco muito encorpado. Agraciannas brancas com listras de seda. Popelinas brancas de seda lisas e lavradas. Sedas brancas, lavradas e lisas. Capellas com palma de flor de laranga com ricos véos bordados, que tudo se vende mais barato do que em outra qualquer parte.

A loja do Pavão acha-se constantemente aberta das 6 horas da manhãa até as 9 horas da noite, á rua da Imperatriz n. 60.

FAZENDAS MUITO BARATAS
NA
LOJA DO PAPAGAIO
Rua da Imperatriz n. 40

Os proprietarios deste bem conhecido, e acreditado estabelecimento, resolveram fazer uma liquidação das fazendas existentes, e pelo maior preço que poderem obter, não engeitando preço algum até o fim do anno; portanto previnem ao respeitavel publico, para approveitar a occasião de comprar bom e barato.

Lenços brancos grandes de esguião já abainhados a 3$200 a duzia.

Ditos ditos de algodão, e com abainhado largo e pintado.

Costumes de alpaca de côres enfeitados de séda e lãa para meninos.

Palitots de alpaca de côres para homens a 3$000.

Capellas e véos para noivas, tudo junto, preço muito barato.

Ditos adamascados para camas e janellas, já recortados.

Grande sortimento de bareges, lãasinhas e alpacas pretas e de côres, lavradas e lisas para preços muito em conta.

Grande variedade de chitas de 240 até 400 rs. o covado.

Cassas de côres, e cambraias listadas para diversos preços.

Um completo sortimento de roupas feitas para homens e meninos.

Casimiras pretas e de côres, pannos finos azues e pretos.

Fustões de côres para vestidos, padrões miudinhos a 400 rs. o covado.

Cambraias brancas bordadas para vestidos a 8$500 a peça.

ROUPAS FEITAS E OFFICINA DE ALFAIATE

Uma grande quantidade de palitots, calças, colletes de pannos, casemiras e brins para todos os preços.

Camisas de lãa, ditas de meia, ditas de linho, francezas e inglezas, collarinhos de linho e de papel, sortimento de mantas e gravatas de séda preta e de côr, bournus e outras muitas fazendas, como sejam:

Bramante de linho e de algodão atoalhado trançado e adamascado, esguião, meias para homens, senhoras e meninos, cobertores, colchas e outras muitas fazendas que não descrevemos para o annuncio se não tornar enfadonho. A dinheiro.

Pelo preço que se vende só a dinheiro.

AO PAPAGAIO
NA
Rua da Imperatriz n. 40.
DE
MENDES & CARVALHO

Nunca se vio um processo mais perfeito e que attinja de tal forma a satisfazer as exigencias mais severas da escripturação.

A sua côr é lindissima e não precisa de cuidado algum para se conservar no tinteiro sempre com a mesma côr, sem borra, crôsta, bolôr ou sem todas estas masellas inherentes á todas as tintas até agora conhecidas, ainda mesmo dos melhores autores estrangeiros.

Sobretudo, este estimavel producto não ataca as pennas de aço, antes pelo contrario, a penna adquire um esmalte dourado que, sendo interessante, é assás proveitoso.

Esta tinta, não sendo especialmente para copiar, á comtudo duas, tres, ou mais cópias um mez depois de escripta; é preciso, porém, deixar-lhe o papel bem molhado sem o enxugar com o mata-borrão, porque não ha o risco de borrar. Para se tirar mais de uma cópia, não se agglomeram tantas folhas quantas cópias se querem tirar, mas tira-se com o original tirar á uma tantas quantas se desejam, sem que o original fique prejudicado pelas extrações.

Occorre aqui dizer que, para copiar importa muita intelligencia e habilidade, sem o que a melhor tinta não satisfaz, e o defeito recae sempre sobre a tinta, que muitas vezes é quem menos culpa tem.

A dupla qualidade desta tinta é extremamente apreciavel, pois que evita que em qualquer escriptorio haja mais do que uma tinta para os diversos misteres.

Emquanto á sua durabilidade, não ha a oppôr a menor duvida pois que esta tinta depois de escripta soffre o choque de acidos fortissimos, sem se decompôr; ora, se os acidos não tem acção sobre ella, muito menos a acção do tempo a póde destruir; isto é plausivel.

Não é só ao commercio que este meu producto veio ser util; os professores dos collegios, investigando todos os meios para o adiantamento dos seus discipulos, tem approveitado esta tinta, que com razão a acharam apta para desenvolver o gosto nos educandos, em consequencia da beleza da côr e facilidade de correr na pequena pela sua liquidez. Ha exemplos de crianças que havia muito tempo tinham uma repugnancia extrema para a escripta, logo que foi admittida esta tinta no collegio, apoderou-se dellas a curiosidade e o gosto, e pouco tempo depois o seu adiantamento era manifesto.

Esta tinta, á par de tantas vantagens, tem um unico inconveniente, deteriora-se ao contacto de outra qualquer; convém pois te-la em tinteiro isentos do menor vislumbre de outra tinta, e evitar escrever com a penna suja de uma preparação differente e incompativel; verificando isto, não ha razão para se usar de tinta que não seja a VIOLETA EXTRA-FINA DE MONTEIRO.

Observação.

Diversas falsificações e semelhanças tem apparecido, cuja durabilidade é duvidosa. Os Srs. compradores podem evitar o engano dirigindo-se á casas circumspectas, e pedindo a tinta que eu fabrico

A. C. Monteiro.

MUI TA ATTENÇAÕ
Na loja de A. P. de Souza Soares na rua do Barão da Victoria n. 28, outr'ora rua Nova

Grande reducção em preços de miudezas, perfomarias, candieiros a gaz e objectos de porcelana:

Rico e completo sortimento de objectos de porcelana, sendo jarras, paliteiros, vazos, santos, figuras e cachorros, candieiros a gaz o que ha de melhor, lamparinas, chaminés, globos, e meias para senhora e para homens, franjas, bicos e rendas de blond, entremeios e babados, ricos enfeites de blond e flores para cabeça, ricos albuns para retractos, adereços pretos e de côres e grande sortimento de miudezas que se vendem por deminuto preço.

Transparentes com paisagens para janellas.		Duzia de cartões de linha preta e branca a	120
Ricos leques de osso a	10$000	Caixa de linha de marca e . . .	280
Idem idem de sandalo	3$000	Idem idem de gaz a	800
Peças de franja de seda modernaea . .	3$000	Idem idem de dez novelles . . .	500
Idem idem a	1$200	Duzias de pesas de trança de caracol a	400
Bengalas de canna e junco a . .	1$000	Idem idem idem finas	200
Caixas de papel amisade a . . .	700	Grosa de botões de osso para calça a	240
Quadros com santos a . . .	320	Carreteis de linha de 200 jardas	100
Peças de tranças de côres de 120 a	800		
Pares de brincos de fantasia de 80 a	2$000		
Abotoaduras completa a . . .	200		

Extrahimos, banha, sabonete, agua kananga, e grande sortimento de tudo [illegible] miudezas.

N. 28 Rua do Barão da Victoria N. 28

A ANTIGA FABRICA DE CHAPÉOS DE SOL
DA
VIUVA FALQUE
A'
4—Rua Primeiro de Março—4

Acaba de receber pelo ultimo vapor um explendido sortimento de chapéos de sol: de séda japoneza, forrados de séda azul á 10$ cada um; de alpaca, forrados de séda azul, a 7$; de brim, forrados de azul e encarnado, a 4$; para senhoras, proprios para o campo, a 4$; de brim, com barras de côres, a 2$500; e um completo sortimento de chapéos com cabos de marfim, de merinó, alpaca, brim branco, amarello e pardo, de panno, com bastes de baleia, a 2$. Tambem recebeu um lindo sortimento de bengalas e chicotes, os quaes vende por preços mais baratos do que em outra qualquer parte. Concerta-se todo e qualquer chapéo ou bengala, e cobre-se as armações velhas, de toda a qualidade de fazenda.

AO ANNEL DE OURO
LOJA DE JOIAS
Esquina da rua larga do Rosario

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A vista da qualidade e do preço das joias cada um póder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja continua a estar aberta até ás 8 horas da noute.

Esquina da rua larga do Rosario

Cofres de ferro de Milners e outros
Prenças para copiar cartas.
Balanças de pesar, Decimaes, Romanas, etc.
Tâchas de ferro, estanhado.
Arados Americanos
Grades, para agricultura.
Carrinhos de maõ.
Machinas a Vapor
Machinas de descaroçar algodão, de 10 até 40 serras.
Chapas de ferro galvanisadas para cobrir casas etc.,

Estes artigos vendem-se em casa dos importadores.
SHAW, HAWKES & C.,
N. 4 RUA DO BOM JESUS.
(OUTR'ORA RUA DA CRUZ)

UNICA LEGITIMA
CERVEJA DA BAVIERA
MARCA BANDEIRA
Nos armazens de Tasso Irmãos & C.

A FLOR DE OURO
N. 24 A—Rua larga do Rosario—N. 24 A
BENJAMIN & IRMÃO

Sempre viva no cumprimento de seus deveres, saúda a seus innumeros freguezes pela entrada do novo anno de 1872, e de coração deseja, a todos, bem boa somma de contos de réis, afim de que jamais esqueçam o jardim das joias que existe á rua larga do Rosario n. 24 A, onde com muito pouco dinheiro organisam um bonito ramalhete que não expargindo perfume não deixa com tudo de ser de subido valor, e mil vezes preferido ás flores vegetaes que perdendo o odor murcham e desapparecem. Anno novas, nova cousas; portanto respeitaveis leitoras visitai o estabelecimento que encontrareis uma variedade tal que com certeza dareis por bem empregado o tempo precioso passado na FLOR DE OURO que

Em modicidade de preços é sem igual

Lindas voltinhas de ouro a 8$000, lunetas com caixa de madreperola obra de gosto para senhora a 10$000, pares de brinco de phantasia a 8$ e 10$000, meios adereços a 16$, rozetinha de diversos modellos a 5$ e 6$, e 8$000 o par, pulceirinha de coral a 7$, atacadores de dito para creança com bollinhas e diversos enfeites de ouro a 20$000, voltinhas de coral com cruz de ouro a 5$000, brinquinhos de coral a 3$ e 4$000, figas a 2$, lindos anneis de bonitas e boas pedras a 3$ e 4$, ditos de pedras finas a 6$000, cruzes de diversos gostos a 3$, 4$ e 5$, ditos de esmeralda, perolas e rubins a 12$, 14$, e 16$000, caçoletas com inscripções e sem ellas a 5$, 6$ e 8$, lindas fivelinhas de prata para as modernas pulceiras de fita a 1$.

Aos apreciadores da moda

E' sómente na Flor de Ouro que se vende joias modernas por pouco dinheiro como sejam: guarnições com tres botões para abertura a 5$, pares de ditos e de differentes gostos a 8$, ditos a 3$, ditos de colarinhos a 1$500 e par ditos para punhos a 6$, cadeias muito chiques a 20$, ditas a 6$500 a oitava, penciner de prata dourada a 6$, 4$500 e 5$, medalhões para cadeias a 12$, medalhas com letras a 6$; além de um grande sortimento de obras de brilhantes, brincos, braceletes, alfinetes, adereços completos, meios ditos de pedras finas e coral, medalhões, voltas e trancelins, anneis com letras e de diversos modelos, oculos, penciner de ouro, relogios de ouro e prata dourado e de afamados fabricantes, assim como grande sortimento de obras de prata do Porto, tanto para o serviço domestico, como para igrejas, e garantimos ser tudo lei.

A Flor de Ouro continúa a estar aberta até as 8 horas da noute

JURISPRUDENCIA.

INDICE ALPHABETICO E REVERSIVO DA LEI N. 2040 DE 28 DE SETEMBRO DE 1871.

(Continuação.)

Filho—da mulher escrava addido, abandonado ou tirado do poder do senhor da mesma, poderá ser entregue, pelo governo, á associações autorisadas: art. 2º.

Filiação—(á) do escravo deve ser declarada na matricula especial: art. 8.º

Formar—peculio é permittido ao escravo: art. 4.º

Fraude—(á) do senhor que omittir da matricula especial os escravos e filhos dos mesmos, dá lugar á imposição das penas do art. 179 do Cod. Cr.: § 4º parte un. art. 8º.

Freguezias—(nas) designadas serão applicadas á emancipação as quotas subscriptas, doadas e legadas para tal fim: § 2º art. 3º.

Fundo—(ao) da emancipação será adjudicado o peculio do escravo que não deixar herdeiros: § 1º parte un. art. 4º.

Fundo—de emancipação compõe-se: 1º, da taxa de escravos; 2º, do imposto geral sobre a transmissão dos mesmos; 3º, do producto de loterias; 4º, de multas; 5º, das quotas dos orçamentos; 6º, de subscripções, doações e legados: § 1º art. 3º.

Fundo—de emancipação, será tambem formado, com as sobras dos emolumentos cobrados pela matricula especial: § 3º art. 8º.

G

Governo—(ao) fica salvo o direito de mandar recolher o menor, filho da mulher escrava, aos estabelecimentos publicos: § 4. art. 2.

Governo—(o) dará ao escravo da Nação, declarado liberto, a occupação que julgar conveniente: § 1, art. 6.

Governo—(o) deve providenciar sobre a collocação e segurança do peculio do escravo: art. 4

Governo—(o) mandará proceder a matricula de todos os escravos existentes no imperio: art. 8.

Governo—(o) nos seus regulamentos poderá impor multas até cem mil réis: art. 9.

Governo—(o) nos seus regulamentos poderá impor penas de prisão simples, até um mez: art. 9.

Governo—(o) poderá dispor dos filhos da filha da mulher escrava, fallecendo aquella: § 3, pt. un. art. 1.

Governo—(o) poderá entregar á associações autorisadas os filhos da mulher escrava cedidos, abandonados ou tirados do poder do senhor da mesma: art. 2

Governo—(o) recebe o menor, filho da mulher escrava, para dar destino quando o senhor da mesma optar pela indemnisação: § 1, 3ª pt. art. 1.

Governo—(o) terá, sob sua inspecção durante 5 annos, o escravo libertado, em virtude da lei: § 5, art. 6.

H

Herdeiros—do escravo, por direito civil, tem direito a metade do peculio do mesmo: § 1, art. 4.

Herdeiros—(na divisão de bens entre) havendo uma familia para partilhar, não comportando o quinhão e não a querendo algum interessado; será a mesma vendida: § 8 art 4.

Herdeiros—(na falta de) o peculio do escravo será adjudicado ao fundo da emancipação: § 1, pt. un. art.

Herança—pode o escravo receber para formar peculio: art. 4.

Herança—vaga, o escravo desta é declarado liberto: § 3, art. 6.

I

Idade—até a de oito annos tem o senhor da mulher escrava á obrigação de criar e tratar aos filhos da mesma: § 1, 1ª pt. art 1.

Idade—ate a de vinte e um annos completos pode o senhor da mulher escrava, utilisar-se dos servicos dos filhos da mesma, sem indemnisação: § 1, 1ª pt art. 1.

Indemnisação—(não havendo accordo para a) do valor do escravo, afim de obter este a sua alforria, será o quantum fixado por arbitramento: § 2, art. 4.

Indemnisação—(direito á) do preço da compra do escravo libertado, pela sociedade emancipadora, tem esta sobre os serviços do mesmo escravo: § un. art. 5.

Indemnisação—(á) ao condomino poderá ser paga por serviços em praso até sete annos: § 4, art. 4.

Indemnisação—será precedida de avaliação sobre o quantum, não havendo accordo: § 2, art. 1.

Indemnisação—pecuniaria, por si ou por outrem, é facultada ao menor, para este remir-se do onus de servir: § 2, art. 1.

Indemnisação—pecuniaria fixada, será paga em titulos de renta, com o juro annual de 6 %: § 1, 3ª pt. art. 1.

Indemnisação—de seis centos mil réis receberá do Estado, o senhor da mulher escrava, que não quizer utilisar-se dos serviços do filho da mesma desde oito até vinte e um annos completos: § 1, 2ª pt. art. 1.

Indemnisar—(pode o escravo de condominos) aos demais, quando libertado por algum dos mesmos, afim de obter a sua alforria: § 4, art. 4.

Indemnisar—(o escravo tem direito de) seu valor, para obter alforria: § 2, art. 1.

Inflingir—o senhor da mulher escrava aos filhos desta, castigos excessivos, reconhecidos taes por sentença do juizo criminal, faz cessar a prestação de serviços, por parte dos mesmos, antes de findo o praso: § 6, art. 1.

Ingratidão—não autorisa a revogação da alforria: § 9, art. 4.

Inspecção—tem os juizes de orphãos sobre as casas dos expostos, quando os mesmas fôr confiada a educação do menor filho da mulher escrava: § 3, art. 2.

Inspecção—tem os juizes de orphão sobre associações autorisadas, quanto aos menores entregues as mesmas: § 2, art. 2

Inspecção—(sob a) do governo por cinco annos, fica o escravo libertado em virtude desta lei: § 5, art. 6.

Inspecção—tem os juizes de orphãos sobre as sociedades de emancipação, presentes e futuras: art. 5.

Impostos—geraes sobre transmissão de escravos compoem o fundo da emancipação: § 1, 2ª pt. art 3.

Interessado—que, por culpa ou omissão, dentro dos respectivos prasos, não der os escravos a matricula especial, perde o direito aos mesmos: § 2, art. 8.

Invalido—(o escravo) abandonado por seu senhor tem direito a [illegible] ser alimentado pelo mesmo: § 4, pt. un. art. 6.

Inventarios—(nos) o preço para a alforria será o da avaliação: § 2, art. 4.

J

Juiz criminal—reconhecendo, por sentença, que o senhor da mulher escrava maltrata aos filhos menores desta, faz que cesse a obrigação de prestar serviços, por parte dos mesmos: § 6, art. 1.

Juiz de orphãos—(a approvação do) é necessaria para validar o consentimento do senhor ao seu escravo, afim deste poder contratar a prestação de serviços, em favor de sua liberdade. § 3, art. 4.

Juiz de orphãos—taxa os alimentos devidos ao escravo invalido, abandonado pelo senhor: § 4, pt. un. art. 6.

Juiz de orphãos—tem inspecção sobre as actuaes a futuras sociedades de emancipação: art. 5.

Juiz de orphãos—tem inspecção sobre a pessoa á quem entregar o menor, filho da mulher escrava, para ser educado: § 3, art. 2.

Juiz de orphãos—tem inspecção sobre as casas de expostos, quando estas forem encarregadas da educação de menores filhos da mulher escrava: § 3, art. 2.

Juiz de orphãos—tem inspecção sobre as associações autorisadas, quanto aos menores entregues as mesmas, pelo governo: § 2, art. 2.

L

Legados—(o quantum dos) comporá o fundo de emancipação: § 1, 6ª pt. art. 3.

Legados—pode o escravo receber para formar peculio: art. 4.

Lei—(a) numero 2,040 de 28 de setembro de 1871 declara de condicção livre os filhos da mulher escrava, que nascerem desde a data da mesma, libertos escravos da nação e outros e providencia sobre a criação e tratamento daquelles filhos menores e sobre a libertação annual de escravos.

Liberdade—(das decisões contrarias á) haverá appellação ex-officio: § 2. art. 7.

Liberdade—(á favor da) do escravo é permittido a este contratar a prestação de serviços, com consentimento do senhor e approvação do juiz de orphãos: § 3, art. 4.

Libertado—(o escravo) em virtude desta lei fica o mesmo, durante cinco annos, sob a inspecção do governo: § 5, art. 6.

Libertado—o escravo, por um dos condominos, ou outros são obrigados a alforria lo mediante indemnisação: § 4. art. 4.

Libertados—será annualmente, em cada provincia, escravos, cujo numero comportar a quota destinada para a emancipação: art. 3.

Liberto—pela lei, que for constrangido a prestar serviços nos estabelecimenos, fica disso desobrigado, apresentando contrato de serviço: § 5, pt. un. art. 6.

Liberto—será considerado o escravo que não for incluido na matricula especial, por culpa ou omissão do interessado: § 2, art. 8.

Liberto—será compellido a prestação de serviços por tempo, quando a alforria fôr obtida com semelhante clausula: § 5, art. 4.

Libertos—são declarados os escravos da nação: § 1, art. 6.

Libertos—são os escravos, dados em uso fructo á corôa: § 2, art. 6.

Livro—(em) distincto serão matriculados os filhos da mulher escrava declarados livres: § 4º art. 8º.

Livro—especial é o parocho obrigado a ter, para o lançamento dos nascimentos e obtitos dos filhos da mulher escrava: § 5º art 8º.

Loterias—(a decima parte das) que correrem na capital do imperio, comporá o fundo da emancipação: § 1º 3ª pt. art. 3º.

Loterias—(o producto de seis) annuaes, isentas de impostos, comporá o fundo de emancipação: § 1º 3ª pt. art. 3º.

M

Mãi—não póde ser separada do filho menor de 12 annos, no caso de alienação ou transmissão: § 7º art. 4º.

Maltratar—o senhor da mulher escrava, aos filhos desta, com castigos excessivos, reconhecidos taes por sentença do juizo criminal, faz perder o direito a prestação de serviços antes de findo o prazo: § 6º art. 1º.

Matricula—(a não inclusão na) por culpa ou omissão dos interessados é meio de perder direito por parte destes, quanto aos escravos não matriculados: § 2º art. 8º.

Matricula—especial dos escravos existentes no imperio, será procedida de ordem do governo: art. 8º.

Matricula—especial de escravo, paga uma vez somente 500 rs., sendo feita dentro do prazo: § 3º art. 8º.

Matricula—especial de escravo, paga uma vez somente 1$, se for feita fóra do prazo: § 3º art. 8º.

Matricula—especial será préviamente annunciada: § 1º art. 8º.

Matriculados—em livro distincto serão os filhos da mulher escrava declarados livres: § 4º art. 8º.

Menor—de 12 annos acompanha ao pai ou mãi, no caso de alienação ou transmissão: § 7º art. 4º.

Menor—de 8 annos, filho de mulher escrava, que obtiver liberdade, será entregue a mesma, excepto se o deixar na companhia do senhor e este annuir: § 4º art. 1º.

Menor—filho da mulher escrava deve prestar serviços a pessoa, a quem em partilha tocar a mesma escrava: § 7º art. 1º.

Menor—filho da mulher escrava deve ser creado e tratado pela associação autorisada, quando entregue a esta pelo governo: § 1º 1ª pt. art. 2º.

Menor—filho da mulher escrava até a idade de 21 annos completos, é obrigado a prestar serviços gratuitos á associações autorisadas, quando entregues a estas: § 1º art. 2º.

Menor—filho da mulher escrava fica em poder e sob a autoridade dos senhores da mesma mulher, atè completar oito annos: § 1º 1ª pt. art. 1º.

Menor—filho da mulher escrava, continúa, até completar 21 annos, em poder do senhor da mesma, para este se utilisar dos serviços daquelle, dada ou entendida a opção: § 4º 1ª pt. art. 1º.

Menor—filho da mulher escrava póde remir o onus de servir, mediante indemnisação pecuniaria, offerecida por si ou por outrem: § 2º art. 1º.

Menor—livre, com 12 annos de idade, filho da mulher escrava, acompanha a esta quando alienada: § 5º art. 1º.

Menor—terá destino dado pelo governo, quando o senhor da mulher escrava, mãi do mesmo menor, optar pela indemnisação: § 1º 2ª pt. art. 1º.

Metade—do peculio do escravo passa, por morte deste, ao conjuge sobrevivente e outra metade aos herdeiros [illegible] direito civil: § [illegible]

[illegible] escravo [illegible] metade do [illegible] pertencerá ao conjuge sobrevivente e [illegible] herdeiros por direito civil: § 1º art. 4º.

Mulher escrava—alienada passa a novo senhor [illegible] dos filhos [illegible] de [illegible] art. 4º.

Mulher escrava—que obtiver [illegible] seus filhos menores de 8 annos, que estejam em poder de seu senhor, lhe serão entregues, salvo seu consentimento e annuencia de seu senhor: § 4º art. 1º.

Mulher escrava—seus filhos, declarados livres, serão matriculados em livro distincto: § 4º art. 8º.

Mulher escrava—seus filhos nascidos de 28 de setembro de 1871, em diante, são considerados de condição livre: art. 1º.

Multa—(á) em que incorre o parocho, por omissão nos lançamentos de nascimentos e obitos dos filhos da mulher escrava, é de 100$: § 5º art. 8º.

Multa—(á) em que incorre o senhor omisso, por negligencia, será repetida tantas vezes, quantos forem os individuos omittidos: § 4º pt. un. art. 8º.

Multa—até 100$, poderá o governo impôr nos seus regulamentos: art. 9º.

Multa—(em) incorre o senhor que fôr omisso, por negligencia e não dér á matricula seus escravos e os filhos declarados livres: § 4º pt. un. art. 8º.

Multas—impostas em virtude da lei n. 2,040 farão parte do fundo de emancipação: § 1º 4ª pt. art. 3º.

Municipio—(no) será applicada a quota do orçamento municipal: § 2º art. 3º.

N

Nação—(os escravos da) são declarados libertos: § 1º art. 6º.

Nascimento—do filho da mulher escrava constará de lançamento em livro especial: § 5º art. 8º.

Nome—do escravo deve ser declarado na matricula especial: art. 8º.

Nullidade—(sob pena de) fica prohibida a alienação ou transmissão do escravo, a quem não acompanhar o conjoge e filho menor de 12 annos: § 7º art. 4º.

O

Obito—de filho da mulher escrava constará de lançamento em livro especial: § 5º art. 8º.

Obrigação—de crear e tratar aos filhos das filhas da mulher escrava, tem o senhor desta, durante a prestação de serviços pelos mesmos: § 3º 1ª pt. art. 1º.

Obrigação—do antecessor passa ao novo senhor da mulher escrava alienada: § 5º art. 4º.

Obrigação—tem o senhor da mulher escrava de crear e tratar aos filhos d'esta até a idade de 8 annos: § 1º 1ª pt. art. 1º.

Obrigações—impostas as associações autorisadas passam para o estado, quando o governo mandar recolher á estabelecimento publico o menor filho da mulher escrava: § 4º art. 2º.

Obrigadas—são as associações autorisadas a crear e a tratar o menor, filho da mulher escrava, quando o mesmo lhe for entregue pelo governo: § 1º 1ª pt. art. 2º.

Obrigadas—são as associações autorisadas a constituir peculio, para cada menor, filho da mulher escrava, quando lhes for o mesmo entregue pelo governo: § 1º 2ª pt. art. 2º.

Obrigado—á contratar seus serviços é o escravo libertado em virtude da lei: § 5º art. 6º.

Obrigado—é o parocho á ter livros especiaes para o registro dos nascimentos e obitos dos filhos da mulher escrava: § 5º art. 8º.

Obrigado—é o senhor á alimentar ao escravo invalido, que abandonar, salvo penuria: § 4º pt. un. art. 6º.

Occupação—que julgar conveniente dará o governo ao escravo da nação declarado liberto: § 1º art. 6º.

Omissão—(cada) do parocho nos lançamentos de nascimentos e obitos sujeita-o á multa: § 5º art. 8º.

Omissão—do interessado na matricula do escravo, dentro dos respectivos prazos, é meio de adquirir a liberdade, por parte do escravo: § 2º art. 8º.

Opção—(direito á) tem o senhor da mulher escrava, ou de receber do estado a indemnisação de 600$, ou de utilisar-se dos serviços do menor até 21 annos: § 1º 1ª pt. art. 1º.

Orçamento—(a quota do) geral, que no mesmo fôr marcada, fará parte do fundo da emancipação: § 1º 5ª pt. art. 3º.

Orçamentos—(as quotas que forem marcadas nos) provinciaes, farão parte do fundo de emancipação: § 1º 5ª pt. art. 3º.

Orçamentos—(as quotas que forem marcadas nos) municipaes farão parte do fundo de emancipação: § 1º 5ª pt. art. 3º.

Ordenação—(á) do livro 4º tit. 63 está derogada na parte que permitte revogar a alforria, por ingratidão: § 9º art. 4º.

P

Pagamento—da indemnisação pecuniaria é feita em titulos de venda, com o juro annual de seis por cento: § 1º, 3.ª pt. art.

Pagar—com serviços, poderá o escravo de condominos, até sete annos, a quota de seu valor, a qualquer dos mesmos, ficando assim indemnisado: § 4º art. 4º.

Pai—não pode ser separado do filho menor de doze annos; no caso de alienação, ou transmissão: § 7º art. 4º.

Parocho—é obrigado a ter livros especiaes, para o registo dos nascimentos e obitos dos filhos da mulher escrava: § 5º art. 8º.

Parocho—por cada omissão nos lançamentos dos nascimentos e obitos dos filhos da mulher escrava, fica sujeito a multa: § 5º art. 8º.

Partilha—(pela) se verifica a quem pertence continuar á ter, á seu serviço, o filho da mulher escrava; morto o primitivo senhor: § 7º art. 1º.

Peculio—(com seu) tem o escravo direito á alforria: § 2º art. 4º.

Peculio—deve ser constituido ao menor, filho da mulher escrava, pela associação autorisada, quando o mesmo fôr entregue a esta pelo governo: § 1º, 2ª pt. art. 2º.

Peculio—do escravo, na falta de herdeiros, será adjudicado ao fundo de emancipação: § 1º, pt. un. art. 4º.

Peculio—do escravo que fallecer pertencerá, em uma metade, ao conjuge sobrevivente e em outra aos herdeiros, na forma de direito civil: § 1º, art. 4º.

Peculio—(é permittido ao escravo formar) pelo que lhe provier de doações, legados e heranças e com o que obtiver do seu trabalho e economias [illegible] consentimento do senhor: art. 4º.

Pena—de prisão [illegible] um mez poderá o governo impôr nos seus regulamentos: art. 9.

Pena—(sob) de nullidade, é prohibida a alienação ou transmissão do escravo, sem o conjuge e filhos menores de doze annos: § 7º, art. 4º.

Penas—(nas) do art. 179 do Cod. Crim. incorre o senhor que, por fraude, não der á matricula seus escravos e os filhos declarados livres: § 4º, pt. un. art. 8º.

Perdido—direito ao senhor, que abandonar o escravo invalido, da obrigação de o alimentar: § 4º, pt. un. art. 6º.

Permittido—(é) ao escravo á formação de peculio: art. 4º.

Permittido—(é) ao escravo, em favor de sua liberdade, a prestação de serviços, até sete annos, mediante o consentimento do senhor e approvação do juiz de orphãos: § 3º, art. 4º.

Pertence—ao conjuge sobrevivente metade do peculio do escravo que fallecer; § 1º art. 4º.

Pessoa—á quem o juiz de orphãos encarregar da educação do menor, filho da mulher escrava, fica sob a inspecção do mesmo juiz: § 3º art. 2º.

Podem—(as associações autorisadas) alugar os serviços do menor filho da mulher escrava, quando cedido pelo governo: § 1º, art. 2º.

Poder—(em o) do senhor da mulher escrava, fica o filho desta, nascido desde 28 de setembro de 1871, em diante, até completar oito annos: § 1º, 1ª pt. art. 1º.

Praso—começa a contar-se do dia em que o menor completar oito annos, o de trinta dias para a declaração, por parte do senhor da mulher escrava de aptos pelos serviços ou pela indemnisação: § 1º, 1ª pt. art 1º.

Praso—dentro de trinta dias, deve o senhor da mulher escrava, declarar se quer receber a indemnisação ou utilisar-se dos serviços do menor, quando este completar oito annos: § 1º, 4ª pt. art. 1º.

Praso—(dentro do) da prestação de serviço, fallecendo a filha da mulher escrava, poderão ser postos a disposição do governo os filhos da mesma: § 3º, pt. un. art. 1º.

Praso—(dentro do) não maior de sete annos, pode o escravo de condominos, libertado por um, indemnisar aos demais, com a prestação de serviços; § 4º, art. 4º.

Praso—para o começo da matricula especial, será annunciado: § 1º, art. 8º.

Praso—para o encerramento da matricula especial, será annunciado; § 1º, art. 8º.

Preço—(o) da alforria será o da avaliação, nas vendas judiciaes ou nos inventarios: § 2º, art. 4º.

Prestação—de serviços, até sete annos, pode o escravo contractar com o consentimento do senhor e approvação do juiz de orphãos: § 3º, art. 4º.

Prestação—de serviços dos filhos da mulher escrava cessa antes do praso verificado, por sentença do juiz criminal, são elles castigados, com excesso, pelo senhor da mesma: § 6º, art. 1º.

Prestados—(serviços) até sete annos, pelo escravo de condominos, servem para a obtenção da alforria á seu favor: § 4º, art. 4.

Prisão—simples até um mez póde o governo impôr nos seus regulamentos: art. 9.

Privilegio—tem a sociedade emancipadora sobre o serviço do escravo, que libertar, para sua indemnisação: § unico, art. 5.

Processo—será summario nas causas em favor da liberdade: § 1º, art. 7.

Procurar—(deve a sociedade autorisada) appropriada collocação, para o menor filho da mulher escrava, findo o tempo da prestação de serviços, por parte do mesmo: § 1º, 3ª pt., art. 2

Producto—(as sobras do) dos emolumentos da matricula especial serão destinadas ao fundo da emancipação: § 3º, art. 8.

Producto—dos emolumentos da matricula especial, será applicado ás despezas da mesma matricula: § 3º, art. 8.

Producto—(o) da decima parte das loterias que correrem na capital do imperio, comporá o fundo da emancipação: § 1º, 3ª pt., art. 3.

Producto—(o) de seis loterias annuaes, isentas de impostos, comporá o fundo de emancipação; § 1º, 3ª pt., art. 3.

Producto—para emancipação será applicado, onde o mesmo for recolhido: § 2º, art 3.

Producto—para a emancipação será applicado no local destinado: § 1º, art. 3.

Probibido—(é) na alienação ou transmissão de escravos, separar os conjuges e filhos menores de doze annos do pai ou mãi: § 7º, art. 5.

Providenciar—deve o governo sobre a collocação e segurança do peculio do escravo: art. 4.

Provincia—(em cada) serão libertados tantos escravos, quantos correspondam á quota annual destinada para a emancipação: art. 3.

Provincia—na mesma é applicada á libertação de escravos as quotas dos respectivos orçamentos; § 2º, art. 3.

Q

Quota—(a) annual disponivel do fundo destinado para a emancipação será empregada na libertação de escravo: art. 2.

Quota—(a) do valor do escravo de escravo de condominos, libertado elle por um dos mesmos, deve ser indemnisada aos demais, para a obtenção da alforria: § 4º. art. 4.

Quota—(a) que fôr marcada no orçamento geral comporá o fundo da emancipação: § 1º, 5ª pt., art. 3.

Quota—deve ser reservada nos estatutos das associações autorisadas, para constituir o peculio do menor, filho da mulher escrava, entregue á ditas associações pelo governo: § 1º, 2ª pt., art. 2.

Quotas—(as) doadas, com destino local, serão applicadas na fórma ordenada: § 2º, art. 3.

Quotas—(as) legadas, com destino local, serão applicadas na fórma ordenada: § 2º, art. 3.

Quotas—(as) que forem marcadas nos orçamentos municipaes farão parte do fundo de emancipação: § 1º, 5ª pt., art. 3.

Quotas—(as) que forem marcadas nos orçamentos provinciaes farão parte do fundo da emanipação: § 1º, 5ª pt., art. 3.

Quotas—(as) marcadas nos orçamentos, com destino local, serão applicadas na fórma ordenada: § 2º, art. 3.

Quotas—(as) subscriptas com destino local, serão applicadas na fórma ordenada; § 2, art. 3.

R

Receber—deve o governo o menor, filho da mulher escrava, quando o senhor desta optar pela indemnisação: § 1º, 2ª pt., art. 1.

Reconhecido—por sentença do juizo criminal, que o senhor da mulher escrava inflingio castigo excessivo aos filhos da mesma, cessa, por isso, a prestação de serviços, antes do prazo, á que eram elles obrigados: § 6º, art. 1.

Registro—dos nascimentos e obitos dos filhos da mulher escrava, serão feitos em livros especiaes: § 5º, art. 8.

Regulamentos—(nos) deve o governo providenciar sobre a collocação e segurança do peculio do escravo: art. 4.

Regulamentos—(nos) poderá o governo impôr multa até 100$000: art. 9.

Regulamentos—(nos) poderá o governo impor penas de prisão simples até um mez: art. 9.

Remir-se—do onus de servir póde o menor filho da mulher escrava, mediante prévia indemnisação pecuniaria: § 2º, art. 8.

Repetidos—serão os editaes que designarem os prazos de começo e encerramento da matricula especial: § 1º. art. 8.

Reposição—da quota do respectivo valor é permittida ao herdeiro ou socio, quando havendo uma familia á postilhar, a quizer para si; § 8º, art.

Reservada—nos respectivos estatutos, deve ser a quota que houver de constituir o peculio do menor filho da mulher escrava: § 1º, 2ª pt., art. 2.

Revogada—não póde ser a alforria por ingratidão: § 9º, art. 4

S

Salvo—(ao governo fica) recolher o menor á qualquer estabelecimento publico: § 4º, art. 2.º

Segurança—(acerca da) do peculio do escravo, será providenciado, por acto do governo: art. 4.

Senhor—da mulher escrava é obrigado á criar e á tratar os filhos que as filhas daquelles possam ter durante a prestação de serviços: § 3º, art. 1.

Senhor—da mulher escrava, que obtiver liberdade, deixando ella e annuindo o mesmo, póde ficar com os filhos da mesma, menores de oito annos: § 4º, art. 1.

Senhor—novo de mulher escrava, fica subregado nos direitos e obrigações do antecessor: § 5. art. 1.

Senhor—da mulher escrava, que inflingir castigo excessivo aos filhos da mesma, reconhecido isso por sentença do juizo criminal, perde o direito ao serviço d'aquelles, antes de findar-se o prazo: § 6º, art. 1.

Senhor—(morto o) transfere-se á seus successores o direito conferido ao mesmo, quanto aos serviços do filho da mulher escrava: § 7º, art. 1.

Senhor—(é preciso o consentimento do) para que o escravo fórme peculio, com o que obtiver do seu trabalho e economias: art. 4.

Senhor—(depende do consentimento do) poder o escravo contratar a prestação de serviços á favor da sua liberdade: § 3º, art 4.

Senhor—de um escravo com outros, é obrigado á alforriar o mesmo escravo, indemnisando-o este da quota do valor que lhe pertencer: § 4º, art. 4.

Senhor—omisso, por fraude que não der á matricula seus escravos e os filhos dos mesmos, incorre nas penas do art. 179 do cod. crim.: § 4º, pt. un., art. 8.

Senhor—omisso, por negligencia, que não der á matricula seus escravos e os filhos dos mesmos, incorre em multa: § 4º, pt. un., art. 8.

Senhor—abandonando o escravo, é este considerado liberto: art. 4º, art. 6.

Senhor—que abandona o escravo invalido, é obrigado á alimenta-lo, salvo penuria: § 4º., pt. un., art. 6.

Sentença—do juizo criminal, reconhecendo ter sido o menor, filho da mulher escrava, castigado com excesso pelo senhor desta, faz cessar a obrigação de prestar serviços, por ditos menores antes de findo o prazo: § 6º, art. 1.

Separar—(é prohibido) aos conjuges e filhos menores de doze annos, na alienação ou transmissão de escravos: § 7, art. 4.

Serviços—deixarão de ser prestados, antes de findo o prazo, pelos filhos da mulher escrava, se o senhor d'esta os castigar com excesso, sendo isso verificado por sentença do juizo criminal: §6º, art. 1.

Serviços—emquanto os presta a filha da mulher escrava, os filhos d'aquella e netos d'esta, são criados e tratados pelo senhor da mesma: § 1º, art. 3

Serviços—são avaliados não havendo accordo, para a remissão do onus de servir, a que era obrigado o filho da mulher escrava: § 2º art. 1º.

Serviços—do menor filho da mulher escrava, podem ser utilisados, pelo senhor da mesma, até 21 annos, perdendo direito de indemnisação: § 1º 1ª pt. art. 1º.

Serviços—presta-os o filho da mulher escrava, á quem a mesma tocar em partilha: § 7º art. 1º.

Serviço—gratuito é obrigado á prestar, o menor, filho da mulher escrava, até 21 annos, á associações autorisadas, quando entregues ás mesmas: § 1º art. 2º.

Serviços—(o escravo póde contratar) até sete annos, mediante o consentimento do senhor e approvação do juiz de orphãos: § 3º art. 4º.

Serviços—prestados, com prazo não maior de sete annos, pelo escravo, á algum dos condominos, é meio de indemnisar a quota de seu valor aos demais, quando alforriado por um delles: § 4º art. 4º.

Serviços—(á) por tempo é o liberto obrigado á prestar, quando a alforria for conseguida com tal clausula: § 5º art. 4º.

Serviço—(contrato de) deve exhibir o liberto pela lei, para cessar o constragimento de trabalhar nos estabelecimentos: § 5º pt. un. art. 6.

Serviços—(é obrigado á contratar seus) o escravo libertado em virtude desta lei: § 5º art. 6º.

Serviços—(sobre os) do escravo que libertar, tem privilegio á sociedade-emancipadora, para sua indemnisação: § un. art. 5º.

Sexo—do escravo deve ser mencionado na matricula especial: art. 8º.

Sobra—(ás) dos emolumentos da matricula especial serão destinadas ao fundo de emancipação: § 3º art. 8º.

Sociedade—emancipadora tem privilegio sobre o serviço dos escravos que libertarem, para sua indemnisação: § un. art. 5º.

Sociedades—de emancipação são sujeitas a inspecção dos juizes de orphãos: art. 5º.

Socios—(na divisão de bens entre) havendo uma familia para partilhar, não comportando o quinhão e não a querendo algum interessado, será a mesma vendida: § 8º, art. 4.º

Subrogado—é o novo senhor da mulher escrava alienada, nos direitos e obrigações do antecessor: § 5º art. 1º.

Subscripções—(o producto de) comporá o fundo de emancipação: § 1º 6ª pt. art. 3º.

Successão—necessaria é meio de adquirir o direito conferido ao senhor da mulher escrava: § 7º art. 1º.

Sujeitas—a inspecção do juiz de orphãos são as actuaes e futuras sociedades de emancipação: art. 5º.

Summario—será o processo nas causas em favor da liberdade: art. 7º § 1º.

Taxa—de escravos pertence ao fundo de emancipação: § 1.º 1.ª pt. art. 3.

Taxado—pelo juiz de orphãos é o alimento devido ao escravo invalido, abandonado pelo senhor do mesmo: § 4.º, pt. un. art. 6

Tempo—(até sete annos [illegible]) pelo qual pode o escravo contratar a prestação de serviços, mediante licença do senhor e approvação do juiz de orphãos: § 3.º, art. 4.

Tempo—e attendido na avaliação dos serviços do menor, quando este quizer remirse do onus de servir: § 2.º art. 1.

Tirado—do poder do senhor da mulher escrava o filho desta, poderá o governo entrega-lo á associações autorisadas: art. 2.

Titulos—com os de venda, do juro annual de seis por cento, são indemnisados os senhores das mulheres escravas, quando optarem ell s pela indemnisação: § 1.º, 3.ª pt. art. 1.

Titulos—(os) de renda, dados como indemnisação do senhor da mulher escrava, serão considerados extinctos no fim de trinta annos: § 1.º 3.ª pt. art. 1.

Trabalhar—(á) nos estabelecimentos será obrigado o escravo libertado, em virtude da lei, quando for vadio: § 5.º art. 6.

Trabalho—constrangido, nos estabelecimentos cessa sempre que o liberto, pela lei, exhibir contrato de serviço: § 5.º, pt. un. art. 6.

Trabalho—(com o que obtiver de seu) pode o escravo formar peculio, com o consentimento do seu respectivo senhor: art 4.

Trabalho—(á) por tempo será o liberto compellido, quando obtiver a alforria com semelhante clausula e a não comprir: § 5º, art. 4.

Transferem-se para o Estado as obrigações das associações autorisadas, quando o governo mandar recolher a estabelecimento publico, o menor filho da mulher escrava: § 4.º art. 2.

Transfere-se—por successão necessaria o direito conferido ao senhor da mulher escrava: § 7.º art. 1.

Transmissão—(o imposto geral sobre) de escravos, compõe o fundo de emancipação: § 1.º 2.ª pt. art. 3.

Transmissão—(na) de escravos é prohibido separar os conjoges e os filhos menores de 12 annos do pai ou mãi: § 7.º art. 4.

Tratar—até completar oito annos, é obrigado o senhor da mulher escrava aos filhos desta: § 1.º, 1.ª pt. art 1.

Tratar—cabe ao senhor da mulher escrava aos filhos das filhas, da mesma, quando estas estiverem prestando serviços: § 1.º, 1.ª pt. art. 3.

Tratar—é obrigada a associação autorisada ao menor, filho da mulher escrava, que lhe fôr entregue: § 1., 1.ª pt. art 2.

Trinta—dias é o praso dentro do qual o senhor da mulher escrava deve declarar, se opta pelos serviços do menor ou pela indemnisação pecuniaria: § 1.º, 4.ª pt. art 1.

Utilisar-se—dos serviços do menor, filho da mulher escrava, até vinte e um annos, pode o senhor desta, perdendo o direito a indemnisação: § 1.º, 1.ª pt. art. 1.

V

Vadio—(o escravo que viver) será constrangido á servir nos estabelecimentos: § 5.º art. 6.

Valor—do escravo, indemnisado, é meio de obter a alforria: § 2.º art. 4.

Valor—(da quota do) deverão ser indemnisados os condominos, quando algum libertar o escravo e para este obter a sua alforria: § 4.º art. 4.

Vendas—judiciaes; nestas o preço da alforria será o da avaliação: § 2.º art. 4.

LEI N. 1695 DE 15 DE SETEMBRO DE 1869.

INDICE ALPHABETICO E REVERSIVO.

A

Ajudicação—(tem direito á) nas execuções sobre os escravos, o creder que offerecer preço maior, do que o dos propostos: art. 1.

Adjudicação—(tem direito á) nas execuções sobre escravos o herdeiro que offerecer preço maior do que o das propostas: art. 1.

Annunciadas—(serão) por editaes as condicções dos escravos que hajam de ser arrematados, quando os mesmos forem objecto das execuções: art. 1.

Annuncio—(o praso do) judicial poderá ser renovado pelo juiz da execução: art. 1.

Annuncios—(em) judiciaes será marcado o praso de trinta dias, dentro do qual os juizes das execuções receberão propostas, sobre o preço dos escravos: art. 1.

Arrematados—(os escravos serão) em virtude de execuções, por meio de propostas entregues aos respectivos juizes, dentro de praso anteriormente marcado, por annuncio judicial: art. 1.

Arrematantes—que pretenderem comprar escravos, nas execuções por dividas, ou de partilha entre herdeiros, apresentarão propostas aos respectivos juizes: art. 1.

Ascendentes—(não havendo herdeiros) nos inventarios, poderá o juiz conceder carta de liberdade ao escravo inventariado, exhibindo este a vista, o preço de sua avaliação judicial: art. 3. Nota a.

Audiencia—(em) deverá o juiz publicar as propostas recebidas sobre os escravos da execução: art 1.

Avaliação—(o quantum do) judicial exhibido a vista, pelo escravo inventariado, autorisa a este á solicitar do juiz a sua alforria, quando não hajam no inventario herdeiros ascendentes ou descendentes e fiquem resguardados os direitos dos credores: art. 3. Nota b.

Avaliação—(o quantum do) deve constar do edital: art. 1.

B

Bens—(se por outros) nos inventarios não ficarem salvos os direitos dos credores, o juiz não poderá conceder carta de liberdade ao escravo inventariado, ainda quando este exhiba a vista o quantum de sua avaliação judicial: art. 3. Nota c.

C

Carta—de liberdade pode ser concedida, pelo respectivo juiz, ao escravo inventariado, exhibindo este o quantum de sua avaliação judicial, se no inventario não houver herdeiro ascendente ou descendente e salvos os direitos dos credores: art. 3. Nota d.

(Continuar-se-ha).

TYP. DO DIARIO—RUA DO DUQUE DE CAXIAS